



**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO  
CURSO DE DIREITO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO**

**SOUSA – PARAÍBA**

**2013**

## SUMÁRIO

<b>1. CURSO DE DIREITO DO CCJS.....</b>	<b>06</b>
1.1 OBJETIVOS.....	06
1.2 PERFIL DO CURSO DE DIREITO DO CCJS.....	07
1.2.1 Nome do Curso/Habilitação .....	07
1.2.2 Título .....	07
1.2.3 Número de Vagas oferecidas para ingresso .....	07
1.2.4 Regime do Curso.....	07
1.2.5 Turnos de funcionamento.....	07
1.2.6 Carga horária total .....	07
1.2.7 Integralização .....	07
1.2.8 Forma de execução .....	08
1.2.9 Formas de acesso .....	08
1.2.10 Regime de matrícula .....	08
<b>2. JUSTIFICATIVAS PARA A EXISTÊNCIA DO CURSO .....</b>	<b>10</b>
<b>3. RESUMO HISTÓRICO DA EXISTÊNCIA DO CURSO DE DIREITO EM SOUSA .....</b>	<b>10</b>
A) O PRIMEIRO PERÍODO .....	11
B) O SEGUNDO PERÍODO .....	11
C) O TERCEIRO PERÍODO .....	11
<b>4. SOBRE O EGRESSO .....</b>	<b>13</b>
4.1 PERFIL .....	13
4.2 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES .....	14
<b>5. CONTEÚDOS CURRICULARES .....</b>	<b>14</b>
5.1 EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL .....	15
5.2 EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....	18
5.3 DISCIPLINAS COMPLEMENTARES ou OPTATIVAS .....	25
5.4 EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA .....	29
5.4.1 Estágio Supervisionado – Prática Jurídica .....	30
5.4.2 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC .....	31
5.4.3 Atividades Complementares Flexíveis.....	32

<b>6. CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE DIREITO .....</b>	<b>33</b>
<b>7. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E A VOCAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>36</b>
7.1 ESTRUTURA FÍSICA.....	37
7.2SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS .....	39
7.3DOCENTES.....	39
7.4 PROGRAMA E PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.	42
7.5 PROJETOS DE PESQUISA.....	43
7.6 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA .....	43
7.7 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA – PRODIH .....	44
7.8 PUBLICAÇÕES DO CCJS/UFCG NO CURSO DE DIRIETO ....	46
7.9 BIBLIOTECA SETORIAL DO CCJS: ACERVO E INFRA-ESTRUTURA .....	47
<b>8. CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS E DA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>48</b>
<b>9. FORMAS DE REALIZAÇÃO DA MULTIDISCIPLINARIDADE ...</b>	<b>49</b>
<b>10. MODOS DE INTEGRAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA .....</b>	<b>51</b>
<b>11. FORMAS DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>52</b>
11.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PPC .....	53
11.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	53
11.3 O PAPEL DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO .....	55
11.4 O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE DIRIETO .....	58
<b>12. MODOS DA INTEGRAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>59</b>
<b>13. INCENTIVO À PESQUISA E À EXTENSÃO .....</b>	<b>60</b>
<b>14. DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) E DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ..</b>	<b>61</b>
14.1 Do Estágio Não-Obrigatório.....	64

<b>15. CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....</b>	<b>65</b>
<b>16. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) .....</b>	<b>66</b>
<b>17. EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS QUE COMPOEM A ESTRUTURA CURRICULAR EM ORDEM ALFABÉTICA .....</b>	<b>67</b>
<b>18. QUADRO DE EXECUÇÃO CURRICULAR COM CRÉDITOS, PRÉ-REQUISITOS E PERÍODO SUGERIDO .....</b>	<b>77</b>
<b>19 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PREFIL DE FORMAÇÃO .....</b>	<b>88</b>
<b>20. RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS .....</b>	<b>88</b>
<b>21. PLANOS DE CURSO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA CURRICULAR .....</b>	<b>89</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>186</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>189</b>

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACF	Atividades Complementares Flexíveis
CCJS	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
CDU	Classificação decimal universal
CEPE	Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
CES	Câmara de Educação Superior
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CPAMSC	Centro de Prevenção, Arbitragem, Mediação e Solução de Conflitos
CSE	Câmara Superior de Ensino
CTA	Conselho Técnico Administrativo
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
EPJ	Escritório de Prática Jurídica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
LIBRAS	Linguagem Brasileira de Sinais
LPJ	Laboratório de Prática Jurídica
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NPJ	Núcleo de Prática Jurídica
PEC-G	Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PROCON	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
PRODIH	Programa de Direitos Humanos e acesso à Justiça
PROEXT	Programa de Extensão

SESU	Secretaria de Educação Superior
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SPA	Semana de Produção Acadêmica
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TJ/PB	Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
UAD	Unidade Acadêmica de Direito
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande

## **1 CURSO DE DIREITO DO CCJS – OBJETIVOS E PERFIL**

### **1.1 OBJETIVOS:**

O Curso de Bacharelado em Direito do CCJS destina-se à formação de bacharéis em direito, visando a qualificação de profissionais para atuação na área jurídica e exercício de atividades conexas, conforme as aptidões individuais, necessidades sociais e demandas do mundo de trabalho, destacando-se: Advocacia privada e pública, Magistratura, Procuradoria, Defensoria, Ministério Público, Notariado, Pesquisa, Consultoria, Diplomacia, além das funções de Delegado e das Assessorias e Consultorias aos movimentos e entidades sociais, tais como: sindicatos, cooperativas, organizações não-governamentais, além dos diversos níveis do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, bem assim, carreiras outras que exijam o bacharelado em Direito.

Em outras palavras, pode-se dizer que são objetivos do Curso de Direito do CCJS:

- Contribuir para a formação dos alunos com base nos três eixos temáticos do curso: I. Eixo de Formação Fundamental; II. Eixo de Formação Profissional e; III. Eixo de Formação Prática;
- Proporcionar uma forte formação humanística direcionada para a formação cidadã, sem prejuízo da formação técnico-jurídica, em que sejam privilegiados os desdobramentos; teórico-prático e o rigor científico, metodológico e conceitual;
- Fomentar a consolidação e o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, de forma indissociável, em que o envolvimento do corpo docente, discente e técnico-administrativo, possibilite a criação de uma cultura institucional da avaliação, também indissociável;
- Incentivar formas de Pesquisa e Desenvolvimento que possam incrementar programas e projetos voltados para o desenvolvimento regional, inserção

social e fortalecimento político-institucional na UFCG, nos câmpus do sertão, em particular Sousa e região;

- Impulsionar à preservação e promoção dos direitos e garantias fundamentais através das atividades de ensino, pesquisa e dos projetos de extensão.

## **1.2 PERFIL DO CURSO DE DIREITO DO CCJS**

### **1.2.1 NOME DO CURSO/HABILITAÇÃO**

- Curso de Graduação em Direito

### **1.2.2 TÍTULO**

- Bacharel em Direito

### **1.2.3 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PARA INGRESSO**

- 180 (cento e oitenta) vagas anuais, sendo 60 (sessenta) vagas para cada um dos três turnos de funcionamento (matutino, vespertino e noturno).

### **1.2.4 REGIME DO CURSO**

- Sistema de créditos, com matrícula por disciplina, sujeitas a pré-requisitos;
- Total de créditos: 254 (cada crédito equivale a 15 horas-aula).

### **1.2.5 TURNOS DE FUNCIONAMENTO**

- Matutino, vespertino e noturno.

### **1.2.6 CARGA HORÁRIA TOTAL**

- 3.810h (três mil, oitocentos e dez horas);
- A hora aula diurna iguala-se à hora aula noturna, sendo todas de 60 minutos.

### **1.2.7 INTEGRALIZAÇÃO**

- Mínimo: 5 (cinco) anos ou 10 (dez) períodos para os turnos matutino e vespertino, e 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses ou 11 (onze) períodos para o turno noturno;



- Máximo: 7 (anos) anos e 6 (seis) meses ou 15 (quinze) períodos para os turnos matutino e vespertino, e 8 (cinco) anos e 6 (seis) meses ou 17 (dezesete) períodos para o turno noturno;

### **1.2.8 FORMA DE EXECUÇÃO**

- Presencial.

### **1.2.9 FORMAS DE ACESSO**

Os candidatos ao curso devem possuir certificado de conclusão de ensino médio ou diploma de curso superior, e obedecer às formas de ingresso previstas no artigo 9º da Resolução nº 26/2007 – Regulamento de Ensino de Graduação da UFCG – ou seja, concurso vestibular ou equivalente; transferência; admissão de graduado; reingresso; reopção e programas acadêmicos específicos.

### **1.2.10 REGIME DE MATRÍCULA**

O Regime de Matrícula será Semestral (matrícula semestral por disciplina nos turnos matutino, vespertino e noturno, com adoção de pré-requisitos).

O aluno poderá se matricular em até **24 (vinte e quatro) créditos** nos turnos matutino e vespertino, e até **20 (vinte) créditos** no turno noturno, para cursar os componentes curriculares do Eixo de Formação Fundamental, do Eixo de Formação Profissional, e disciplinas Optativas. Nos períodos em que forem ofertadas as disciplinas de Prática Jurídica (Prática Jurídica I,II, III e IV) que pertencem ao Eixo de Formação Prática, esse número poderá ser excedido em até **05 (cinco) créditos**.

O aluno poderá se matricular em **09 (nove) créditos fora do turno ao qual está vinculado** para cursar os componentes curriculares do Eixo de Formação Prática (Prática Jurídica, Trabalho de Conclusão do Curso).

Excepcionalmente, a juízo do Colegiado do Curso, poderá o aluno ser autorizado a cursar até **14 (quatorze) créditos** em um turno diverso ao qual está vinculado, com disciplinas do Eixo de Formação Prática, do Eixo de Formação Fundamental, do Eixo de Formação Profissional e Optativas. Nesses casos, a autorização somente poderá ser concedida se o aluno encontrar-se fora da blocagem sugerida como ideal para o seu itinerário formativo, ou quando ostentar a

condição de provável concluinte, ou seja, matriculado nos 02 (dois) últimos períodos do Curso.

O aluno poderá se matricular, no mínimo, em **14 (quatorze) créditos**, dentro do turno em que esteja vinculado, desde que não comprometa o prazo máximo de conclusão do Curso.

A Unidade Acadêmica de Direito (UAD) do CCJS não se obrigará a ofertar disciplina para turma ou grupo inferior a **15 (quinze) alunos**, exceto: (i) nas disciplinas de Prática Jurídica, nas quais se exige uma limitação do número de alunos dada a especialidade das mesmas; (ii) por decisão do Colegiado do Curso, verificando-se a necessidade discente e a disponibilidade da UAD para a oferta da disciplina e desde que não se comprometa a integralização curricular dos discentes que estiverem devidamente matriculados no Curso e dentro de sua blocagem.

## **2 JUSTIFICATIVAS PARA A EXISTÊNCIA DO CURSO**

A cidade de Sousa situa-se em uma das regiões mais carentes do Brasil, o Semiárido Nordeste, no Estado da Paraíba. Ocupa uma área de 842,275 km<sup>2</sup>, sendo o terceiro maior município do Estado em extensão territorial. De toda a área, 3,0220 km<sup>2</sup> estão em perímetro urbano. Sua população recenseada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010 foi de 65.752 habitantes, sendo o sexto mais populoso do Estado, o primeiro de sua microrregião e o segundo de sua mesorregião.

A localização geográfica do município é privilegiada, por ser equidistante dos principais pólos habitacionais do Nordeste. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,658, considerando como médio pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

No que diz respeito ao Ensino Superior, Sousa, infelizmente, ocupa situação extremamente desvantajosa, quando comparada aos demais municípios do seu porte. Aliás, por mais de três décadas o curso de Direito foi o único a existir no município.

Tratando-se de Ensino Superior Público Federal de Ciências Jurídicas, o Estado somente conta com o Curso de Direito em Sousa, mantido pela UFCG e outro em João Pessoa, mantido pela UFPB, a uma distância de quase 500 quilômetros um do outro.

A quantidade de pessoas formadas em cursos superiores no Brasil está muito aquém dos índices médios da América Latina, o que não deixa de ser um ponto desvantajoso. Sousa se acha em um patamar muito abaixo da média nacional. Tal fato, por si só já justificaria a existência do Curso de Direito nessa cidade.

Some-se ao dito o fato de que o Curso de Direito em Sousa existe há 44 anos<sup>1</sup>, tornando-se uma referência no cenário jurídico regional, quiçá, nacional, de vez que ostenta ex-alunos de praticamente todos os Estados do Brasil, sem se falar de estudantes de outros países, oriundos de um Programa de Intercâmbio específico da UFCG chamando de Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), os alunos/estrangeiros são oriundos de países africanos de Língua Portuguesa: Guiné-Bissau, Cabo Verde, dentre outros, e que Sousa, por tradição, acolhe.

Hoje, além dos cursos de Graduação que funcionam no CCJS/UFCG: Direito (matutino, vespertino e noturno), Ciências Contábeis (noturno), Administração (noturno) e Serviço Social (matutino), a cidade conta com um câmpus do IFPB, com cursos de graduação e técnicos voltados à Agroindústria e áreas conexas e cursos de graduação e licenciatura à distância de faculdades particulares.

### **3 RESUMO HISTÓRICO DO CURSO DE DIREITO EM SOUSA**

Um resumo da história do curso de Direito da UFCG pode ser contada em três períodos:

**a) O PRIMEIRO PERÍODO:** estende-se de sua criação, em 1º/05/1971, pela Lei Municipal de Sousa nº 704, de 26/04/1971, até quando foi encampado pela UFPB, em 1979. Neste período:

- O ensino era pago e não havia controle de frequência dos alunos.
- O curso era ofertado nos turnos manhã e noite, ingresso semestral, 60 alunos por turma.
- A biblioteca não ultrapassa a casa dos 1000 volumes.
- A prática jurídica era meramente teórica.

---

<sup>1</sup> Para mais detalhes sobre a história do CCJS recomenda-se o acesso à aula magna proferida por ocasião da IV SPA, "CCJS – 40 anos de existência", e ao livro de Eilzo Matos "Faculdade de Direito de Sousa: da Criação do Curso ao Campus VI".

- Não existia pesquisa, extensão, nem monitoria ou assistência estudantil.
- Não havia preocupação com a qualificação dos docentes.

**b) O SEGUNDO PERÍODO:** estende-se da encampação pela UFPB, em 1979 – Resolução do CONSEPE-UFPB nº 385/79, de 11/12/1979, até a criação da UFCG, em 2002. Neste período:

- O ensino era gratuito e havia controle de frequência dos alunos.
- O curso era ofertado nos turnos manhã e noite, ingresso semestral, 35 (trinta e cinco) alunos por turma.
- Teve início ações de extensão, pesquisa, monitoria e assistência estudantil.
- A biblioteca passou a ser vista como prioridade, iniciando-se a construção de ambiente próprio e elevação do acervo para um número em torno de 10.000 (dez mil) volumes.
- Preocupou-se com a qualificação docente e ocorreu investimento em mestres.
- Iniciou-se a 1ª estrutura curricular do Curso com a participação da comunidade do CCJS.

**c) O TERCEIRO PERÍODO:** que se dá a partir da criação da UFCG, em 2002, conforme a Lei nº 10.419, de 09/04/2002 e vem até os dias atuais.

- O ensino continua gratuito e com controle de frequência dos alunos.
- O curso passou a ser ofertado nos três turnos, com ingresso anual, 60 (sessenta) alunos por turma.
- Fortalecimento da extensão, pesquisa, monitoria e assistência estudantil.
- Cria-se o PRODHI, a Revista Academia, a SPA e a Coletânea Tradição Jurídica.
- A pós-graduação torna-se regular, com cursos de especialização em diversas áreas.
- O fortalecimento da biblioteca continua com a ampliação do seu espaço físico e o acervo ultrapassa a 15.000 (quinze mil) volumes.
- É criado um plano de capacitação docente e há investimento em doutores, 37 (trinta e sete) dos seus docentes participam de curso de doutorado na Argentina e outros se titulam no Brasil.

- A Prática Jurídica passa a ser real, com a implantação do NPJ composto do Laboratório de Prática Jurídica e do Escritório de Prática Jurídica. Mais de 10.000 (dez mil) pessoas já foram atendidas pelos discentes orientados pelos professores.
- O Curso de Direito passa a conviver com três outros cursos que foram criados no CCJS, Ciências Contábeis, Administração e Serviço Social.
- Em 2009, recebe o primeiro selo da Revista Guia do Estudante, sendo estrelados como um dos melhores Cursos de Direito do Brasil. Em 2010 e 2011 a avaliação continua em ascendência.
- Em 2012, recebe da OAB o Selo de Qualidade – OAB RECOMENDA- colocando o Curso de Direito do Câmpus de Sousa, entre 89 (oitenta e nove) melhores cursos de Direito do Brasil, dos cerca de 1240 (hum mil duzentos e quarenta) existentes.
- Cria-se uma sede própria para o CCJS, na altura do KM 466, da BR-230 e que abrigará as atividades de ensino de graduação a partir do segundo semestre deste ano.
- Vigora a 1ª estrutura curricular do curso com a participação da comunidade do CCJS.
- Ultima-se o projeto de reforma do PPC do curso de Direito, após nove anos de análises e discussões com todos os seguimentos do CCJS, e com fundamento na Constituição Federal de 1988, Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Resolução nº CNE/CES 9/2004, Resolução nº CNE/CES 9/2007, Decreto nº 5.626/2005 ( LIBRAS), Resolução n.º 02 de 15 de junho de 2012 do CNE (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental), Resolução n.º 01 de 17 de junho de 2004 do CNE (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana), Resolução CNE/CP n.º 01, de 30 de maio de 2012 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos); e normas básicas da UFCG, a exemplo do seu Estatuto, Regimento Geral e Regulamento do Ensino de Graduação, a Resolução nº 26/2007.

## 4 SOBRE O EGRESSO

### 4.1 PERFIL DO EGRESSO <sup>2</sup>

O intuito do curso não é simplesmente formar tecnocratas, o que se deseja é a formação de cidadãos que irão se dedicar às diversas profissões jurídicas e atividades afins. Para tanto, buscar-se-á oferecer aos alunos uma sólida formação geral, humanística e axiológica para que o mesmo possa:

- Adquirir a capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, com a adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais;
- Assumir uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;
- Instigar no corpo discente o exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.
- Agregar aos princípios básicos da formação humana de cada discente uma formação cidadã, comprometida com a defesa dos direitos e garantias fundamentais e a preservação do regime democrático

Buscar-se-á também o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências previstas no artigo 4º da Resolução nº 09/2004:

I – Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

II – Interpretação e aplicação do Direito;

III – Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

IV – Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V – Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VI – Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VII – Julgamento e tomada de decisões; e,

VIII – Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

---

<sup>2</sup> Elaborado em razão das aspirações locais e recomendações do art. 3º da Resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/04.

## 4.2 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Buscar-se-á o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências - previstas no art. 4º da Resolução nº 09/2004:

I – Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

II – Interpretação e aplicação do Direito;

III – Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

IV – Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e Procedimentos;

V – Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VI – Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VII – Julgamento e tomada de decisões; e,

VIII – Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

## 5 CONTEÚDOS CURRICULARES

O art. 5º da Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, estabeleceu a estrutura curricular dividida em três eixos de formação, a saber:

Eixo	Componente Curricular
I- Eixo de formação fundamental	Antropologia Ciência Política Economia Ética Filosofia História Psicologia e Sociologia

II- Eixo de formação profissional	Direito Constitucional Direito Administrativo Direito Tributário Direito Penal Direito Civil Direito Empresarial Direito do Trabalho Direito Internacional Direito Processual
III- Eixo de formação prática	Estágio Supervisionado Trabalho de Curso Atividades Complementares

Ao lado desses eixos, o presente projeto propõe, para o CURRÍCULO PLENO, que sejam cursados mais 18 (dezoito) créditos, com DISCIPLINAS OPTATIVAS, preferencialmente no último período letivo de cada turno, dentre os conteúdos curriculares que serão propostos, semestralmente, após consulta aos discentes e tendo em consideração as possibilidades reais de oferta pelo CCJS, como modo de assegurar o fortalecimento do perfil individual dos formandos, respeitando-se as suas aptidões.

O CCJS não se obrigará a ofertar disciplina para turma ou grupo inferior a **15 (quinze) alunos**, exceto: (i) nas disciplinas de Prática Jurídica nas quais se exige uma limitação do número de alunos dada a especialidade das mesmas, (ii) por decisão do Colegiado do Curso, verificando-se a necessidade do discente e a disponibilidade da UAD para a oferta.

### 5.1 EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Segundo o art. 5º, inciso I da Resolução n. 9 de 2004, **o Eixo de Formação Fundamental** tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

Entende-se ser necessária a inclusão de mais conteúdos, seja na condição de novas matérias ou por desdobramento das matérias impostas em múltiplas



disciplinas, algumas obrigatórias, outra como optativas, razão pela qual foram acrescidos, no currículo pleno do curso, outros conteúdos. Nesse sentido, destacam-se as seguintes matérias ou disciplinas do eixo de formação profissional, em ordem alfabética:

- **Antropologia Jurídica.** Não se tem, relativamente ao conteúdo obrigatório da antropologia, nenhuma experiência histórica relevante nos cursos de direito. A sua inclusão é fenômeno novo. Contudo, a sua inserção possibilitará maior aprofundamento na graduação de estudos sobre o homem, como ser animal, social e moral, motivo pelo qual identificando sua implicação com quase todas as disciplinas introdutórias a serem oferecidas no curso
- **Ciência Política.** Nos termos da Resolução CNE/CES nº 09/2004, a matéria não mais exige o estudo de Teoria Geral do Estado – TGE, porém, em face da boa experiência do Curso de Direito do CCJS em trabalhar esse conteúdo conjugado com TGE (Teoria Geral do Estado), a tradição será mantida, sem prejuízo às exigências da resolução acima citada;
- **Criminologia.** Apesar de não constar do rol das obrigatórias, pela resolução referida, o projeto a considera como imprescindível para a compreensão dos fenômenos que circundam a delinquência e o vislumbre dos mecanismos de recuperação das pessoas envolvidas com infrações criminais.
- **Direito Romano.** Justifica-se a manutenção desse componente tendo em vistas a importância do direito romano para as ciências jurídicas e, em especial, para a construção do direito brasileiro. Com ela ocorre o fortalecimento do estudo da história do direito.
- **Economia Geral e Política.** Dentre os conteúdos fundamentais, a economia é aquele presente, de forma obrigatória, há mais tempo nos Cursos de Direito, inclusive, no CCJS. Optamos pela inclusão de seu conteúdo no componente curricular com abrangência naquilo mais pertinente às implicações das atividades econômicas e suas relações com a aplicação do direito.

- **Ética Geral e Profissional.** O estudo da ética passou a ser obrigatório a partir da Portaria MEC n.º1.886/1994 e sua manutenção é fundamental dentro de uma proposta que visa a trabalhar competências e habilidades, tendo por base um perfil proposto para o formando. O estudo da ética no curso de direito refere-se à ética profissional, com inclinações curriculares para a área da filosofia e a regulamentação dos direitos e deveres dos diversos profissionais do direito e está previsto em componente curricular específico. Em complemento ao estudo da ética profissional, aparece como componente curricular eletivo o ensino da bioética.
- **Filosofia Geral e do Direito.** A Resolução CNE/CES nº 09/2004 mantém nas diretrizes curriculares para os cursos de graduação em direito o estudo da filosofia, que deve integrar os conhecimentos de aspectos da filosofia geral e a filosofia do direito formando um todo harmônico.
- **História do Direito.** O estudo da origem histórica dos institutos jurídicos é de fundamental importância para a compreensão plena dos fenômenos jurídicos atuais.
- **Psicologia Jurídica.** A inclusão do conteúdo psicologia jurídica é novidade para as diretrizes curriculares dos cursos de direito, nunca esteve presente em nenhuma norma relativa ao ensino jurídico. Para cumprir sua finalidade dentro do campo do direito, a psicologia deve ser trabalhada consoante as principais exigências das profissões jurídicas, tais como a convivência social, o respeito à diferença, a capacidade de administrar e mediar conflitos, a necessidade de tomar decisões, entre outras. A disciplina tem caráter híbrido, por sua estreita vinculação com o Eixo de Formação Profissional e com o Eixo de Formação Prática.
- **Sociologia Geral e Jurídica.** A Sociologia é conteúdo fundamental obrigatório desde a Resolução CFE n.º 03/1972. Relativamente a esse conteúdo, cabe observar a necessidade do estudo dos conceitos e princípios fundamentais gerais antes do ingresso no conteúdo específico da sociologia do direito. Contudo, a sociologia geral e a sociologia

jurídica podem fazer parte de um mesmo conteúdo disciplinar, uma vez que se completam.

Segue quadro demonstrativo do Eixo de Formação Fundamental constando disciplinas, créditos, carga horária e pré-requisito – **Todas as disciplinas são obrigatórias.**

DISCIPLINAS	C/H	PRÉ-REQUISITO
Antropologia Jurídica	2	Não Tem
História do Direito	2	Não Tem
Ciência Política	4	Não Tem
Criminologia	2	Não Tem
Direito Romano	2	Não Tem
Economia Geral e Política	2	Não Tem
Ética Geral e Profissional	2	Não Tem
Filosofia Geral e do Direito	4	Não Tem
Psicologia Jurídica	2	Não Tem
Sociologia Geral e Jurídica	4	Não Tem

TOTAL DE CRÉDITOS	26
TOTAL DE HORAS/AULA	390

## 5.2 EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A disposição do inciso II do art. 5º da Resolução CNE/CES nº 09/2004, trata do **Eixo de Formação Profissional**, abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o Projeto Pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.

Vale dizer que os conteúdos listados no Eixo de Formação Profissional não recebem uma enumeração taxativa, de modo que outros conteúdos serão incorporados em face da proposta pedagógica do Curso que se propõe e das demandas regionais. Assim, a proposta incorpora diversos outros componentes, conforme destaca-se a seguir, por ordem alfabética:

- **Introdução ao Direito I:** Não se sabe a razão pela qual a matéria não consta do elenco da Resolução CNE/CES n.º 09/2004, pois, não faz sentido um Curso de Direito sem o estudo desse conteúdo introdutório fundamental. A matéria será mantida e ofertada em duas disciplinas, Introdução ao Direito I e II, ambas com caráter de obrigatórias.
- **Introdução ao Direito II:** Complementa os estudos introdutórios à ciência do direito, possibilitando ao aluno uma visão mais ampla dos fenômenos jurídicos. O componente curricular versará também sobre a hermenêutica jurídica e a teoria da argumentação.
- **Direito Administrativo I:** O Direito Administrativo é oriundo do Direito Constitucional, porém, em razão da importância crescente do seu objeto de estudo, mereceu ser elevado a condição de disciplina autônoma. O conteúdo do direito administrativo será examinado especificamente nos componentes curriculares Direito Administrativo I, II e III, além do Direito Processual Administrativo, enfocando-se estudos sobre poderes administrativos, atos e contratos administrativos, controle da administração pública e função pública, coroando-se com o aspecto procedimental.
- **Direito Administrativo II:** Complementa os estudos iniciados com o Direito Administrativo I, razão pela qual tem aquele como pré-requisito.
- **Direito Administrativo III:** Completa a parte material do Direito Administrativo, razão que o leva a ter o Direito Administrativo II como pré-requisito.
- **Direito Ambiental:** O Brasil é um país que se revela uma das maiores potências ambientais do mundo, necessitando fomentar a preservação desse patrimônio através do arcabouço jurídico em todas as suas searas, visando promover a partir do estudo acadêmico-científico a garantia de um desenvolvimento sustentável. Seu pré-requisito será Direito Administrativo II.

- **Direito Agrário:** O país possui um elevadíssimo número de pessoas que se dedicam a atividades agrícolas. Não podemos deixar de ter, assim, uma visão agrarista a partir de uma ótica ambientalista, fazendo com que o estudo do tema seja considerado de alta significância. Seu pré-requisito será Direito Civil V.
- **Direito Civil I:** O Direito Civil continua sendo a matéria mais importante dentre as que formam o Direito Privado. Possui o maior desdobramento em disciplinas de todo o curso. Propõe-se o estudo do Direito Civil dividindo-o em suas duas grandes e tradicionais partes: parte geral e parte especial. Na parte geral, teremos o Direito Civil I dedicado ao estudo das Pessoas; dos Bens e dos Fatos Jurídicos. Na parte especial, teremos o Direito Civil II; Direito Civil III; Direito Civil IV; Direito Civil V; Direito Civil VI, e Direito Civil VII, todas em caráter obrigatório.
- **Direito Civil II:** Dedicar-se ao estudo das Obrigações.
- **Direito Civil III:** Dedicar-se ao estudo dos Contratos.
- **Direito Civil IV:** Dedicar-se ao estudo da Responsabilidade Civil.
- **Direito Civil V:** Dedicar-se ao estudo das Coisas ou do Direito Real.
- **Direito Civil VI:** Dedicar-se ao estudo do Direito de Família.
- **Direito Civil VII:** Dedicar-se ao estudo do Direito das Sucessões.
- **Direito Constitucional I:** Com relação ao Direito Constitucional é fundamental que ao lado de uma visão global que será fornecida na matéria específica, cada uma das demais matérias observe aqueles aspectos que lhe dizem respeito, aprofundando-os. O conteúdo Direito Constitucional será desdobrado especificamente nos componentes curriculares Direito Constitucional I, II e III, englobando a matéria relativa ao Direito Processual e Ações Constitucionais.
- **Direito Constitucional II:** Complementa os estudos iniciados em Direito Constitucional I, razão pela qual tem essa disciplina como pré-requisito.
- **Direito Constitucional III:** Complementa o estudo substancial do Direito Constitucional, motivando a que Direito Constitucional II, seja seu pré-requisito.

- **Direito da Criança e do Adolescente:** A civilidade de um povo pode ser medida pelo seu zelo para com os portadores de cuidados especiais, com as minorias. O estudo do direito das crianças e dos adolescentes é uma colaboração para que se tenha uma nação mais voltada para aqueles que construirão o seu futuro.
- **Direito da Seguridade Social:** O componente curricular direito da seguridade social, apesar de não estar relacionado no eixo de formação profissional da Resolução CNE/CES nº 09/2004, assim como também não constava na Portaria MEC nº 1.886/1994, encontra-se inserido no currículo do Curso de Direito do CCJS, sendo matéria consagrada e justificada por seu conteúdo, que permite ao futuro profissional do direito uma maior compreensão das questões de ordem pública. Portanto, a proposta sugere o conteúdo Direito da Seguridade Social como componente curricular autônomo e obrigatório. Seu pré-requisito será Direito Civil V.
- **Direito do Consumidor:** O componente curricular direito do consumidor também não está relacionado no eixo de formação profissional da Resolução CNE/CES nº. 09/2004, contudo o seu conteúdo é de interesse generalizado e o fato de ser o sistema consumerista matéria de larga abrangência no mundo jurídico, interagindo, inclusive, com vários ramos do direito, torna-o merecedor de ser incluído como componente curricular obrigatório.
- **Direito do Trabalho I:** O estudo do Direito do Trabalho inclui o conteúdo específico presente na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na legislação extravagante específica. No estudo serão analisados os temas: direito individual do trabalho, direito coletivo do trabalho e direitos específicos, como o das categorias com regulamentação especial. A proposta sugere o estudo do Direito do Trabalho fracionado em quatro disciplinas, sendo duas de ordem substantiva e duas de ordem adjetiva ou processual.
- **Direito do Trabalho II:** Prossegue o estudo do Direito do Trabalho I, concluindo com o estudo do direito do trabalho coletivo.
- **Direito Eleitoral:** A disciplina objetiva analisar a legislação eleitoral brasileira. Seu pré-requisito é Direito Administrativo III.

- **Direito Empresarial I:** O estudo do Direito Empresarial mantém o seu grande prestígio demonstrado pelo seu desdobramento em três disciplinas: (i) Direito Empresarial I - Empresa e Empresários, (ii) Direito Empresarial II - Títulos de Créditos, Contratos e Obrigações Contratuais, e (iii) Direito Empresarial III - Recuperação e Falência.
- **Direito Empresarial II:** Títulos de Créditos, Contratos e Obrigações Contratuais.
- **Direito Empresarial III:** Recuperação e Falência. Conclui o estudo do Direito Empresarial.
- **Direito Financeiro:** O componente curricular Direito Financeiro, apesar de também não estar relacionado no Eixo de Formação Profissional da Resolução CNE/CES nº 09/2004, encontra-se inserido no currículo do Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, sendo matéria consagrada e justificada por seu conteúdo, que permite ao futuro profissional do direito uma maior compreensão das questões financeiras de ordem pública e privada. A sua afinidade com o Direito Tributário tem gerado a oferta de ambos como matéria única. A proposta, porém, sugere que sejam estudos de forma independente.
- **Direito Internacional:** A globalização é irreversível. Amplia-se a necessidade de estudos dos direitos internacionais.
- **Direito Penal I:** O estudo do Direito Penal é anunciado pela disciplina propedêutica Criminologia, iniciando-se com a teoria do crime e da pena, a análise das figuras previstas no Código Penal e da legislação penal extravagante, bem como de seus reflexos sociais. Direito Penal I dedica-se ao estudo dos crimes. A proposta apresenta o estudo do Direito Penal com as disciplinas Direito Penal I, II, III e IV **todas obrigatórias**, sem se falar na possibilidade de fortalecimento da educação penalista com diversas disciplinas eletivas (e que serão vistas mais adiante).
- **Direito Penal II:** Dedicar-se ao estudo das penas, tendo, assim, como pré-requisito o Direito Penal I.
- **Direito Penal III:** Dedicar-se ao estudo de delitos específicos, iniciando a chamada Parte Especial do Código Penal. Tem como pré-requisito o Direito Penal II.

- **Direito Penal IV:** Dedicar-se ao complemento do estudo de delitos específicos e tem como pré-requisito o Direito Penal III.
- **Direito Processual Civil I:** O Direito Processual Civil tem caráter de disciplina fundamental, porque os seus princípios são de aplicação recomendada em qualquer ponto de direito processual, diante de omissão na área específica. Por tal razão, recomendou-se o estudo dele por intermédio dos componentes curriculares Direito Processual Civil I, II, III e IV. Seu pré-requisito é o a Teoria Geral do Processo.
- **Direito Processual Civil II:** Complementa estudos iniciados no Direito Processual Civil I, razão pela qual essa disciplina é seu pré-requisito.
- **Direito Processual Civil III:** Complementa estudos iniciados no Direito Processual Civil II, razão pela qual essa disciplina é seu pré-requisito.
- **Direito Processual Civil IV:** Complementa estudos iniciados no Direito Processual Civil III, razão pela qual essa disciplina é seu pré-requisito.
- **Direito Processual do Trabalho I:** A temática relativa ao Direito do Trabalho e ao Direito Processual do Trabalho vem ganhando importância. Cada vez mais se definem as áreas próprias das querelas individuais e das querelas coletivas, justificando que os estudos dessas modalidades de litígio venham a gozar de autonomia. O Direito Processual do Trabalho I tem foco nas questões individuais, enquanto que o Direito Processual do Trabalho II será mais voltado ao coletivo e execução.
- **Direito Processual do Trabalho II:** A temática predominante esta dividida entre querelas coletivas e processo de execução, razão pela qual se justifica a indicação do Direito Processual do Trabalho I como pré-requisito.
- **Direito Processual Penal I:** Área muito consolidada, por tratar de direitos tradicionais. A divisão em Direito Processual Penal I e II merece aceitação em razão da extraordinária abrangência temática. Seus pré-requisitos são: Direito Processual Civil I e Direito Penal II.
- **Direito Processual Penal II:** Complementa os estudos iniciados em Direito Processual Penal I, razão pela qual essa disciplina é seu pré-requisito.



- **Direito Tributário:** O conteúdo diz respeito ao estudo dos mecanismos instituídos para composição e execução tributária do Estado. Tem abrangência no mundo jurídico, interagindo, inclusive, com vários ramos do direito. Seu pré-requisito será Direito Administrativo II.
- **Teoria Geral do Processo.** A importância crescente do Direito Processual faz com que a sua área de estudos seja ampliada. Noções gerais, comuns aos diversos ramos processuais estão sendo estabelecidos, gerando espaços para essa nova disciplina.

Segue quadro das disciplinas que compõem o Eixo de Formação Profissional, demonstrativo das disciplinas, carga horária, semestre sugerido, eixo e pré-requisitos– **Todas as disciplinas são obrigatórias.**

DISCIPLINAS	C/H	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo I	4	Direito Constitucional I
Direito Administrativo II	4	Direito Administrativo I
Direito Administrativo III	2	Direito Administrativo II
Direito Agrário	2	Direito Civil V
Direito Ambiental	4	Direito Administrativo II
Direito Civil I	4	Introdução ao Estudo do Direito I
Direito Civil II	4	Direito Civil I
Direito Civil III	4	Direito Civil II
Direito Civil IV	4	Direito Civil III
Direito Civil V	4	Direito Civil IV
Direito Civil VI	4	Direito Civil V
Direito Civil VII	4	Direito Civil VI
Direito Constitucional I	4	Ciência Política
Direito Constitucional II	4	Direito Constitucional I
Direito Constitucional III	2	Direito Constitucional II
Direito da Criança e do Adolescente	4	Direito Constitucional II
Direito da Seguridade Social	4	Direito Civil V
Direito do Consumidor	4	Direito Civil V
Direito do Trabalho I	4	Introdução ao Estudo do Direito I
Direito do Trabalho II	4	Direito do Trabalho I

Direito Eleitoral	4	Direito Administrativo III
Direito Empresarial I	4	Direito Civil I
Direito Empresarial II	4	Direito Empresarial I
Direito Empresarial III	4	Direito Empresarial II e Teoria Geral do Processo
Direito Financeiro	4	Direito Administrativo II
Direito Internacional	4	Direito Constitucional II
Direito Penal I	4	Introdução ao Estudo do Direito I
Direito Penal II	4	Direito Penal I
Direito Penal III	4	Direito Penal II
Direito Penal IV	4	Direito Penal III
Direito Processual Civil I	4	Teoria Geral do Processo
Direito Processual Civil II	4	Direito Processual Civil I
Direito Processual Civil III	4	Direito Processual Civil II
Direito Processual Civil IV	4	Direito Processual Civil III
Direito Processual do Trabalho I	4	Direito do Trabalho I
Direito Processual do Trabalho II	4	Direito Processual do Trabalho I
Direito Processual Penal I	4	Direito Processual Civil I e Direito Penal II
Direito Processual Penal II	4	Direito Processual Penal I
Direito Tributário	4	Direito Administrativo II
Introdução ao estudo do Direito I	4	Não tem
Introdução ao estudo do Direito II	4	Introdução ao estudo do Direito I
Teoria Geral do Processo	4	Direito Constitucional I

TOTAL DE CRÉDITOS	162
TOTAL DE HORAS/AULA	2430

### 5.3 DISCIPLINAS COMPLEMENTARES ou OPTATIVAS

Para a complementação da carga horária do currículo pleno foi reservada carga horária equivalente a 24 (vinte e quatro) créditos a serem cursados com **disciplinas optativas**, a fim de possibilitar que o aluno escolha os conteúdos que melhor podem atender às suas aspirações, equilibrando-se, assim, o interesse do

conjunto social (por intermédio do estudo dos conteúdos considerados imprescindíveis para os operadores do direito) com o interesse da pessoa, respeitando a singularidade típica de cada indivíduo que recebe chamados diversos para agir em sociedade.

Algumas das disciplinas optativas possuem conteúdo pré-definido, outras foram planejadas com conteúdo em aberto, permitindo que, período a período, se proceda a uma atualização temática, acompanhando melhor a evolução e a mudança rápida que tem marcado a área jurídica. Dentre todas as disciplinas ofertadas, somente uma foi indicada por força de norma cogente, trata-se de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), imposta pelo Lei nº 10.436/2002.

- **Bioética e Biodireito:** Os avanços da medicina, amparados pelas conquistas da tecnologia estão quebrando barreiras antes supostas naturais, em especial, no que diz respeito ao ser humano, seu corpo e sua vida. Como tudo o que é novo, necessita de estudo, atenção e cuidados redobrados. A introdução da disciplina é altamente recomendável. Seu pré-requisito será Direito Civil VI.
- **Direito da Integração:** A globalização possui diversas consequências. Uma delas é a necessidade de união entre países, com interesses comuns ou que se situam em área que possa ser pensada em termos mais complexos. O direito de integração tornou-se componente de estudo obrigatório. Seu pré-requisito é Direito Constitucional II.
- **Direito Econômico:** Não está relacionado no eixo de formação profissional da Resolução CNE/CES nº 09/2004, contudo aparece como requisitado para o estudo das modernas relações empresariais, as fusões, incorporações e dissociações, bem como é necessário para verificação das consequências das movimentações econômicas no mundo jurídico. Seu pré-requisito será Direito Financeiro.
- **Direito Eletrônico:** O uso dos meios virtuais de comunicação e negociação ganharam uma dimensão tal que é altamente recomendável o estudo sistematizados dessas práticas, à luz do direito. Seu pré-requisito será Introdução ao Estudo do Direito I.
- **Direitos Humanos:** O componente curricular discutirá as noções introdutórias sobre os Direitos Humanos e analisará os Instrumentos

Internacionais de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos, tanto no Sistema Regional como no Sistema Universal. Seu pré-requisito será Direito Constitucional III.

- **Direito Municipal:** O direito municipal: conceito, conteúdo e procedimentos. Discussões em destaque por ocasião do estudo da disciplina. Seu pré-requisito será Direito Administrativo III.
- **Direito Penitenciário:** O direito penitenciário: conceito, conteúdo e procedimentos. Discussões em destaque por ocasião do estudo da disciplina. Seu pré-requisito será Direito Processual Penal II.
- **Direito Sumular:** Uma das grandes fontes do direito repousa nas decisões judiciais reiteradas. No Brasil, as Súmulas estão ganhando maior destaque, em razão do caráter vinculante. A proposta sugere o estudo do Direito Sumulado, de forma autônoma. Seu pré-requisito será Direito Processual Civil IV.
- **Formação Humanística para ingresso nas carreiras jurídicas:** O componente curricular abordará as competências e habilidades do profissional do Direito nas diversas carreiras jurídicas. Seu pré-requisito será Direito Processual Civil I.
- **Informática Jurídica:** Conteúdos que vem se colocando como imprescindível para os operadores do direito é a informática, seja pela divulgação doutrinária, legislativa ou jurisprudencial, seja pela informatização dos Procedimentos judiciais. A proposta sugere dois eixos para a Informática Jurídica: (i) orientar o uso dos instrumentos próprios do mundo virtual a serviço do estudante de direito; (ii) tratar dos processos eletrônicos e procedimentos virtuais.
- **LIBRAS** (Língua Brasileira de Sinais): A necessidade de ampliação dos espaços de inclusão das pessoas que apresentam alguma situação diferenciada que dificulte a compreensão da língua ordinariamente falada ou escrita justifica a inclusão de Libras como disciplina eletiva ou optativa a ser cursada por aqueles que julgarem conveniente o domínio dessa área do saber que, se não é tipicamente jurídica, é estabelecida por questão de Justiça.

- **Linguagem Jurídica e Técnica Legislativa:** É comum a dificuldade dos discentes quando ingressam no curso superior no que se refere a dificuldade de exporem claramente um raciocínio de forma oral ou de produzirem textos. A produção de textos jurídicos requer técnicas típicas da área. Essa circunstância justifica a inclusão do componente curricular como elemento obrigatório ao ensino-aprendizagem no curso de direito.
- **Medicina Legal:** Este componente curricular não aparece na relação dos conteúdos estabelecidos na Resolução CNE/CES n.º 09/2004, contudo, tem-se que o mundo acadêmico-jurídico vem se inclinando para o estudo dessa matéria, que conceitua técnicas médico-biológicas e odontológicas para elucidação de situações civis e penais de difícil desvendar sem o seu auxílio. Seu pré-requisito será Direito Penal IV.
- **Técnicas de Conciliação, Mediação e Arbitragem:** O componente curricular discutirá a resolução e mediação de conflitos extra-judiciais. Seu pré-requisito será Direito Processual Civil III.

Segue quadro demonstrativo das disciplinas Complementares ou Optativas das disciplinas OPTATIVAS, crédito, carga horária e pré-requisitos. **São obrigatórios a integralização de 24 créditos.**

DISCIPLINAS	C/H	PRÉ-REQUISITO
Bioética e Biodireito	2	Direito Civil VI
Direito da Integração	4	Direito Constitucional II
Direito Econômico	2	Direito Financeiro
Direito Eletrônico	2	Introdução ao Estudo do Direito I
Direitos Humanos	2	Direito Constitucional III
Direito Municipal	4	Direito Administrativo III
Direito Penitenciário	4	Direito Processual Penal II
Direito Sumular	4	Direito Processual Civil IV
Formação Humanística para o Ingresso nas Carreiras Jurídicas	2	Direito Processual Civil I
Informática Jurídica	4	Não tem
LIBRAS	4	Não tem
Linguagem Jurídica e Técnica Legislativa	4	Não tem

Medicina Legal	2	Direito Penal IV
Técnicas de Conciliação, Mediação e Arbitragem	4	Direito Processual Civil III

TOTAL DE CRÉDITOS	24
TOTAL DE HORAS/AULA	360

#### 5.4 EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA

O texto do inciso III, do artigo 5º, da Resolução CNE/CES nº 09/2004, esclarece que o **Eixo de Formação Prática** objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente, por intermédio das atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

Foram previstas 630 h/a (seiscentos e trinta horas/aulas) ou 42 (quarenta e dois) créditos para as atividades desse eixo, com a seguinte distribuição:

**Para as atividades de Estágio Curricular Supervisionado** (que este projeto denomina de Prática Jurídica), foram reservadas 300h/a (trezentas horas/aula), ou 20 (vinte) créditos. A legislação impõe uma carga horária igual ou maior do que 300 horas.

**Para as Atividades Complementares Flexíveis**, foram determinadas 210 h/a (duzentas e dez horas/aulas), ou 14 (quatorze) créditos. O Parecer CNE/CES nº 329/2004 sugere uma carga horária das atividades supramencionadas não exceda 20% (vinte por cento) do total da carga horária do currículo pleno.

Somadas as horas destinadas a esses dois componentes, temos 510 h/aula (quinhentas e dez horas/aula), equivalendo a 34 (trinta e quatro) créditos. A legislação permite para o conjunto das duas uma destinação que não seja menor do que 10% (dez por cento) e nem maior do que 20% (vinte por cento) da carga horária total do currículo pleno. Recordar-se que a carga horária total do currículo pleno é de **3.810 h/a (três mil oitocentas e dez horas/aula)**.

**Para as atividades do Trabalho de Curso**, o projeto prevê a ocorrência de três fases: (i) de técnicas de estudo e de produção científica, no primeiro período, com 4 (quatro) créditos; (ii) de elaboração do projeto do TCC, pelo aluno a partir do oitavo período, com uma disciplina de suporte, com 2 (dois) créditos; (iii) de

elaboração e defesa do TCC, pelo concluinte, com uma disciplina de suporte, com 2 (dois) créditos. A carga horária para todas essas atividades é de 08 (oito) créditos, ou 120 h/a (cento e vinte horas/aula).

A seguir, o detalhamento de cada um desses três componentes.

#### **5.4.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO – PRÁTICA JURÍDICA**

O art. 7º da Resolução CNE/CES nº 09/2004 trata do Estágio Supervisionado como componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

O projeto prevê, com fundamento no § 1º do artigo supra, que o estágio seja realizado no CCJS, através do **Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)** já estruturado e operando de acordo com regulamentação própria (Regimento no Anexo A), aprovado pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CCJS) e que contempla a possibilidade de que partes das atividades sejam desenvolvidas mediante convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação do NPJ, para as avaliações.

Este projeto prevê que o Estágio Supervisionado, que a tradição jurídica denomina por Prática Jurídica, será ministrado em 04 (quatro) disciplinas, sendo as duas primeiras (Prática Jurídica I e Prática Jurídica II) com prática simulada, exame de autos findos e feitura de peças sob a orientação de professores da disciplina, em local próprio, denominado Laboratório de Prática Jurídica (LPJ); enquanto que as outras duas (Prática Jurídica III e Prática Jurídica IV) serão direcionadas para o exercício profissional, com atendimento ao público, nos diversos Escritórios de Práticas Jurídicas (EPJ) que o CCJS manterá, ou em órgãos conveniados, a exemplo da Defensoria Pública ou PROCON (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor).

Informa-se que existe regulamentação específica tratando da matéria relativa ao Estágio Supervisionado e que o órgão competente para proceder a alteração das regras, quando e se necessário, é o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do CCJS.

DISCIPLINA	CR – CH	PRÉ-REQUISITO
Prática Jurídica 1	05 – 75	Direito Processual Civil II
Prática Jurídica 2	05 – 75	Direito Processual Penal I
Prática Jurídica 3	05 – 75	Prática Jurídica I e Prática Jurídica II
Prática Jurídica 4	05 – 75	Prática Jurídica I e Prática Jurídica II

TOTAL DE CRÉDITOS	20
TOTAL DE HORAS/AULA	300

#### 5.4.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

O Art. 10 da Resolução CNE/CES n.º 09/2004 estipula que “o trabalho de curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior (IES) em função de seus projetos pedagógicos”.

O Trabalho de Curso, que este projeto denomina de **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, de caráter monográfico, é componente curricular obrigatório, será devidamente orientado.

A proposta prevê três disciplinas auxiliares do aluno para o cumprimento dessa sua atividade. A proposta ampliará o estudo da metodologia, desdobrando-a em três disciplinas: (i) Metodologia da Pesquisa em Direito I, que se destinará a orientar o aluno para as técnicas de estudo e de produção científica, razão pela qual está situada no eixo da Formação Prática; (ii) Metodologia da Pesquisa em Direito II, que auxiliará o aluno a desenvolver o seu Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso – motivo pelo qual será localizada dentre os componentes do Eixo de Formação Prática; e, (iii) Trabalho de Conclusão de Curso, que lhe dará os instrumentos necessários para elaborar o seu Trabalho de Conclusão de Curso e



defendê-lo perante banca, composta por docentes conforme Resolução específica, em sessão pública – motivo pelo qual será localizada dentre os componentes do Eixo de Formação Prática.

A defesa pública, perante banca, é o coroamento dessa atividade que só se perfaz com a aprovação do TCC defendido pelo formando.

Há regulamentação específica tratando da matéria relativa ao TCC (Resolução no Anexo C). O órgão competente para proceder a alteração das regras, quando e se necessário, é o Colegiado do Curso de Direito do CCJS.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR-CH</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Metodologia da Pesquisa em Direito I	04 – 60	Não tem
Metodologia da Pesquisa em Direito II	02 – 30	Metodologia da Pesquisa em Direito I
Trabalho de Conclusão de Curso	02 – 30	Metodologia da Pesquisa em Direito II

<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	08
<b>TOTAL DE HORAS/AULA</b>	120

#### **5.4.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS**

O texto do art. 8º, da Resolução CNE/CES n.º 09/2004, trata das atividades complementares como componentes curriculares enriquecedores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

A Resolução informa ainda que a realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado ou com a do Trabalho de Curso, razão pela qual o projeto não permite que sejam computadas com natureza dúplice cada uma das atividades desenvolvidas.

Atribui-se às Atividades Complementares, também denominadas de **Atividades Complementares Flexíveis**, uma carga horária de 210 h/a (duzentas e dez horas aula), equivalente a 14 (vinte) créditos e que poderão ser executadas a partir do primeiro semestre do curso.

São consideradas Atividades Complementares Flexíveis:

- I - iniciação à docência (monitoria), à pesquisa ou à extensão;
- II – participação em sessões de defesa ou apresentação de trabalho acadêmico;
- III – participação efetiva em grupo de estudos;
- IV – educação à distância: cursos pertinentes à formação jurídica;
- V – participação como membro de Conselho de Sentença e audiências judiciais;
- VI – participação em eventos acadêmicos, científicos ou profissionais;
- VII – atuação em atividades culturais e artísticas promovidas por instituições reconhecidas;
- VIII – Outras atividades, mediante justificativa e comprovação de sua pertinência e relevância para a formação jurídica, científica ou cidadã do discente.

Há regulamentação específica tratando da matéria (Resolução no Anexo A). O órgão competente para proceder a alteração das regras, quando e se necessário, é o Colegiado do Curso de Direito do CCJS.

COMPONENTE CURRICULAR DO EIXO PRÁTICO	CR-CH
Atividades Complementares	14 – 210

## 6. CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE DIREITO

A relação educador e educando no processo de educação precisa ser construída com base em princípios éticos e pedagógicos coerentes com a filosofia dos Direitos Humanos. Dentre as virtudes do educador abordadas por Freire (1995), Candau (1995), Aguirre (1997) e Benevides (1997), destacam-se:

- a) A coerência entre discurso e ação, teoria e prática;
- b) o exercício da fala e o da escuta;
- c) o reconhecimento do aqui e do agora do educando no processo de ensino;

- d) a capacidade de atuar de modo paciente e dialógico os conflitos, preconceitos e as dificuldades vivenciadas;
- e) a articulação entre o texto, o contexto e a realidade social;
- f) a capacidade de se indignar, sentir e identificar-se com a realidade do outro, a tolerância de reconhecer e respeitar as diferenças;
- g) o reconhecimento do outro como sujeito de direito.

A justificativa para novas diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Direito está na busca incessante pelo saber e pelo desenvolvimento da reflexão crítica que seja um estímulo para que alunos e professores construam suas próprias verdades no âmbito do conhecimento científico.

A prática referida não é aquela voltada somente para o dia-a-dia do profissional do Direito, mas aquela também direcionada à realização de exercícios de análise e crítica dos conteúdos teóricos ministrados na própria sala de aula, tendo em vista a produção do conhecimento por professores e alunos.

Nesse processo educativo, o aluno deixa de ser um mero repetidor (memorizador) de conceitos e definições de outrem, fato presente na pedagogia tradicional descrita por Libâneo (1994), e passa a ser o pesquisador crítico dos conteúdos que estão sendo problematizados pelas disciplinas, com o fito de obter competências e de desenvolver habilidades. Aprender para transformar.

A proposta é modificar a relação professor/aluno, de forma a democratizar e facilitar ao máximo a integração de todos, possibilitando a formação de um relacionamento destituído de imposições ou punições; em que a todos foi permitido expor suas ideias e questionamentos em relação à metodologia adotada, ao conteúdo exposto e aos exercícios teórico-práticos realizados. Tal objetivo foi formulado com base nos estudos de Cunha (1995), que descreve a relação professor-aluno como um elemento de capital importância no processo pedagógico, e também no estudo dos aspectos cognoscitivos e sócio-emocionais da relação professor/aluno descritos por Libâneo (1994).

A proposta de reforma do PPC reflete uma mudança de paradigma no âmbito da concepção de aprendizagem. Segundo Freire (1981) estar-se-á deixando de lado a "educação bancária" – entendendo-se esta como se os alunos fossem um banco, no qual o professor faz o depósito e os alunos o recebem, arquivando-o, até a chegada da prova, ocasião em que o professor vem buscar o extrato memorizado de

seu depósito - para um ensino de construção do conhecimento, em que a pesquisa científica e a formação da cidadania estão a todo o momento presentes.

A mudança positiva na relação professor/aluno, que possibilitou uma nova concepção de ensino devido à ausência de imposição do conhecimento, liberdade de manifestação e caracterização da avaliação como um mero processo educacional e não de punição.

A indissociabilidade na pesquisa, no ensino e na extensão é outro eixo a ser implantado na articulação no fazer pedagógico. De que maneira é possível desenvolver tal estratégia? As disciplinas serão elaboradas e distribuídas a partir das competências e habilidades dos professores, o professor tendo como base a atividade de ensino poderá aprofundar as discussões pertinentes às disciplinas através de projetos de pesquisa. O resultado do aprofundamento teórico poderá ser apresentado à comunidade através dos projetos de extensão.

O desenvolvimento desse trabalho conta ainda com a instituição de eventos técnico-científico em que se fará uma publicização dos resultados alcançados ao longo do desempenho dos três pilares de atuação docente e discente. O mais importante desses eventos é a Semana de Produção Acadêmica (SPA), realizada anualmente (encontra-se atualmente em sua 8ª versão), bem como outros executados/propostos por docentes, discentes ou servidores técnico-administrativos do Curso de Direito e de outros cursos do CCJS.

Outro eixo que se pretende dialogar está associado à relação entre teoria e prática. Como metodologia que aproxime essas duas dimensões do fazer pedagógico, poderá, em um primeiro momento, o professor poder fazer o planejamento da disciplina dividindo entre atividade teórica, caracterizada pela exposição, ministrada pelo professor, e a atividade prática, caracterizada pelos exercícios de análise, discussão, apresentação e crítica dos conteúdos anteriormente ministrados.

O compromisso social deve ser pensado a partir da dimensão micro de funcionamento da sociedade. Nesse sentido, a implementação desse projeto tem como proposta política interferir na vida cotidiana dos indivíduos, buscando soluções para aqueles que se encontra em situação de conflito na sociedade, buscando meios judiciais e extrajudiciais de garantia do acesso à Justiça.

Uma proposta a ser desenvolvida gradativamente com base num planejamento interdisciplinar, que encare o direito não somente como leis,

regulamentos, exteriores a realidade na qual os sujeitos do processo de ensino-aprendizagem estão inseridos, mas como algo que tem uma relação direta na vida de cada um e da sociedade.

O Curso de Direito da UFCG/CCJS é concebido a partir do lançamento de um olhar regional, levando-se em conta a realidade educacional, jurídica e social na qual está inserido, para o cumprimento do seu papel a nível institucional, geográfico, político e social.

Uma proposta de um ensino humanístico, que envolve o olhar da prática social, na essência a aplicação do conhecimento para o bem comum. O trabalho desenvolvido na construção do curso tem o foco no respeito às diversidades culturais e no saber lidar com elas, comprometendo-se com o sucesso dos alunos através da descoberta de suas potencialidades. A preocupação da convivência, entre seus pares, professores e a natureza são fatores preponderantes na aplicação das diversas atividades no curso.

A concepção geral, assim, poderia ser caracterizada, como segue:

- Concepção comprometida com o exercício da cidadania e o com o acesso à justiça;
- Compromisso com a ética e com os Direitos Humanos;
- Concepção comprometida com a formação principiológica;
- Formação profissional visando à inserção no mercado de trabalho;
- Preocupação com a formação jurídica situada no amplo contexto da educação em geral;
- Formação jurídica fortalecida pelo princípio da indissociabilidade no ensino, na extensão e na pesquisa;
- Concepção de curso que considera as especificidades da formação voltada para o contexto regional.

## **7 CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E A VOCAÇÃO DO CURSO**

A UAD em números ano base 2013:

<b>Discriminação</b>	<b>Quantidade</b>
Alunas/os matriculados no Curso de Direito	907

Alunas/os matriculados no Curso de Serviço Social	95
Professores efetivos do Curso de Direito	54
Professores efetivos do Curso de Serviço Social	09
Projetos/cursos de extensão coordenados por professores do Curso de Direito	08
Projetos do PIBIC coordenados por professores do Curso de Direito	01
Projetos de pesquisa coordenados por professores do Curso de Direito	01
Aluno bolsista de projeto de pesquisa/PIBIC	01
Alunos do Curso de Direito bolsistas de projeto de extensão	07
Professores do Curso de Direito envolvidos em projetos de extensão	25
Professores do Curso de Serviço Social envolvidos em projetos de extensão	06
Alunas/os do Curso de Direito monitores bolsistas	28
Alunas/os do Curso de Direito monitores voluntários	33
Alunas/os do Curso de Serviço Social monitores bolsistas	05
Alunas/os do Curso de Serviço Social monitores voluntários	05

## 7.1 ESTRUTURA FÍSICA

O CCJS possui dois campi, um edificado recentemente, às margens da BR-230 que é a sua atual sede e outro, campus do Centro. Na **Sede 1** será desenvolvidas as atividades de ensino de graduação, enquanto que na **Sede 2** será mantidas as atividades de Prática, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, assim como outros programas executados pela UFCG, em parceria com outras IFES. A **Sede 1** possui uma área física de 120 hectares, com as seguintes áreas construídas e em construção. A **Sede 2** possui uma área física de 10.921 m<sup>2</sup>. O quadro abaixo descreve as dependências das duas sedes.

Denominação	Quantidade
Salas de aula	21
Laboratórios	2
Ambientes para professores	4
Biblioteca	1
Diretoria	2
Vice-diretoria	2
Secretaria da Direção	2
Almoxarifado setorial	1
Departamento de pessoal	1
Contabilidade	1
Auditório	2
Cantina	4
Restaurante Universitário	1
Coordenação de Curso de Graduação	6
Coordenação de Curso de Pós-Graduação	1
Unidades Acadêmicas	2
Núcleo de Prática Jurídica	1
Assessoria de Pesquisa/Extensão/Monitoria	1
Central telefônica	1
Gabinete para atendimento Médico/Odontológico	1
Ambiente de entidades sindicais e estudantis	4
Cozinha Industrial	1
Sede de representações estudantis	2
Espaço da TV Justiça	1

O CCJS conta ainda com espaços que oferecem outros serviços, tais como: livraria universitária e lanchonete. Toda a área da **Sede 2** é servida por internet *wifi* e a **Sede 1** é servida por internet a cabo e *wifi*.

## 7.2 SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS

ORIGEM	QUANTIDADE NA ATIVA	AFASTADOS	TOTAL
UFCG	38	02	40
CONAB	08	-	08
Prefeitura Municipal de Sousa	02	-	02
POLYSERV	78	-	78
Força Alerta	30	-	30
ALERTA	12	-	12
HISTER	04	-	04
PORSERVIL	04	-	04
SUBTOTAL UFCG	38	02	40
SUBTOTAL OUTROS	138	-	138
TOTAL	176	02	178

## 7.3 DOCENTES

Quanto ao quadro docente segue abaixo listagem dos professores que são lotados na UAD (unidade Acadêmica de Direito) e desenvolvem suas atividades acadêmicas neste Curso.

Resumo do Quadro Docente Efetivo do Curso de Direito, Regime de Trabalho e Qualificação

Nº	PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
01	Admilson Leite de Almeida Junior	Especialista	T-40/DE
02	Alexandre da Silva Oliveira	Especialista	T-20
03	Allison Haley dos Santos	Especialista	T-40/DE
04	André Gomes de Sousa Alves	Mestre	T-20



05	Ângela Maria Rocha Gonçalves de Abrantes	Doutora	T-40/DE
06	Anrafel de Medeiro Lustosa	Especialista	T-20
07	Antonio Marcelo Cavalcante Novaes	Doutor	T-40/DE
08	Carla Rocha Pordeus	Especialista	T-20
09	Carla Pedrosa Figueiredo de Azevedo	Especialista	T-40/DE
10	Cecília Paranhos Santos Marcelino	Mestre	T-40/DE
11	Cleanto Beltrão de Farias	Mestre	T-40/DE
12	Cícero Marcelo Bezerra dos Santos	Especialista	T-40/DE
13	Edjane Esmerina Dias da Silva	Doutora	T-40/DE
14	Eduardo Jorge Pereira de Oliveira	Mestre	T-40/DE
15	Eduardo Pordeus Silva	Doutor	T-20
16	Epifânio Vieira Damasceno	Bacharel	T-40/DE
17	Erivaldo Moreira Barbosa	Doutor	T-40/DE
18	Francisco Marcos Pereira	Especialista	T-40/DE
19	Francivaldo Gomes Moura	Doutor	T-40/DE
20	Georgia Graziela Aragão de Abrantes	Especialista	T-40/DE
21	Guerrison Araújo Pereira de Andrade	Especialista	T-40/DE
22	Iana Melo Solano	Bacharela	T-20
23	Iranilton Trajano da Silva	Doutor	T-40/DE
24	Iarley Pereira de Sousa	Mestre	T-40/DE
25	Jacyara Farias Souza	Doutora	T-40/DE
26	Jailton Macena de Araújo	Mestre	T-40/DE
27	Jardel de Freitas Soares	Doutor	T-40/DE
28	Jeová Vieira Campos	Bacharel	T-40/DE
29	João de Deus Quirino Filho	Especialista	T-40/DE
30	João Marques Estrela e Silva	Bacharel	T-40/DE
31	Jônica Marques Coura Aragão	Doutora	T-40/DE
32	José Alves Formiga	Mestre	T-40/DE
33	José Idemário Tavares de Oliveira	Mestre	T-40/DE
34	Juliana e Silva de Oliveira	Mestre	T-40/DE
35	Kaline Lima de Oliveira Moreira	Especialista	T-20
36	Larissa Sousa Fernandes	Mestre	T-20

37	Leonardo Figueiredo de Oliveira	Especialista	T-20
38	Lourdemário Ramos de Araújo	Mestre	T-40/DE
39	Manoel Pereira de Alencar	Mestre	T-20
40	Maria da Luz Olegário	Doutora	T-40/DE
41	Maria de Lourdes Mesquita	Especialista	T-40/DE
42	Maria do Carmo Élide Dantas Pereira	Mestre	T-40/DE
43	Maria dos Rémedios Lima Barbosa	Doutora	T-40/DE
44	Maria Marques Moreira Vieira	Especialista	T-40/DE
45	Marília Daniella Freitas Leal	Especialista	T-40/DE
46	Misael Fernandes Neto	Especialista	T-40
47	Monnizia Pereira Nóbrega	Especialista	T-40/DE
48	Olindina Ioná da Costa Lima	Especialista	T-40/DE
49	Osmando Formiga Ney	Especialista	T-40/DE
50	Ozael da Costa Fernandes	Graduado	T-40/DE
51	Paulo Abrantes de Oliveira	Especialista	T-40/DE
52	Paulo Henriques da Fonseca	Mestre	T-40/DE
53	Petruclia Marques Sarmento Moreira	Especialista	T-40/DE
54	Robervaldo Queiroga da Silva	Especialista	T-40/DE
55	Rubasmate dos Santos de Sousa	Especialista	T-40/DE
56	Vanina Oliveira Ferreira de Sousa	Especialista	T-20
57	Vaninne Arnaud de Medeiros	Especialista	T-40/DE

São 57 professores efetivos sendo:

<b>DOUTOR</b>	<b>12</b>
<b>MESTRE</b>	<b>14</b>
<b>ESPECIALISTA</b>	<b>26</b>
<b>GRADUADO</b>	<b>05</b>

Regime de trabalho dos professores lotados na UAD no Curso de Direito:

<b>T -40 DE</b>	<b>44</b>
<b>T-40</b>	<b>01</b>
<b>T-20</b>	<b>11</b>

## 7.4 PROGRAMA E PROJETOS DE EXTENSÃO

O Curso de Direito da UFCG/ CCJS tem a finalidade de garantir através da extensão os direitos dos Cidadãos, desenvolvendo projetos de assistência, assessoria e capacitação da população sousense e adjacências.

	<b>Projeto</b>	<b>Coordenação</b>	<b>Vinculação</b>
1	Aplicação dos Direitos e garantias fundamentais	Monnizia Pereira Nóbrega	PROPEX
2	O direito ao Alcance de todos	Eduardo Jorge Pereira de Oliveira	PROPEX
3	Rotinas trabalhistas e Assessoria às organizações sociais de Sousa – PB	José Alves Formiga	PROPEX
4	Oficinas de Textos Científicos: a construção do conhecimento no cotidiano acadêmico em Direitos Humanos	Edjane Esmerina Dias da Silva e Juliana e Silva de Oliveira	PROPEX / PRODIH
5	Educação em gênero para uma cidadania participativa das mulheres no cárcere	Edjane Esmerina Dias da Silva e Juliana e Silva de Oliveira	PROPEX / PRODIH
6	Promotores Populares de Justiça	Edjane Esmerina Dias da Silva e Juliana e Silva de Oliveira	PROPEX / PRODIH
7	Assistência jurídica e social às mulheres vítimas de violência	Edjane Esmerina Dias da Silva e Juliana e Silva de Oliveira	PROPEX / PRODIH

8	Educação em Direitos Humanos nas escolas	Lourdemário Ramos de Araújo	Assessoria de Extensão do CCJS
---	--	-----------------------------	--------------------------------

## 7.5 PROJETOS DE PESQUISA

	Projeto	Coordenação	Vinculação
1	Direito Humano ao Trabalho e Pleno Emprego: a inserção sócio-laboral como meio de Promoção de desenvolvimento socioeconômico do trabalhador	Jailton Macena de Araújo	PIVIC
2	Sub-bacia Hidrográfica do Rio do Peixe/PB: uma análise jurídico-institucional e ambiental	Erivaldo Moreira Barbosa	PIBIC
3	Sub-bacia Hidrográfica do Rio do Peixe/PB: Direito, Política e Gestão	Erivaldo Moreira Barbosa	CNPq

## 7.6 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ)

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é o órgão encarregado de supervisionar as atividades de estágio dos alunos do Curso de Graduação em Direito, sendo composto de: Laboratório de Prática Jurídica; Escritório de Prática Jurídica; Centro de Oratória; Centro de Prevenção, Arbitragem, Mediação e Solução de Conflitos e Coordenação de Estágios.

Responsável pelos estágios curriculares dos acadêmicos de direito, o Núcleo funciona com as disciplinas de Prática Jurídica I, II, III e IV. As duas primeiras possibilitam a preparação do aluno para a vida profissional, com atividades

desenvolvidas no laboratório de Prática Jurídica. Já nas Práticas Jurídicas III e IV, o estagiário vai atuar como profissional liberal, ou seja, no atendimento ao público, utilizando-se dos diversos escritórios de prática jurídica existentes na sede, no fórum da justiça estadual e na justiça federal.

O CCJS/UFCG tem um Convênio com a Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Assim, é objeto do presente Convênio o auxílio na promoção de assistência jurídica integral e gratuita às pessoas carentes que buscarem os serviços da Defensoria Pública do Estado da Paraíba nas Comarcas de Sousa, Cajazeiras, Pombal e Patos, nos termos do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal de 1988, pelos estagiários do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do CCJS, através do Projeto Justiça Cidadã, mantido por aquele centro da UFCG.

O CCJS, com o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), promove serviços de orientação e assistência judiciária em especial aos carentes, buscando garantir o respeito aos direitos sociais e individuais do cidadão.

Está instalado no CCJS, especificamente com a estrutura do NPJ, o Centro de Prevenção, Arbitragem, Mediação e Solução de Conflitos (CPAMSC), em Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que oferece à comunidade a possibilidade de resolver os conflitos de forma extrajudicial, objetivando evitar o aumento de processos no Poder Judiciário e obtendo a prevenção ou resolução mais rápida do conflito através da arbitragem, da conciliação e da mediação.

## **7.7 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA (PRODIH)**

O Programa de Direitos Humanos e Acesso à Justiça (PRODIH) surgiu como uma proposta de programa institucional da UFCG encaminhada para MEC/SESU/PROEXT em 2006, tendo como estruturação inicial a articulação dos projetos de extensão desenvolvidos no CCJS/UFCG, que tinham como eixo a defesa dos direitos humanos.

O Programa tem as seguintes linhas de pesquisa: (i) Desigualdade e Diferenças no Sertão da Paraíba; (ii) Direitos e Políticas Públicas; (iii) Direitos Humanos, Gênero e Educação e (iv) Estado, Criminologia e Direitos Humanos

Os objetivos do PRODIH são: (i). Desenvolver uma política acadêmico-institucional voltada para Promoção, Garantia e Defesa dos direitos humanos na UFCG; (ii) Proporcionar o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa em Direitos Humanos; (iii) Fomentar o aprofundamento teórico-metodológico do estudo dos Direitos Humanos; (iv) Promover ações extensionistas em Direitos Humanos de forma interdisciplinar e mult institucional; (vi) Capacitar em direitos humanos; 8. Proporcionar a produção e divulgação científica acerca dos direitos humanos.

O PRODIH visa desenvolver ações focadas na assessoria, assistência jurídica, capacitação, conscientização, mediação, conciliação e arbitragem. Os projetos de extensão, que estão atualmente vinculados ao PRODIH são: Aplicação dos Direitos e Garantias Fundamentais; Recursos Hídricos da Paraíba: Direito Fundamental da Pessoa Humana; Educação em gênero para uma cidadania participativa das mulheres no cárcere; Rotinas Trabalhistas e Assessoria às Organizações Sociais; Educação em gênero para uma cidadania participativa das mulheres no cárcere; Assistência Jurídica e Social às Mulheres Vítimas de Violência; O Direito ao Alcance de Todos; Promotores Populares de Justiça: em defesa do direito da criança e do adolescente; Assistência Jurídica aos Presidiários em Sousa-PB; Justiça Cidadã; Assistência Jurídica a Pacientes Especiais: Um Espaço de Cidadania e Assistência Jurídica às administrações municipais. Atenção integral ao Idoso do centro de amparo à velhice Jesus, Maria e José; e também as oficinas de textos científicos: a construção do conhecimento no cotidiano acadêmico em Direitos Humanos.

Em 2007 foi estruturado o grupo de pesquisa: Direitos Humanos, Desenvolvimento Regional e práticas de Acesso à Justiça, instituindo duas linhas de pesquisa: Direitos Humanos e prática de acesso à justiça e Desenvolvimento, Trabalho, Integração Econômica, cadastrado no CNPQ em 2008. A pesquisa tem como ponto de estudo situação-problema relacionados à violação dos direitos humanos, tendo como *locus* de pesquisa a região semi-árida nordestina.

Durante a realização do Programa foram publicados os seguintes livros e revistas:

Livro: 1	Tradição Jurídica Brasileira: História do Direito	ISBN - 978-85-89674-52-2
----------	--	--------------------------

Livro 2	Tradição Jurídica Brasileira: Direitos Humanos	ISBN 978-85-89674-53-9
Livro 4	Tradição Jurídica Brasileira: Modernidade e Globalização	ISBN - 978-85-89674-55-3(no prelo)

**Revista:** Organização, diagramação e impressão de dois volumes da Revista Academia ISSN: 1980 4792

Revista Academia vol 1	Número 1
Revista Academia vol 2	número especial – Direitos Humanos
Revista Academia vol 3	número especial – Direitos Humanos

Primeira edição da Revista Academia on-line – ISSN 1981-4763

Endereço eletrônico: <http://www.revistaacademia.ccjs.ufcg.edu.br/>

## 7.8 PUBLICAÇÕES

**A *Academia*** é uma publicação periódica do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS – da Universidade Federal de Campina Grande, com sede na cidade de Sousa, Estado da Paraíba. A Revista, com indexação nacional e internacional, tem por função estimular e promover a produção científica de professores do CCJS e do seu Setor de Pós-Graduação, assim como da Universidade Federal de Campina Grande, mediante a perspectiva de ter garantida a publicação de seus resultados. Eventualmente, poderá publicar trabalhos científicos originários da Graduação (artigos ou monografias de conclusão do Curso), desde que enquadrados em excepcional qualidade, de acordo com as deliberações da Comissão Editorial.

Pela sua designação, que remonta à Antiguidade Clássica, **Academia**<sup>3</sup> é um órgão de difusão científica e cultura, de natureza plural. Contempla áreas do conhecimento abrangidas no ensino das Ciências Jurídicas e Sociais, ministrado no CCJS: Direito, Ciências Contábeis, Economia, Filosofia e Ciências Políticas, Sociologia, Metodologia Científica e Gestão de Negócios. Insere-se, ainda, nesta perspectiva, a Ciência da Educação, por se constituir uma área de especial interesse para a renovação e o aprimoramento do ensino jurídico e das demais ciências da sociedade.

Revista Academia on-line - site  
<http://www.revistaacademia.ccjs.ufcg.edu.br/> ISSN 1981-4763

O Curso de Direito também dispõe da **COLETÂNEA DE LIVROS TRADIÇÃO JURÍDICA** – Estimulando a produção acadêmica dos seus docentes, a maioria dos capítulos desta coletânea é fruto dos trabalhos dos professores-doutorandos do Curso de Direito que estão engajados no Programa de Capacitação. A obra é composta de 05 (cinco) volumes. A primeira já se encontra no 3º número.

Livro: 1	Tradição Jurídica Brasileira: História do Direito	ISBN - 978-85-89674-52-2
Livro 2	Tradição Jurídica Brasileira: Direitos Humanos	ISBN 978-85-89674-53-9
Livro 4	Tradição Jurídica Brasileira: Modernidade e Globalização	ISBN - 978-85-89674-55-3(no prelo)

## 7.9 BIBLIOTECA SETORIAL: Acervo e Infra-Estrutura

A Biblioteca de Sousa é integrante do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Campina Grande (SISTEMOTECA) sob os aspectos funcional e operacional, tendo como objetivo a unidade e a harmonia das atividades de coleta, tratamento, armazenagem, recuperação e disseminação de informações para apoio

<sup>3</sup> Trata-se da escola de investigação científica e filosófica, fundada por Platão, em Atenas, por volta de 387 a. C. Cf. José Américo Motta Pessanha. Platão, vida e obra, in: *Platão*, Col. Os Pensadores, p. XII.



às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. Está subordinada administrativamente à Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais.

O material recebido é catalogado segundo o Código Anglo Americano de Catalogação (AACR2) e classificado de acordo com a Classificação Decimal Universal (CDU). O Sistema de Automação é o AUSLIB II que permite as funções de Pesquisa Pública, Catalogação e emissão de Etiquetas e é usado o formato bibliográfico MARC para monografias.

Está aberta ao público de segunda à sexta-feira das 07h:00min. às 22h:00min.

Os serviços oferecidos são: Seção de Seleção e Intercâmbio, Seção de Manutenção do Patrimônio Documental, Seção de Catalogação e Classificação, Seção de Referência, Seção de Circulação, Seção de Empréstimos (Domiciliar, Especial e entre Bibliotecas da UFCG), Seção de Reserva, Seção de Periódicos e Seção de Multimeios. Dispõe de vinte e oito terminais de consulta *online*, possibilitando aos usuários informações físicas e virtuais, concomitantemente.

A Biblioteca Setorial em números:

- LIVROS: Títulos, 6.684 ; Exemplares, 23.759; Dicionários, 321; Enciclopédias, 149.
- PERIÓDICOS: Títulos, 293; Exemplares 6.060.
- MONOGRAFIAS: Brochuras, 483; Digitalizados, 631.
- OUTRAS MÍDIAS: 304 exemplares

Em uma visão geral, tem-se o quadro estático abaixo que descreve o atendimento aos alunos:

	<b>Frequência</b>	<b>Empréstimo</b>	<b>Devolução</b>	<b>Consulta</b>
<b>Média diária</b>	230	188	152	106
<b>Média mensal</b>	6921	2599	2330	2351

## **8 CARGAS HORÁRIAS DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS E DA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO**

As cargas horárias das atividades didáticas necessárias para a integralização do curso, 3.810 h/a (três mil oitocentas e dez horas/aula), equivalentes a 254 (duzentos e cinquenta e quatro) créditos, que podem ser melhor visualizadas mediante a divisão por componentes curriculares, da seguinte forma:

<b>COMPONENTES POR NATUREZA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERCENTUAL SOBRE O TOTAL (%)</b>
I – EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL	24	360	9.5
II- EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	164	2.460	64.6
III- EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA	42	630	16.5
DISCIPLINAS OPTATIVAS	24	360	9.4
<b>TOTAL</b>	<b>254</b>	<b>3810</b>	<b>100,0</b>

A INTEGRALIZAÇÃO DO CURRÍCULO PLENO (3.810 horas de atividades, equivalentes a 254 créditos que serão integralizadas da seguinte forma:

- a) Disciplinas do Eixo de Formação Fundamental: 24 créditos = 360 h/a
- b) Disciplinas do Eixo de Formação Profissional: 164 créditos = 2.460 h/a
- c) Disciplinas do Eixo de Formação Prática: 42 créditos = 630 h/a
- d) Disciplinas Optativas: 24 créditos = 360 h/a

## **9 FORMAS DE REALIZAÇÃO DA MULTIDISCIPLINARIDADE**

O projeto proposto tem a multidisciplinaridade como da essência do Curso de Direito, sendo inconcebível o estudo da ciência jurídica sem que se faça um movimento constante de ligação entre os diversos temas que compõem essa grande área do saber, congregadas nos componentes curriculares, bem assim, sem que se

faça constante inter-relação entre a teoria e a prática, por meio da pesquisa e da extensão, dos múltiplos eventos acadêmicos necessários para o cumprimento das atividades complementares flexíveis.

Pensando assim, o projeto ampliou a relação de componentes curriculares propostos pela Resolução nº 09/2004, do CNE/CES, introduzindo temáticas que não poderiam ser tratadas sem a interdisciplinaridade explícita, a exemplo de:

- Linguagem Jurídica e Técnica Legislativa, conjugando os saberes próprios do estudo do português, com os termos técnicos usados pelos operadores do direito e as técnicas de redação dos textos jurídicos;
- Informática Jurídica e Processos Eletrônicos, onde serão reunidos saberes de informática e navegação da *web* com processos e procedimentos judiciais;
- Teoria Geral do Processo, congregando temas dos campos processuais civil, penal, constitucional, administrativo e do trabalho;
- Metodologia e Estudo do Direito, unindo o campo do saber típico da metodologia com as experiências próprias dos alunos do Curso de Direito, seja no sentido de busca de conteúdos, seleção, organização, produção própria e apresentação, especialmente, para a feitura do Projeto de PPC e para o seu desenvolvimento e defesa.
- Psicologia Jurídica, fortalecendo os meios alternativos para resolução das querelas.

Ademais, na execução de toda estrutura curricular serão abordados aspectos, temáticas e, principalmente, métodos, que levarão a construção do conhecimento de forma multidisciplinar. Para tanto, nas avaliações as questões deverão abordar o tema de forma multifocal, com todas as ramificações jurídicas que são possíveis, especialmente, àquelas oriundas do cotidiano jurídico do País. O que se torna fácil no Curso de Direito, já todos os temas são interligados, ou seja, repercutem ao mesmo tempo em diversos ramos: civil, penal, trabalhista, constitucional, administrativo, dentre muitos outros.

Registre-se, por fim, que o CCJS aprovou um projeto para formatar as suas ações de monitoria e este tem o sugestivo nome de **PARTICIPAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE DO ENSINO NO CCJS – UFCG.**

Na avaliação do TCC, um dos aspectos pontuados é a multidisciplinaridade, onde através da análise do tema da monografia possibilita-se o percurso entre as diversas áreas do conhecimento, motivando, assim, a prática dessa postura salutar aos futuros profissionais.

## **10 MODOS DE INTEGRAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA**

O profissional que se pretende formar no Curso de Direito do CCJS deverá adquirir não apenas conhecimento oriundo do estudo da teoria, mas, habilidades e competências que somente é possível mediante o exercício, a prática.

A metodologia de ensino que o projeto recomenda incentivar a adoção de técnicas alternativas às aulas não somente expositivas, mas também com as seguintes estratégias:

- Realização de visitas monitoradas a ambientes onde se praticam atos relacionados com a área jurídica, seminários, jornadas de estudos, palestras e similares, no próprio CCJS ou em outras instituições. São 210 horas/aula com atividades complementares que poderão auxiliar na interação entre a teoria e a prática.
- A monitoria será estimulada para possibilitar aos alunos o fortalecimento dos conhecimentos teóricos, em especial aos que pretendem se dedicar à docência.
- A pesquisa será direcionada para questões concretas, para a solução de problemas reais. O Trabalho de Conclusão de Curso será um instrumento nesse embate.
- A extensão, por sua vez, será um espaço privilegiado para que o aluno possa ir colocando em prática as teorias que lhe serão apresentadas ao longo do curso.
- A Prática Jurídica, notadamente as Práticas Jurídicas 3 e 4, por serem exclusivamente dedicadas ao atendimento ao público, para a solução de questões ou orientações técnicas, ao certo, fortalecerá a integração teórico-prática.
- Os alunos serão orientados e estimulados a participarem de estágios junto a órgãos e entidades do Poder Judiciário, do Ministério Público e

da Defensoria Pública, ou em departamentos jurídicos oficiais, empresas e escritórios de advocacia, tudo com a supervisão de coordenador específico para esse tipo de atividade.

- Nos planos de curso das disciplinas se observará a nomeação expressa de atos e práticas próprias da respectiva área temática, no formato que melhor se aproxime dos objetivos e conteúdo do componente curricular planejado.

Neste ponto, nas avaliações o professor também buscará mecanismos que abordem o conteúdo ministrado, o cotidiano jurídico-político do País, do Estado e, especialmente, do município e região no qual o Curso de Direito está localizado.

## **11 FORMAS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação é um mecanismo de fundamental importância, principalmente na realização do processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, baseando-se no trinômio: planejamento – execução – avaliação, é que se buscará técnicas que visem aprimorar a execução do Curso.

A UFCG possui um Regulamento do Ensino de Graduação, a Resolução 26/2007 da CSE, que disciplina o aproveitamento de estudos (arts. 60-67) e da verificação do rendimento acadêmico dos alunos (arts. 68-76), são regras gerais válidas para todos os seus cursos. Além do que, devem ser observados os seguintes pontos:

- O SINAES (Sistema Nacional de Avaliação das Instituições de Educação Superior) estabelece: a) autoavaliação das IES, b) avaliação externa das IES, c) reconhecimento e renovação de reconhecimento das faculdades e, d) o ENADE, Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. O Regimento Geral da UFCG, regulamenta a verificação do rendimento do desempenho acadêmico, garantida a autonomia do professor em sala. Em geral, no curso de Direito, as avaliações são três (primeiro, segundo e terceiro estágios), correspondendo as três avaliações por período letivo;
- Avaliação das atividades complementares segundo as normas da Resolução específica para este componente curricular;

- Avaliação do estágio supervisionado, denominado neste projeto como Prática Jurídica, de acordo com a regulamentação da resolução específica para este componente curricular;
- Avaliação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, da redação do próprio Trabalho de Conclusão de Curso e de sua defesa pública perante banca, de acordo com a regulamentação da resolução específica para este componente curricular e que deverá acatar as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e fartamente consolidada de acordo com os manuais de metodologia científica.

### **11.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PPC**

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) tem um regramento próprio previsto no regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito, regulamento este presente no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Tal órgão possui o objetivo de acompanhar e avaliar o cumprimento do PPC, seus planos e metas, bem como os erros e acertos de suas ações, tendo sempre o objetivo de buscar experiências de educação que primem pela excelência, em consonância com a forma definida no projeto de avaliação.

### **11.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

O sistema de avaliação do processo de ensino aprendizagem do Curso de Direito deverá obedecer as peculiaridades de cada componente curricular. Tem-se, no entanto, que se levar em consideração os seguintes pontos: (i) a diferenciação entre as disciplinas teóricas e práticas, sendo que para as teóricas se faz necessário considerar a carga horária e metodologia aplicada; (ii) o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); e (iii) as Atividades Complementares. Deve-se ressaltar que o TCC e as Atividades Complementares possuem Resoluções específicas que norteiam a forma de avaliação, estando estas anexadas ao presente projeto.

Para as disciplinas práticas, o Regimento Interno do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), anexas ao PPC do Curso de Direito, versará sobre a forma e o procedimento a serem adotados no momento da avaliação dos alunos.

A forma de avaliação aplicada aos alunos nos cursos superiores deve atender as novas realidades educacionais e mercadológicas na atualidade. Ela deve apontar para um caráter multidisciplinar, acadêmico e que alie teoria à prática. No Curso de Direito, esses fatores se afunilam mais devido as constantes mudanças normativas e interpretativas. Deste modo, as avaliações devem ser direcionadas para um método que conjugue conhecimento específico, geral e, principalmente, capacidade de interpretação.

Salienta-se que o PPC do Curso não possui a finalidade de engessar a autonomia didático-pedagógica do professor em sala de aula, por isso não serão elencados neste, modelos prontos de avaliações dos discentes nos componentes curriculares. Apresenta-se apenas, como forma de nortear a elaboração e/ou forma de avaliação dos discentes. Tem-se como base as seguintes proposições:

- Para as disciplinas teóricas de 30h/a recomenda-se pelo menos 02 (duas) avaliações. Para as disciplinas teóricas de 60h/a e 75h/a, respectivamente, recomenda-se 03 (três) avaliações.
- A avaliação deve ser sistemática, contínua e permanente, levada a efeito internamente por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, e externamente, na forma da lei.

A avaliação das atividades de ensino compreenderá, ao menos, quatro mecanismos distintos, a saber:

- I – Avaliação de caráter pedagógico realizada pelo NDE do Curso;
- II - Avaliação procedida pelo corpo discente;
- III – Auto-avaliação do docente;
- IV – Acompanhamento do professor pela coordenação do curso de graduação que ele ministre aulas;
- V – Acompanhamento do professor pela coordenação administrativa a qual ele está vinculado.

Semestralmente serão avaliadas as condições materiais para a ministração do curso, considerando-se especialmente:

- a) O corpo docente, seu desempenho técnico-científico, didático-pedagógico, relacionamento com os alunos e ética profissional, a fim de orientar na distribuição dos encargos docentes e aprovação dos planos de trabalho e de capacitação;

b) O corpo docente será chamado a avaliar o desempenho das atividades docentes quando convocados pela Coordenação de Curso;

A infraestrutura acadêmica, biblioteca, Núcleo de Prática Jurídica, execução do currículo, estágios, extensão, pesquisa e monitoria, além da interação com as áreas científica, técnica, profissional e com a sociedade em geral, serão avaliados sempre que necessário.

A oferta das disciplinas será por período letivo e precedida, no mínimo, das seguintes providências:

a) Consulta aos docentes lotados na UAD para opinarem sobre as suas preferências com relação as áreas de conhecimento, no entanto, a coordenação poderá designar disciplinas sem conformidade com estas preferências, diante das necessidades apresentadas no período;

b) Avaliação dos relatórios de atividades docentes;

c) Levantamento das demandas do Curso pela Unidade Acadêmica e disponibilidade das condições de oferta.

A Unidade Acadêmica de Direito velará para que todas as disciplinas que serão ofertadas tenham os planos de ensino prontos para serem fornecidos aos alunos antes do início de cada período letivo, contendo, além dos conteúdos e das atividades, a metodologia do processo de ensino-aprendizagem, os critérios de avaliação a que serão submetidos e a bibliografia básica, conforme o artigo 9º, parágrafo único, da Resolução N° 9, 29/09/2004 CNE/CES).

As tarefas de acompanhamento e sistematização das avaliações serão de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante - NDE, cabendo das deliberações deste órgão, recurso aos Conselhos do CCJS, seguindo as regulamentações específicas da UFCG e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES).

### **11.3 PAPEL DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**

A Coordenação de Graduação do Curso é responsável pelo acompanhamento da execução curricular do Curso, bem como de atividades acadêmicas que sejam direcionadas aos discentes.

A Coordenação de Graduação é exercida pelo Coordenador, auxiliado pela Secretária da CCD (Coordenação do Curso de Direito). O Coordenador preside e



acompanha todas as atividades desenvolvidas pelo Colegiado do Curso no uso de suas atribuições, como também do NDE. Coordenar a executar as atividades de sua competência; proceder com as necessárias adaptações da nova estrutura curricular em face da aprovação do novo PPC; coletar bibliografia necessária para a atualização do nosso acervo bibliográfico com a aquisição de novas obras doutrinárias, bem como de periódicos e revistas científicas;

No caso específico do CCJS, em 2012, o Ministério da Educação (MEC) entendeu que o mesmo possui 03 (três) Cursos de Direito (matutino, vespertino e noturno). Por esse fato, existem três coordenadores de graduação, em cada um dos turnos. Quem presidirá o Colegiado do Curso será um dos coordenadores eleito entre os três. Cada coordenador é responsável pelas atividades acadêmicas e administrativas do seu respectivo turno. No entanto, os três coordenadores deverão planejar as atividades e atuarem conjuntamente para o bom desempenho das atividades do Curso.

Segundo o Regimento Interno da UFCG no seu art. 14 é função do coordenador:

- I – elaborar, acompanhar e avaliar o projeto político-pedagógico do curso;
- II – recomendar às Unidades Acadêmicas o ajustamento de plano de ensino de componentes curriculares ao Projeto Político-Pedagógico do Curso;
- III – sugerir procedimentos a serem adotados na matrícula em disciplinas do Curso, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico;
- IV – constituir comissão para análise técnica dos pedidos de revalidação de diplomas;
- V – apreciar representação de aluno em matéria de interesse do curso, ressalvada a competência da Unidade Acadêmica no que se refere à atuação docente;
- VI – adotar e sugerir providências para melhoria do nível de ensino do curso;
- VII – decidir sobre equivalência de seminários, cursos intensivos, palestras e outras atividades paradidáticas para efeito de compensação de aulas, por solicitação justificada de aluno, comunicando a decisão às Unidades Acadêmicas;
- VIII – prestar assessoramento de ordem didático-pedagógica, quando solicitado por outros órgãos;

IX – exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas por este Regimento Geral e em normas complementares da UFCG.

Ademais, o Coordenador deve atuar nas seguintes direções:

- Participar mensalmente das reuniões da Câmara Superior de Ensino (CSE) como representante das Coordenações de Curso do CCJS;
- Participar mensalmente das reuniões do CEPE e da CTA, ambos do CCJS;
- Instruir, deliberar e dar encaminhamento a todos os processos de competência dessa Coordenação de Graduação;
- Substituir, nos casos necessários, as outras coordenações que compõem a Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica do Curso de Direito;
- Fomentar e fortalecer os mecanismos de publicações do CCJS através da Revista Academia e por outros instrumentos de divulgação;
- Consolidar, em parceria com a Coordenação de Programas e Estágios, a celebração de convênios com instituições privadas e públicas para a criação de um banco de vagas de estágio, buscando favorecer a prática profissional dos discentes.
- Interagir com as Coordenações de Monitoria, Pesquisa e Extensão e Monografia, no que for necessário quanto as suas atividades;
- Interagir e acompanhar a execução das atividades do NPJ e da Coordenação de Estágios do Curso de Direito;
- Elaborar, em conjunto com a Coordenação Administrativa, o calendário semestral antecipado de todas as atividades da Unidade Acadêmica;
- Incentivar a publicação de discentes em eventos científicos;
- Fornecer dados da Coordenação de Graduação para a atualização do site oficial do CCJS;
- Manter contato diuturno com o Curso de Serviço Social, bem como, os outros Cursos de Graduação da UACC com o intuito de fomentar a interdisciplinaridade no CCJS;
- Ofertar as disciplinas, de cada período letivo, juntamente com o Coordenador Administrativo;
- Realizar cadastramento e matrícula de alunos vinculados a este Curso;
- Executar todas as demais atribuições previstas para a Coordenação de

Graduação pelas normas da UFCG.

Por fim, neste novo momento do PPC, o Coordenador deve participar de Encontros Acadêmicos, Cursos e Programas de Capacitação semestralmente ou anualmente com o intuito de melhorar a forma de gerir o Curso, além de colocá-lo em contato com novas experiências pedagógicas e realidades jurídicas existentes no País.

#### **11.4 O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE**

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito (NDE) foi criado no ano de 2010 com o objetivo de atender as disposições legais estabelecidas pelo Parecer 04/2010 do CONAES e da Resolução do CONAES 01/2010.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito é órgão de coordenação didática integrante da Administração da Unidade Acadêmica de Direito, destinado a elaborar e implantar a política de ensino, pesquisa e extensão e acompanhar a sua execução, ressalvada a competência dos Conselhos Superiores do Centro e da UFCG, possuindo caráter deliberativo e normativo.

Este órgão tem papel primordial na composição e o no desenvolvimento permanente visando à consolidação do Curso, é destinado ainda ao acompanhamento da execução curricular do Curso, como também às atividades didáticas nele desenvolvidas. O NDE é composto de membros do corpo docente do Curso de Direito do CCJS. Ele é elemento diferenciador da identidade do Curso e serve como ponto de interseção entre o PPC e o corpo docente.

O NDE deve ter dentre outras funções: (i) contribuir para a formação e consolidação do perfil profissional do egresso do Curso; (ii) zelar pela integração interdisciplinar curricular do curso e (iii) indicar formas de incentivo e desenvolvimento as linhas de pesquisa e extensão, oriundas da necessidade da graduação, das exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas às áreas de conhecimento do Curso, além de zelar pelo cumprimento das DCNs.

O NDE e o Colegiado do Curso de Direito são órgãos que andam de mãos dadas. O primeiro com um papel didático mais forte, e o segundo, atinentes às funções mais burocráticas e deliberativas.

As propostas de alteração do PPC e/ou de outros assuntos atinentes à matéria discente são de responsabilidade conjunta do NDE e do Colegiado do Curso de Direito. Este órgão tem regulamentação específica, no Anexo D.

## **12 MODOS DA INTEGRAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

A pesquisa e a pós-graduação caracterizam-se por uma profunda relação de interdependência. Se por um lado a formação de pesquisadores se dá, fundamentalmente, em programas de pós-graduação, por outro, a constituição e consolidação de grupos de pesquisa é condição indispensável para implantação da pós-graduação em uma universidade. Desta forma, o planejamento da pesquisa e o da pós-graduação, tanto no âmbito das instituições como em âmbito regional e mesmo nacional, não podem ser pensado separadamente.

Entretanto, considerar como pré-requisito para a implantação de programas de pós-graduação, que os professores sejam pesquisadores de “alta produtividade” e que a IES tenha também Grupos de Pesquisas consolidados e com inserção em uma área de concentração vinculada à instituição. É uma exigência que foge a realidade e causa um impasse para a instituição que objetiva buscar programas de capacitação para seus professores e técnicos - administrativo. Portanto, é necessária, inicialmente, a capacitação de Mestres e Doutores com qualidade para que haja um desempenho melhor da pesquisa.

É importante ressaltar que embora seja possível a existência de pesquisa sem uma pós-graduação instalada, o contrário é impraticável. A pesquisa é construída em conjunto com a dinâmica da pós-graduação. Ela necessita de pesquisadores capacitados e de um ambiente de trabalho que lhes assegure condições de produtividade. A instituição precisa planejar a qualificação, a contratação de docentes com titulação adequada e investir em infraestrutura, estabelecendo diretrizes claras a partir de um horizonte definido que se pretende atingir.

É fundamental, pois, para um planejamento da pesquisa e da pós-graduação que se pretende chegar, a médio e longo prazo, parceria com IES que permitam assegurar o fortalecimento na qualificação docente e técnico-administrativo para poder alcançar um desenvolvimento científico, tecnológico e cultural. Não é mais possível pensar uma universidade isolada, voltada aos interesses próprios sem uma profunda articulação com os diversos setores da sociedade.

No âmbito desta relação interdependente e necessária, ganham, também, as instituições universitárias e o ensino por ela ministrado. Para que essa interação ocorra com ganho recíproco, é fundamental que as instituições tenham algo a oferecer e saibam articular as parcerias de forma a facilitar o desenvolvimento institucional. Esse algo a oferecer passa necessariamente pela pesquisa e pela pós-graduação, condições indispensáveis para se ter universidades fortes, capazes de capitalizar o próprio crescimento e de assumir o papel de propulsoras do desenvolvimento regional e nacional.

Partindo das competências e habilidades, o CCJS/UFCG está oferecendo a partir da educação continuada como previsto na Resolução nº 9 de 2004, o curso de Especialização em Direito Processual Civil (com três turmas já finalizadas), Especialização em Gestão e Administração Pública (em fase de finalização) e o Curso de Especialização em Direitos Humanos, na modalidade EAD (em execução).

No que tange a pós-graduação *strictu sensu*, o CCJS tem, atualmente, cerca de 36 (trinta e seis) professores em fase de doutoramento e 08 (oito) já doutorados. O objetivo é, portanto, a instituição, o mais breve possível, de um programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais que contemple mestrado e conseqüentemente, doutorado. Já se encontra em trâmite nos órgãos competentes, a proposta de Mestrado e Doutorado em Gestão Ambiental, em breve a ser implantada no CCJS.

### **13 INCENTIVO À PESQUISA E À EXTENSÃO**

A UFCG possui uma política de estímulo à pesquisa e a extensão, inclusive, com uma Pró-Reitoria encarregada da sistematização dos programas, projetos, cursos e ações relativas a essas atividades complementares da atuação da Instituição, formando o tripé ensino-pesquisa-extensão sobre o qual se funda a atuação das Universidades brasileiras.

Inclusive, a UFCG possui uma vigorosa política de concessão de bolsas, reforçando o estímulo do Governo Federal para a prática dessas atividades pelos discentes, sabedora que é da importância fundamental delas para a boa formação acadêmica que se pretende oferecer.

O CCJS, por sua vez, por intermédio dos seus coordenadores de pesquisa e extensão, estimulará a expansão dessas atividades, colocando à disposição dos interessados os seus recursos materiais, transporte, passagens e diárias.

O CCJS já possui uma prática de planejamento anual dessas atividades, de modo a otimizar os seus recursos. Tal política será mantida, inclusive, com a ampliação do número de representantes estudantis na fase de elaboração das propostas.

Sugere-se a criação de um Conselho de Representantes de Classe, a ser integrado por um aluno de cada uma das turmas do curso de Direito, órgão que auxiliará no planejamento e no acompanhamento e avaliação das atividades do Curso, ao lado do Conselho Técnico Administrativo (CTA) que já existe no CCJS.

A experiência acumulada nos quarenta anos de vida do CCJS aponta para a importância de serem abertos canais alternativos para uma maior participação dos alunos nas questões de gerenciamento ou administração.

#### **14 DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) E DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – PRÁTICA JURÍDICA**

O CCJS tem um consolidado Núcleo de Prática Jurídica, com sede própria e outras instalações que abrigam laboratórios e escritórios, com condições de oferecer aos alunos do curso de Direito todas as oportunidades para a vivência das atividades do Estágio Curricular (denominado de Prática Jurídica). O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) tem regulamentação própria (Regimento Interno no Anexo A).

O NPJ é via de acesso à justiça e atua em quatro etapas: 1) em casos de laboratório aprimorando as práticas dos estagiários; 2) preventivamente, através da mediação; 3) na promoção de direitos e atuação dos conhecimentos teóricos, apreendendo e compreendendo a partir da prática de casos reais; 4) além da intervenção judicial por meio de interposições de ações na busca da tutela jurisdicional. A marca do NPJ é a busca contínua da solução dos conflitos e demais interesses da comunidade.

O Núcleo é composto de diversos tipos de laboratórios: uns, são ambientes programados para as atividades da Prática Jurídica I e II – com caráter de atividades simuladas – executada através do Laboratório de Prática Jurídica (LPJ) -a exemplo de exame de autos findos, elaboração de peças e instrumentos diversos, de uso

corrente pelos operadores do direito; outros, são auditórios para realização de audiências e júris simulados; terceiros, são ambientes com computadores e equipamentos outros de suporte às atividades do NPJ. Todas as áreas dispõem de internet *wifi*, além de outros equipamentos tecnológicos necessários a execução das atividades. Todas as atividades contam com acompanhamento de professores e monitores.

As disciplinas Prática Jurídica III e Prática Jurídica IV são executadas no EPJ (Escritório de Prática Jurídica). Os alunos regularmente matriculados, sob a orientação dos professores-orientadores, atendem a população carente de Sousa e região. Se necessário ingressando com ações nas diversas áreas (agora sob a orientação dos professores-advogados que acompanham todos os feitos nas diversas instâncias judiciais) ou intervindo através da Conciliação e ofertando orientação jurídica.

A nossa estrutura física é excelente. Têm-se diversos escritórios para atendimento ao público (ultrapassado-se a marca de dez mil atendimentos), oferecendo consultas, assessoria e assistência em casos concretos de querelas judiciais, tanto perante à Justiça Comum Estadual, como junto aos Juizados, à Justiça Federal e Justiça do Trabalho. Existem seis salas para escritórios na sede própria, além de outras no fórum.

O NPJ ainda dispõe de dois veículos, inclusive um é micro-ônibus, usado para prestar assistência móvel, o que se faz por intermédio do projeto JUSTIÇA CIDADÃ, acumulando experiência já tendo colocado em prática as ações do Centro de Prevenção, Arbitragem, Mediação e Solução de Conflitos (CPAMSC) inaugurado em 2013. Tem-se ainda outro micro-ônibus destinado a visitas a órgãos da área jurídica ou correlata.

Ampliando as suas estruturas próprias, o NPJ conta com o auxílio de inúmeros parceiros que fornecem locais nos quais os acadêmicos, mediante convênios, prestam estágios, cumprindo parte das atividades da Prática Jurídica, a exemplo de: Poder Judiciário (Justiça Federal, Estadual e do Trabalho), Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e PROCON.

O projeto prevê a continuação da exitosa experiência atual de ministração do componente curricular Prática Jurídica, ou seja, dividindo-o em duas partes: uma, relativa à Prática Jurídica I e II; a outra, relativa à Prática Jurídica III e IV.

A **Prática Jurídica I e II**, possui as seguintes características:

- São disciplinas ministradas em períodos letivos distintos, sendo a Prática Jurídica I pré-requisito para a Prática Jurídica II;
- Ambas possuem carga horária de 05 (cinco) créditos, totalizando 10 (dez) créditos, 50% da carga horária destinada à Prática Jurídica;
- Cuidam da parte simulada, inicial, desenvolvida nos laboratórios;
- As principais atividades são o exame de autos findos, a participação em audiências e júris simulados, visitas a órgãos da área jurídica ou correlata, confecção de peças comuns ao exercício das profissões jurídicas;
- As turmas possuem um número máximo de 20 (vinte alunos), limitando-se a cinco alunos sempre que possível;
- Existe uma equipe de professores e monitores, com um Coordenador responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades dessa fase.

A **Prática Jurídica III e IV**, possui as seguintes características:

- São disciplinas ministradas em períodos letivos, sendo a Prática Jurídica III, pré-requisito para a Prática Jurídica IV;
- Ambas possuem carga horária de 05 (cinco) créditos, totalizando 10 (dez) créditos, 50% da carga horária destinada à Prática Jurídica;
- Cuidam da parte real, desenvolvida nos escritórios de atendimento ao público;
- As principais atividades dizem respeito a atuação dos alunos em casos reais com orientação, prevenção de litígios, celebração de acordo, ajuizamento de ação ou contestação, com redação de peças e produção de provas, participação de audiências, tudo com orientação e acompanhamento por professores e advogados, vinculados ao NPJ;
- As turmas possuem um número máximo de 15 (quinze alunos);
- Existe uma equipe de professores, monitores e advogados, com um Coordenador responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades dessa fase.

Registre-se, por fim, que o projeto tem a mesma concepção da Prática Jurídica prevista na Resolução nº 09/2004, do CNE/CES, ou seja, de que o Estágio



Supervisionado, desenvolvido nas próprias instalações do CCJS-UFCG, além de ser componente curricular obrigatório, é indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, sendo dever de cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização. Inclusive, o CCJS já dispõe de regras consolidadas disciplinando o assunto.

Como demonstrado anteriormente, o CCJS dispõe de todas as condições para realizar as atividades da Prática Jurídica em sua inteireza no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), abrindo-se ainda a oportunidade para a colaboração de outras entidades. Os estágios realizados em outros entes, instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais não são considerados Estágio Supervisionado, nos termos deste PPC, mas Atividades Complementares Flexíveis. Quando estas atividades forem prestadas mediante convênios, haverá a supervisão do CCJS, inclusive, os relatórios circunstanciados das atividades deverão ser encaminhados às Coordenações de Estágios para a avaliação pertinente e para o cômputo como Atividades Complementares, não integrantes da carga horária da Prática Jurídica.

Consciente de que a Prática, muitas das vezes, exige ajuste nas programações, o projeto prevê que as atividades de Estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica. Tal fato já consta na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica.

#### **14.1 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Em consonância com que dispõe a Lei nº 11.788/2008<sup>4</sup>, o CCJS dispõe uma Coordenação de Programas e Estágio (CPE). Essa Coordenação é mecanismo

---

<sup>4</sup> Esse diploma legal é denominado de “A nova de lei de Estágios”. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do

intermediário para que a Reitoria, por meio de sua Coordenação própria, firme convênios com diversas instituições: OAB, Defensoria Pública, PROCON, Ministério Público da Paraíba e do Rio Grande do Norte, bem como com os escritórios de advocacia da região que recebe os alunos do curso de Direito para a realização de estágio em área específica, não podendo assim substituir as atividades práticas desempenhadas no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

A CPE é exercida por um Coordenador de Estágios, designado pela Direção do CCJS, cuja atribuição é de organizar a demanda de estágios estabelecida a partir de convênios celebrados entre as Instituições em geral e a UFCG/CCJS.

Os discentes/estagiários terão suas atividades monitoradas por professores/orientadores indicados pela UAD para acompanhar a evolução do estágio de acordo com a área na qual é realizado.

Ressalte-se que todas as atividades do estágio não obrigatório servem como pontuação para o cômputo das atividades complementares, desde que o estágio seja baseado em um convênio firmado com a UFCG, seja chancelado e acompanhado pela CPE/CCJS e obedeça os demais ditames legais.

Informa-se, por oportuno, que os estágios não obrigatórios só serão considerados para o cômputo de atividades complementares flexíveis, se realizados a partir do 5º período letivo, para os discentes dos turnos matutino e vespertino, e no 6º período noturno, para os discentes do turno noturno.

## **15 CONCEPÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS**

O texto do artigo 8º, da Resolução CNE/CES nº 09/2004, trata das Atividades Complementares Flexíveis como componentes curriculares enriquecedores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

---

art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

A Resolução informa ainda que a realização de Atividades Complementares Flexíveis não se confunde com a do Estágio Supervisionado ou com a do Trabalho de Curso, razão pela qual o projeto não permite que sejam computadas com natureza dúplice cada uma das atividades desenvolvidas, ou seja, não se permite a computação simultânea de uma mesma tarefa como atividade complementar e ato da prática jurídica, ou vice-versa.

Atribui-se às **Atividades Complementares Flexíveis** uma carga horária de 210 (duzentas e dez) horas, equivalente a 14 (quatorze) créditos e que poderão ser vivenciadas a partir do primeiro período do curso.

Há Resolução Específica tratando da matéria (Anexo B). O órgão competente para proceder a alteração das regras, quando e se necessário é o Colegiado pelo Curso de Direito do CCJS.

COMPONENTE CURRICULAR	CR-CH
Atividades Complementares	14 - 210

## 16 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O artigo 10, da Resolução n.º 09/2004 da CNE/CES, estipula que “o trabalho de curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior (IES) em função de seus projetos pedagógicos”.

O Trabalho de Curso, referido no texto do PPC do Curso de Direito do CCJS/UFCEG, denomina-se **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, de caráter monográfico, é componente curricular obrigatório e será devidamente orientado por um docente lotado na UAD.

A proposta prevê 03 (três) disciplinas auxiliares para o cumprimento dessa atividade. A primeira, dedicada a preparação do discente para a construção de textos científicos, é denominada de **Metodologia da Pesquisa em Direito I**. A segunda, **Metodologia da Pesquisa em Direito II**, é destinada a auxiliá-lo na elaboração do Projeto de TCC; e a terceira, **Trabalho de Conclusão de Curso**, é destinada a orientá-lo na elaboração e defesa do TCC.

A defesa pública, perante banca examinadora constituída pela Coordenação de TCC, é pré-requisito para o cumprimento dessa atividade.

Insta salientar que há regulamentação específica tratando da matéria relativa ao TCC, prevista no PPC do Curso de Direito. E que, o órgão competente para proceder a alteração das regras, quando e se necessário, é o Colegiado do Curso de Direito do CCJS.

DISCIPLINA	CR-CH	PRÉ-REQUISITO
Metodologia da Pesquisa em Direito I – Destinada a orientar a produção de trabalhos científicos	04-60	Sem pré-requisitos
Metodologia da Pesquisa em Direito II – Destinada a orientar na elaboração do Projeto do TCC	02-30	Metodologia da Pesquisa em Direito I
Trabalho de Conclusão de Curso – Destinada a orientar na elaboração e defesa do TCC	02-30	Metodologia da Pesquisa em Direito II

TOTAL DE CRÉDITOS	08
TOTAL DE HORAS/AULA	120

## 17. EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO (EM ORDEM ALFABÉTICA)

1.	<b>Antropologia Jurídica:</b> A constituição dos campos de estudo e pesquisa - o alcance e o universo de estudo da Antropologia Jurídica. As normas jurídicas (formais) e informais, seus processos, usos, ritos e eficácia em diferentes sociedades e contextos culturais. Os sistemas jurídicos antigos, medievais e modernos. As codificações. As lutas históricas por Direitos civis, políticos e sociais. <b>Eixo Formação Fundamental. 2 créditos.</b>
2.	<b>Bioética e Biodireito:</b> O que é bioética. Estudo sistemático das questões de ética que emergem do campo teórico e prático das ciências biomédicas. Ética, vida e direito. <b>Eixo Formação Profissional. 2 créditos. Pré-requisito: Direito Civil VI</b>
3.	<b>Ciência Política:</b> A ciência da política. Origem do Estado. Política e Direito Constitucional. Concepção de Estado. Estado e Sociedade. Fundamentos do Estado

	Moderno. Teoria da divisão dos poderes. Sistemas de governo. Sistema representativo. O Estado e o Direito. Papel histórico do Estado. Formas de Estado. Soberania. O Estado Democrático de Direito. Estrutura do Estado brasileiro. Direitos Políticos e Partidos Políticos. <b>Eixo de Formação Fundamental. 4 créditos.</b>
4.	<b>Criminologia:</b> Criminologia como ciência. Evolução histórica. Moderna Criminologia Científica. Modelos criminológicos. Tópicos de Vitimologia. Sistemas de prevenção e reação ao delito. <b>Eixo de Formação Fundamental. 2 créditos.</b>
5.	<b>Direito Administrativo I:</b> Estudo do ordenamento jurídico-administrativo nacional. Princípios da administração pública. Da administração pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Constitucional I.</b>
6.	<b>Direito Administrativo II :</b> Os contratos administrativos e licitações. Serviços públicos. A organização funcional dos serviços públicos. Estrutura e atividade administrativa. Servidor Público. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Administrativo I.</b>
7.	<b>Direito Administrativo III:</b> Domínio público e intervenção. Controle e instrumentos de controle. Responsabilidade civil do Estado. <b>Eixo de Formação Profissional. 2 créditos. Pré-requisito: Direito Administrativo II.</b>
8.	<b>Direito Agrário:</b> Conceito, História, Autonomia e Inter-relações do Direito Agrário. Princípios Constitucionais Agrários. A Propriedade Imobiliária Rural e sua Função Social. O Imóvel Rural: classificação. O Acesso à Terra. Administração Fundiária no Brasil. Contratos Agrários. O Crédito Rural. A Tributação Rural. Políticas Agrícolas e de Reforma Agrária. A Segurança Alimentar. <b>Eixo de Formação Profissional. 2 créditos. Pré-requisito: Direito Civil V.</b>
9.	<b>Direito Ambiental:</b> Introdução ao Direito Ambiental. Conceito e princípios. Política nacional do meio ambiente. Legislação ambiental. Audiências Públicas, Qualidade Ambiental. Responsabilidade civil, penal e administrativa por danos ambientais e sua reparação. Tutela Jurisdicional do Estado. Instrumentos jurídico-processuais de tutela ambiental. Recursos Hídricos. Resíduos sólidos. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Administrativo II.</b>
10.	<b>Direito Civil I:</b> Código Civil: histórico geral e no Brasil. Da parte geral: pessoa natural e pessoa jurídica. Domicílio. Dos bens: noção e classificação. Fatos e atos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Introdução ao Estudo do Direito I.</b>
11.	<b>Direito Civil II:</b> Teorias das obrigações. Conceitos e elementos essenciais da relação obrigacional. Fontes e modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Civil I.</b>
12.	<b>Direito Civil III:</b> Conceito, princípios gerais aplicados aos contratos. Dos contratos preliminares. Da exceção do contrato não cumprido. Teoria da imprevisão. Clausulas

	abusivas. Inexecução e Resolução dos contratos. Da várias espécies de contratos. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Civil II.</b>
<b>13.</b>	<b>Direito Civil IV:</b> Conceito e histórico. Regras gerais da responsabilidade Civil. Do liame da causalidade e da responsabilidade objetiva. Responsabilidade decorrente do exercício abusivo do direito. Responsabilidade por fato de terceiro. Responsabilidade na guarda de coisa inanimada. Dano causado por animais. O dano e sua reparação: obrigação de indenizar e indenização. Indenização em caso de lesão corporal e homicídio. Responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Civil III.</b>
<b>14.</b>	<b>Direito Civil V:</b> Posse. Teorias, efeitos e proteção. Propriedade: conceito. Limitações. Condomínio. Formas de aquisição e perda da propriedade móvel. Aquisição e perda da propriedade imóvel. Direito de vizinhança. Propriedade resolúvel e fiduciária. Direitos reais sobre coisa alheia. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Civil IV.</b>
<b>15.</b>	<b>Direito Civil VI:</b> Marco histórico. União estável e casamento. Do regime de bens. Da dissolução do casamento e da sociedade conjugal. Separação de corpos, separação judicial e divórcio. Relações de parentesco. Adoção. Filiação e Poder Familiar. Tutela e curatela. Alimentos. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Civil V.</b>
<b>16.</b>	<b>Direito Civil VII:</b> Da abertura da sucessão. Da aceitação e da renúncia da herança. Das heranças: vacante e jacente. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Dos herdeiros necessários e facultativos. Da indignidade e da deserdação. Sucessão na união estável. Herança. Representação. Sucessão testamentária: dos testamentos. Do codicilo. Os legados. A revogação, caducidade, execução e interpretação dos testamentos. Do Testamenteiro. Do inventário e partilha. Questões de herança. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Civil VI.</b>
<b>17.</b>	<b>Direito Constitucional I:</b> Constitucionalismo moderno. Histórico das Constituições brasileiras. Poder Constituinte. A revisão constitucional e seus limites. Princípios constitucionais. Análise e interpretação da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Ciência Política.</b>
<b>18.</b>	<b>Direito Constitucional II:</b> Da nacionalidade. Direitos políticos. Direitos sociais. A organização Federativa. O Poder Legislativo. O Poder Executivo. O Poder Judiciário. Noções gerais de Tributação e Orçamento. Noções gerais da Ordem Econômica. Noções gerais de Ordem Social: Previdência Social. A Ordem Social: Educação e Mídia. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Constitucional I.</b>
<b>19.</b>	<b>Direito Constitucional III:</b> Do direito processual constitucional. Direito de Petição. Hierarquia das leis. Processo Legislativo. Controle de constitucionalidade das leis. Garantias Constitucionais. Das ações constitucionais. Aplicabilidade das garantias fundamentais. <b>Eixo de Formação Profissional. 2 créditos. Pré-requisito: Direito</b>

	<b>Constitucional II.</b>
<b>20.</b>	<b>Direito da Criança e do Adolescente:</b> A profissionalização e a proteção ao trabalho; o Direito a Convivência familiar e comunitária; a política de atendimento e das medidas de proteção; das medidas sócio-educativas; do acesso á justiça da infância e da juventude. Dos Conselhos de Direito e Tutelares. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Constitucional II.</b>
<b>21.</b>	<b>Direito da Integração:</b> Direito da Integração e conceitos afins. Princípios e Fontes do Direito da Integração. A Soberania e sua flexibilização. Direito comunitário. Blocos econômicos. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Constitucional II.</b>
<b>22</b>	<b>Direito da Seguridade Social:</b> Histórico da previdência social. Previdência social no Brasil. Princípios da seguridade social. Seguro e seguridade social. Dos vários regimes de previdência. Fontes de custeio. Beneficiários da previdência social. Benefícios da previdência social. Administração de sistema geral e custeio da previdência social. Assistência social e saúde. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Direito Civil V.</b>
<b>23</b>	<b>Direito do Consumidor:</b> Constituição e relação de consumo. Código do Consumidor. Direitos básicos. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Práticas mercantis: lícitas, abusivas e desleais. Proteção contratual. Sanções administrativas. Infrações penais. Defesa do consumidor em juízo. Sistema de defesa do consumidor. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Civil V.</b>
<b>24</b>	<b>Direito do Trabalho I:</b> Historia do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Direito constitucional do trabalho. Direito individual do Trabalho. Sujeitos do Contrato de Trabalho. Relação de Emprego. Contrato de trabalho e contratos afins. Contratos especiais do trabalho. Da remuneração e do Salário. Do aviso prévio e da dispensa. Estabilidade. Indenização. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Introdução ao Estudo do Direito I.</b>
<b>25</b>	<b>Direito do Trabalho II:</b> Direito Tutelar do Trabalho. Identificação e Registro Profissional. Da duração do trabalho. Férias. Rescisão trabalhista e cálculo das verbas devidas. Da proteção do trabalho e do trabalhador. Da proteção ao trabalho da mulher e do menor. Segurança e medicina do trabalho. Decadência e prescrição no direito do trabalho. Do direito coletivo do trabalho. Da liberdade e organização sindical. Dos conflitos coletivos de trabalho e formas de solução. Negociação coletiva. Contrato coletivo de trabalho. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Greve. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito do Trabalho I.</b>
<b>26</b>	<b>Direito Econômico:</b> Noções Introdutórias. Aspecto do Direito Econômico. Ordem Jurídico-Econômica. Ordem Econômica Internacional e Regional. Intervenção do Estado

	brasileiro no Domínio Econômico. Da proteção do Estado brasileiro no equilíbrio econômico. Planejamento Econômico. Função Social da Empresa. <b>Eixo de Formação Profissional. 2 créditos. Pré-requisito: Direito Financeiro.</b>
<b>27</b>	<b>Direito Eleitoral:</b> Evolução Histórica. Relações com as demais disciplinas. Direitos políticos e de representação. Princípios eleitorais. Organização da justiça eleitoral. Sistemas eleitorais. Fases da eleição. Inelegibilidade. Processo eleitoral. Recursos eleitorais. Legislação eleitoral brasileira. Partidos Políticos. Atualidades, Técnicas e procedimentos, discussões atuais envolvendo a temática, conteúdo com textura aberta, a ser definido quando da oferta concreta da disciplina. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Administrativo III.</b>
<b>28</b>	<b>Direito Eletrônico:</b> As Novas Tecnologias de Informação. Principais conceitos aplicados ao Direito Eletrônico. Regulamentação de nomes de domínio na internet – análise de casos práticos. Nomes de domínio e marcas na Internet. Colisão e ponderação de bens jurídicos nos meios eletrônicos. Direito à intimidade, a liberdade de expressão e à imagem. Direito à Segurança e à Informação. Sigilo das Comunicações. Videovigilância. Proteção de dados na Internet. A Contratação Eletrônica. O comércio eletrônico e a tutela jurídica do consumidor. Validade Jurídica do documento eletrônico. <b>Eixo de Formação Profissional. 2 créditos. Pré-requisito: Introdução ao Estudo do Direito I.</b>
<b>29</b>	<b>Direito Empresarial I:</b> A história do Direito Empresarial. Conceitos básicos do Direito Empresarial. Empresa e Estabelecimento Empresarial. Empresário. Requisitos para o exercício da atividade empresarial. Nome empresarial. Registro das empresas mercantis. Escrituração Empresarial. Obrigações comuns aos empresários. Direitos de Propriedade Industrial. Sociedades empresariais: as personificadas e as não personificadas. Sociedades coligadas. As Sociedades dependentes de autorização (nacional e estrangeira). Liquidação das sociedades. Incorporação, Fusão e Cisão de sociedades empresárias. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Civil I.</b>
<b>30</b>	<b>Direito Empresarial II:</b> Teoria Geral do Direito Cambiário. Títulos de Crédito conhecidos no Direito Brasileiro: características, conceitos, requisitos, circulação. Estudo das obrigações e contratos de natureza empresarial e suas especialidades e modalidades. Contratos comerciais internacionais: regras de contratos internacionais justos. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Empresarial I.</b>
<b>31</b>	<b>Direito Empresarial III:</b> Falência: histórico, conceito, requisitos, pressupostos de natureza jurídica da falência. Declaração judicial de falência. Efeitos da declaração de falência. O processo falimentar. Recuperação: conceito, espécies e documentos necessários. Processamento da recuperação judicial e extrajudicial. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Empresarial II e Teoria Geral do Processo.</b>



32	<b>Direito Financeiro:</b> Das Necessidades Públicas. Introdução ao Direito Financeiro. Atividade Financeira do Estado. Princípios Orçamentários. Leis Orçamentárias. Processo Legislativo Orçamentário. Orçamento Público. Receita Pública. Despesa Pública. Crédito Público. Sistemas de Controle. Organização dos Tribunais de Contas. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Administrativo II.</b>
33	<b>Direito Internacional:</b> Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado. Tratados Internacionais. Personalidade Internacional do Estado. O indivíduo nas relações internacionais. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Constitucional II.</b>
34	<b>Direito Municipal:</b> O Município no sistema político-administrativo brasileiro. Do Poder Executivo Municipal. Do Poder Legislativo Municipal. Ordenamento jurídico administrativo municipal. Reflexão e análise crítica da organização. Autonomia Municipal Sistemática. Administrativa. Plano Diretor Participativo e cidadania local. Convênios e consórcios. Atualidades, técnicas, procedimentos e discussões envolvendo a temática. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Administrativo III.</b>
35	<b>Direito Penal I:</b> Conceito. Princípios. Fontes. Norma penal. Teoria do crime. Tipicidade. Ilicitude. Culpabilidade. Concurso de pessoas. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Introdução ao Estudo do Direito I.</b>
36	<b>Direito Penal II:</b> Penas: conceito, origem, finalidade, espécies. Sistemas prisionais. Cominação. Aplicação. Concurso de crimes. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Penal I.</b>
37	<b>Direito Penal III:</b> Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso. Crimes contra o respeito aos mortos. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Penal II.</b>
38	<b>Direito Penal IV :</b> Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Leis penais esparsas. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Penal III.</b>
39	<b>Direito Penitenciário:</b> Objeto e aplicação da lei de execução penal. Princípios regentes. Regras Mínimas da ONU para o tratamento de presos. Órgãos da execução penal no Brasil. Estabelecimentos penais. Execução das penas privativas de liberdade. Da assistência ao preso e ao egresso. Incidentes da execução. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Processual Penal II.</b>
40	<b>Direito Processual Civil I:</b> Jurisdição e Competência no Código de Processo Civil brasileiro. Ação. Processo e Procedimento. Fases do processo. Atos processuais. Partes e procuradores. Da representação e da substituição. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Petição inicial. Da citação. Defesa do réu. Do Ministério

	Público. Das audiências. Da suspensão e extinção do processo. Das provas. Da sentença e da coisa julgada. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Teoria Geral do Processo.</b>
<b>41</b>	<b>Direito Processual Civil II:</b> Dos recursos em geral. Dos sucedâneos recursais. Do processo nos Tribunais. A uniformização da jurisprudência. A declaração de inconstitucionalidade em Tribunal. Ação rescisória. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Processual Civil I.</b>
<b>42</b>	<b>Direito Processual Civil III:</b> O processo de execução: partes, competência; requisitos; responsabilidade patrimonial; disposições gerais; liquidação da sentença; espécies; execução do devedor; execução por quantia certa contra devedor insolente; remição; suspensão e extinção do processo de execução. Medidas de urgências: tutela antecipada e ação cautelar. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Processual Civil II.</b>
<b>43</b>	<b>Direito Processual Civil IV:</b> Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Dos juizados especiais cíveis: estaduais e federais. Direito Processual Civil Coletivo: Teoria Geral do Direito Processual Coletivo. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ação, Jurisdição e Processo sob a perspectiva do fenômeno coletivo. Estruturação do Direito Processual Coletivo. Ações coletivas. A coisa julgada sob a ótica do Direito Processual Coletivo. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito processual Civil III.</b>
<b>44</b>	<b>Direito Processo do Trabalho I:</b> Aspectos gerais do processo do trabalho. Fontes do Direito Processual do Trabalho. Princípios Gerais do Direito Processual e sua aplicabilidade ao processo trabalhista. Princípios específicos do Direito processual do trabalho. Hermenêutica do Direito Processual do Trabalho. Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Acesso à jurisdição Trabalhista. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Ação Trabalhista. Processo e procedimento. Atos, termos, prazos processuais e processo informatizado. Nulidades Processuais. Partes e Procuradores. Petição Inicial. Audiência. Resposta do Réu. Das provas e da suspensão do processo. Razões finais, Sentença e Coisa Julgada. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito do Trabalho I.</b>
<b>45</b>	<b>Direito Processo do Trabalho II:</b> Teoria Geral dos Recursos Trabalhistas. Recursos Trabalhistas em Espécie. Liquidação de Sentença. Execução e Cumprimento de Sentença. Procedimentos Especiais Trabalhistas. Ações Especiais Admissíveis no Processo do Trabalho. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Processual do Trabalho I.</b>
<b>46</b>	<b>Direito Processual Penal I:</b> Fundamentos. Sistemas processuais. Norma processual penal. Princípios. Inquérito e ação penal. Ação civil <i>ex delicto</i> . Sujeitos processuais. Jurisdição. Competência. Provas. Prisões processuais e medidas cautelares alternativas. Liberdade provisória. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-</b>

	<b>requisito: Direito Processual Civil I e Direito Penal II.</b>
<b>47</b>	<b>Direito Processual Penal II:</b> Atos processuais. Sentença penal. Procedimentos. Procedimentos e questões incidentes. Nulidades. Sistema recursal: recursos e ações autônomas de impugnação. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Processual Penal I.</b>
<b>48</b>	<b>Direito Romano:</b> Conceito. História Externa e Interna do Direito Romano. Principais institutos do Direito Romano. Os processos no Direito Romano. Importância do Direito Romano para as Ciências Jurídicas. Legado do Direito Romano para o Direito brasileiro. <b>Eixo de Formação Fundamental. 2 créditos.</b>
<b>49</b>	<b>Direitos Humanos:</b> Aspectos históricos. Dimensões ou gerações de DH's. Características dos DH's. Positivação dos DH's. O sistema internacional da ONU sobre a proteção dos Direitos Humanos. O sistema interamericano de proteção aos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos na Legislação brasileira. Instrumentos de proteção aos direitos humanos. Situação dos Direitos Humanos no Brasil. <b>Eixo de Formação Profissional. 2 créditos. Pré-requisito: Direito Constitucional III</b>
<b>50</b>	<b>Direito Sumular:</b> Sistemas jurídicos modulares ocidentais ( <i>civil law</i> e <i>common law</i> ). Tripartição de funções do Estado e o agigantamento do Poder Judiciário. A “criação” do direito do caso concreto. Casuística sobre a Jurisprudência: fonte ou acepção do Direito? Formação histórica do sistema sumular brasileiro: assentos, prejudgados e súmulas. Teoria Geral do Direito Sumular: da formação à extinção das súmulas [judiciárias]. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Processo Civil IV.</b>
<b>51</b>	<b>Direito Tributário:</b> Introdução ao Direito Tributário. Tributos. Taxas. Contribuições de Melhoria. Impostos. Contribuições Especiais. Empréstimos Compulsórios. Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Impostos de Competência Privativa. Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Responsabilidade Tributária. Lançamento. Crédito Tributário. Suspensão do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário. Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Ilícitos Tributários. Dívida Ativa. Processo Administrativo Tributário. Lei de Execução Fiscal. Processo Judicial Tributário. Ações Tributárias em Espécie. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Administrativo II.</b>
<b>52</b>	<b>Economia Geral e Política:</b> Evolução e Escolas do pensamento econômico. Relações entre Direito e Economia. Repartição de Riquezas. Princípios constitucionais da atividade econômica. Economia brasileira. Economia global no Século XXI. Conceitos econômicos de aplicação no Direito. Intervenção do Estado na economia. <b>Eixo de Formação Fundamental. 2 créditos.</b>
<b>53</b>	<b>Ética Geral e Profissional:</b> Conceituação e princípios gerais da ética. Ética, moral e direito. A ética e a profissão forense. Deveres fundamentais à formação ética contemporânea do cidadão, do Magistrado, do Membro do Ministério Público, do Delegado. Advogado e Ética. OAB: Estatuto, Regimento, Código de Ética. <b>Eixo de</b>

	<b>Formação Fundamental. 2 créditos.</b>
<b>54</b>	<b>Filosofia Geral e do Direito:</b> Origem da Filosofia no Ocidente. A lógica formal, dialética e simbólica. Campos da investigação filosófica. Pressupostos históricos da Filosofia do Direito. Os grandes temas da Filosofia do Direito. Tridimensionalismo jurídico. Teorias jusfilosóficas: racionalismo, contratualismo, positivismo e pluralismo jurídico. <b>Eixo de Formação Fundamental. 4 créditos.</b>
<b>55</b>	<b>Formação humanística para o ingresso nas carreiras jurídicas:</b> Competências e habilidades do profissional das carreiras jurídicas na atualidade. A multidisciplinaridade do profissional do direito na gestão dos mecanismos de acesso à justiça. O modelo de recrutamento dos profissionais para o ingresso nas carreiras jurídicas no Brasil. A prática judicante e o acesso à justiça. Ética e reflexos da atividade judicante. <b>Eixo de Formação Profissional. 2 créditos. Pré-requisito: Direito Processual Civil I.</b>
<b>56</b>	<b>História do Direito:</b> História do Direito no Brasil: direito colonial, direito no Império e na República. Escolas de Direito no Brasil e o pensamento jurídico brasileiro. Movimentos sociais e políticos e o Direito. Os grandes sistemas jurídicos da atualidade. <b>Eixo de Formação Fundamental. 2 créditos.</b>
<b>57</b>	<b>Informática Jurídica:</b> A informática e o Direito. Os processos eletrônicos. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos.</b>
<b>58</b>	<b>Introdução ao Estudo do Direito I:</b> O Fenômeno jurídico. O Direito. Sistemas normativos. A ciência do Direito. Direito natural, contratual e positivo. Direito público, privado e direitos sociais. Fontes do direito. A norma e os princípios jurídicos. Atos, fato, situação e instrumentos jurídicos. Disciplinas que estudam o fenômeno jurídico. Teorias da justiça. Axiologia jurídica. Instituições jurídico-políticas. O ordenamento jurídico nacional e internacional. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos.</b>
<b>59</b>	<b>Introdução ao Estudo do Direito II:</b> Aplicação do direito. A decisão jurídica. Interpretação jurídica: tipos e efeitos. A integração jurídica: recursos. Lacunas e antinomias da lei. Relação jurídica geral: sujeito, objeto e fundamento. Relações jurídicas especiais e subsistemas jurídicos. Estruturas judiciais e administrativas de aplicação do Direito. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Introdução ao Estudo do Direito I.</b>
<b>60</b>	<b>Libras:</b> O portador de deficiência auditiva: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais. Noções linguísticas de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no discurso. A gramática da língua de sinais. Aspectos sobre a educação de surdos. Teoria da tradução e interpretação. Técnicas de tradução em Libras / Português; técnicas de tradução Português / Libras. Noções básicas da língua de sinais brasileira. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos.</b>
<b>61</b>	<b>Linguagem Jurídica e Técnica Legislativa:</b> Concepção de linguagem. Texto e discurso. O discurso jurídico. Fatores de textualidade. O texto jurídico. Elementos constitutivos dos textos jurídicos e as técnicas para sua redação. <b>Eixo de Formação</b>

	<b>Profissional. 4 créditos.</b>
<b>62</b>	<b>Medicina Legal:</b> Conceito, evolução e importância da Medicina Legal. Princípios e fundamentos médico-forense. Relação com as demais ciências. Perícias e documentos médico-legais. Antropologia médico legal. Responsabilidade médica. Medicina legal penal. Medicina legal civil. Infortunistica. <b>Eixo de Formação Profissional. 2 créditos. Pré-requisito: Direito Penal IV.</b>
<b>63</b>	<b>Metodologia da Pesquisa em Direito I:</b> Teoria do conhecimento. Métodos e técnicas para o estudo do Direito. Gêneros textuais acadêmicos. Resenha. Resumo. Artigo Científico. A ciência do Direito e a metodologia. Normalização do trabalho acadêmico. <b>Eixo de Formação Prática. 4 créditos.</b>
<b>64</b>	<b>Metodologia da Pesquisa em Direito II:</b> A pesquisa na área das Ciências Jurídicas. Métodos e técnicas de pesquisa. Política das Ciências Jurídicas. O projeto de pesquisa: elaboração e defesa. ABNT. Normalização do Projeto de pesquisa. <b>Eixo de Formação Prática. 2 créditos. Pré-requisito: Metodologia da Pesquisa em Direito I.</b>
<b>65</b>	<b>Prática Jurídica I:</b> Objetivo do estágio profissional e o seu exercício. Relacionamento do profissional com os clientes, advogados, juizes, ministério público, delegados e demais servidores relacionados com o exercício das profissões jurídicas. Orientação no atendimento a clientes. Atividades em feitos simulados. <b>Eixo de Formação Prática. 5 créditos. Pré-requisito: Processo Civil II.</b>
<b>66</b>	<b>Prática Jurídica II:</b> Desenvolvimento de processos simulados penais. Estudo das diversas fases e incidentes processuais penais. Aplicação dos aspectos processuais aos casos concretos. Elaboração de peças processuais. Participação em audiências e júris simulados. Estudo do direito material aplicado ao caso concreto, com pesquisas doutrinária e jurisprudencial. Visitas supervisionadas aos órgãos ligados à política criminal. <b>Eixo de Formação Prática. 5 créditos. Pré-requisito: Direito Processual Penal I.</b>
<b>67</b>	<b>Prática Jurídica III:</b> Estudo das diversas fases e incidentes processuais. Aplicação dos aspectos processuais aos casos concretos. Elaboração de peças processuais, participação em audiências, acompanhamento do andamento dos processos. Estudo do direito material aplicado ao caso concreto, com pesquisa doutrinária e jurisprudencial. <b>Eixo de Formação Prática. 5 créditos. Pré-requisito: Prática Jurídica I e Prática Jurídica II.</b>
<b>68</b>	<b>Prática Jurídica IV:</b> Estudo das diversas fases e incidentes processuais. Aplicação dos aspectos processuais aos casos concretos. Elaboração de peças processuais, participação em audiências, acompanhamento do andamento dos processos. Estudo do direito material aplicado ao caso concreto, com pesquisa doutrinária e jurisprudencial. <b>Eixo de Formação Prática. 5 créditos. Pré-requisito: Prática Jurídica I e Prática Jurídica II.</b>
<b>69</b>	<b>Psicologia Jurídica:</b> Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito - Interdisciplinaridade. Esfera Criminal, Cível, Infância e

	Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas. <b>Eixo de Formação Fundamental. 2 créditos.</b>
<b>70</b>	<b>Sociologia Geral e Jurídica:</b> A organização social. A problemática do conhecimento. O novo movimento teórico. A crise dos paradigmas. A pluralidade do social. A construção dos sujeitos. O discurso e o imaginário. Direito e Sociedade. A evolução da abordagem sociológica do Direito. Relações sociais e relações jurídicas. Conflitos sociais e Direito. Direito e Controle Social. O papel do Direito Positivo na intermediação dos conflitos sociais. O papel do Poder Judiciário. Jurisprudência e mudança social. <b>Eixo de Formação Fundamental. 4 créditos.</b>
<b>71</b>	<b>Técnicas de Conciliação, Mediação e Arbitragem:</b> Noções gerais sobre ADR ( <i>Alternative Disputes Resolution</i> ). Negociação: conceito e princípios; o conflito; o negociador; o objeto; o lugar; os modelos e estilos; seu desenvolvimento e feedback. Negociação e Mediação. A arte da escuta ativa. Arbitragem: retrospectiva histórica e o momento atual; seu conceito; a convenção e os tipos de arbitragem; o árbitro; e a sentença arbitral. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Processual Civil III.</b>
<b>72</b>	<b>Teoria Geral do Processo:</b> Conceito. Historicidade. Relações interdisciplinares. Mecanismos de resolução de conflitos. Direito Processual Constitucional e Princípios informativos do processo e do procedimento. Norma processual. Ação, jurisdição, processo e procedimento. O poder judiciário e a organização judiciária. Órgãos jurisdicionais e auxiliares da justiça. Partes e procuradores. Ministério Público. <b>Eixo de Formação Profissional. 4 créditos. Pré-requisito: Direito Constitucional I.</b>
<b>73</b>	<b>Trabalho de Conclusão de Curso:</b> Elaboração da Monografia (TCC). Normas gerais de apresentação. ABNT. Normalização da monografia. <b>Eixo de Formação Prática. 2 créditos. Pré-requisito: Metodologia da Pesquisa em Direito II.</b>

## 18 QUADRO DE EXECUÇÃO CURRICULAR COM CRÉDITOS, PRÉ-REQUISITOS E PERÍODO SUGERIDO

### A) TURNOS: MATUTINO E VESPERTINO

#### 1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Antropologia Jurídica	2	1	Fun	Não tem
História do Direito	2	1	Fun	Não tem
Ciência Política	4	1	Fun	Não tem
Filosofia Geral e do Direito		1	Fun	Não tem

	4			
Introdução ao Estudo do Direito I	4	1	Pro	Não tem
Metodologia da Pesquisa em Direito I	4	1	Pra	Não tem
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>20</b>			

### 2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Direito Romano	2	2	Fun	Não tem
Direito Civil I	4	2	Pro	Introdução ao Estudo do Direito I
Direito Constitucional I	4	2	Pro	Ciência Política
Criminologia	2	2	Fun	Não tem
Sociologia Geral e Jurídica	4	2	Fun	Não tem
Introdução ao Estudo do Direito II	4	2	Pro	Introdução ao Estudo do Direito I
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>20</b>			

### 3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil II	4	3	Pro	Direito Civil I
Direito Constitucional II	4	3	Pro	Direito Constitucional I
Psicologia Jurídica	2	3	Fun	Não tem
Economia Geral e Política	2	3	Fun	Não tem
Direito Penal I	4	3	Pro	Introdução ao Estudo do Direito I
Teoria Geral do Processo	4	3	Pro	Direito Constitucional I
Ética Geral e Profissional	2	3	Fun	Não tem
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>22</b>			

### 4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo I	4	4	Pro	Direito Constitucional I
Direito Civil III	4	4	Pro	Direito Civil II
Direito Constitucional III	2	4	Pro	Direito Constitucional II
Direito Empresarial I	4	4	Pro	Direito Civil I
Direito Penal II	4	4	Pro	Direito Penal I
Direito Processual Civil I	4	4	Pro	Teoria Geral do Processo
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>22</b>			

#### 5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo II	4	5	Pro	Direito Administrativo I
Direito Civil IV	4	5	Pro	Direito Civil III
Direito Empresarial II	4	5	Pro	Direito Empresarial I
Direito Penal III	4	5	Pro	Direito Penal II
Direito Processual Civil II	4	5	Pro	Direito Processual Civil I
Disciplina Optativa	2	5	Opt	-
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>22</b>			

#### 6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo III	2	6	Pro	Direito Administrativo II
Direito Civil V	4	6	Pro	Direito Civil IV
Direito Financeiro	4	6	Pro	Direito Administrativo II



Direito Empresarial III	4	6	Pro	Direito Empresarial II e Teoria Geral do Processo
Direito Penal IV	4	6	Pro	Direito Penal III
Direito Processual Civil III	4	6	Pro	Direito Processo Civil II
Prática Jurídica I	5	6	Pra	Direito Processual Civil II
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>27</b>			

### 7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil VI	4	7	Pro	Direito Civil V
Direito da Seguridade Social	4	7	Pro	Direito Civil V
Direito do Trabalho I	4	7	Pro	Introdução ao Estudo Do Direito I
Direito Tributário	4	7	Pro	Direito Administrativo II
Direito Processual Civil IV	4	7	Pro	Direito Processual Civil III
Direito Processual Penal I	4	7	Pro	Direito Processual Civil I e Direito Penal II
Prática Jurídica II	5	7	Pra	Direito Processual Penal I
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>29</b>			

### 8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
-------------	-------	---------	------	---------------

Disciplina Optativa	2	8	Opt	-
Direito Agrário	2	8	Pro	Direito Civil V
Direito Civil VII	4	8	Pro	Direito Civil VI
Direito do Trabalho II	4	8	Pro	Direito do Trabalho I
Direito Processual do Trabalho I	4	8	Pro	Direito do Trabalho I
Direito Processual Penal II	4	8	Pro	Direito Processual Penal I
Metodologia da Pesquisa em Direito II	2	8	Pra	Metodologia da Pesquisa em Direito I
Prática Jurídica III	5	9	Pra	Prática Jurídica I e Prática Jurídica II
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>27</b>			

**9º PERÍODO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CRÉD.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>EIXO</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Direito da Criança e do Adolescente	4	9	Pro	Direito Constitucional II
Direito do Consumidor	4	9	Pro	Direito Civil V
Direito Internacional	4	9	Pro	Direito Constitucional II
Direito Processual do Trabalho II	4	9	Pro	Direito Processual do Trabalho I
Direito Eleitoral	4	9	Pro	Direito Administrativo III
Disciplina Optativa	2	9	Opt	-
Disciplina Optativa	2	9	Opt	-
Prática Jurídica IV	5	9	Pra	Prática Jurídica I e Prática Jurídica

				II
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>29</b>			

### 10º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Trabalho de Conclusão de Curso	2	10	Pra	Metodologia da Pesquisa em Direito II
Disciplina Optativa	2	10	Opt	-
Disciplina Optativa	2	10	Opt	-
Direito Ambiental	4	10	Pro	Direito Administrativo II
Disciplina Optativa	4	10	Opt	-
Disciplina Optativa	4	10	Opt	-
Disciplina Optativa	4	10	Opt	-
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>22</b>			

DISCIPLINA	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Atividades Complementares	14	1 ao 10	Pra	Conforme a Resolução de AC
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>14</b>			

## B) TURNOS: NOTURNO

### 1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Antropologia Jurídica	2	1	Fun	Não tem
História do Direito	2	1	Fun	Não tem
Ciência Política	4	1	Fun	Não tem
Filosofia Geral e do Direito	4	1	Fun	Não tem

Introdução ao Estudo do Direito I	4	1	Pro	Não tem
Metodologia da Pesquisa em Direito I	4	1	Prat	Não tem
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>20</b>			

### 2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Direito Romano	2	2	Fun	Não tem
Direito Civil I	4	2	Pro	Introdução ao Estudo do Direito I
Direito Constitucional I	4	2	Pro	Ciência Política
Criminologia	2	2	Fun	Não tem
Sociologia Geral e Jurídica	4	2	Fun	Não tem
Introdução ao Estudo do Direito II	4	2	Pro	Introdução ao Estudo do Direito I
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>20</b>			

### 3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil II	4	3	Pro	Direito Civil I
Direito Constitucional II	4	3	Pro	Direito Constitucional I
Psicologia Jurídica	2	3	Fun	Não tem
Economia Geral e Política	2	3	Fun	Não tem
Direito Penal I	4	3	Pro	Introdução ao Estudo do Direito I
Teoria Geral do Processo	4	3	Pro	Direito Constitucional I
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>20</b>			

### 4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo I	4	4	Pro	Direito Constitucional I
Direito Civil III	4	4	Pro	Direito Civil II
Direito Empresarial I	4	4	Pro	Direito Civil I
Direito Penal II	4	4	Pro	Direito Penal I
Direito Processual Civil I	4	4	Pro	Teoria Geral do Processo
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>20</b>			

#### 5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo II	4	5	Pro	Direito Administrativo I
Direito Civil IV	4	5	Pro	Direito Civil III
Direito Empresarial II	4	5	Pro	Direito Empresarial I
Direito Penal III	4	5	Pro	Direito Penal II
Direito Processual Civil II	4	5	Pro	Direito Processual Civil I
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>20</b>			

#### 6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Direito Administrativo III	2	6	Pro	Direito Administrativo II
Direito Civil V	4	6	Pro	Direito Civil IV
Direito Empresarial III	4	6	Pro	Direito Empresarial II e Teoria Geral do Processo
Direito Constitucional III	2	4	Pro	Direito

				Constitucional II
Direito Penal IV	4	6	Pro	Direito Penal III
Direito Processual Civil III	4	6	Pro	Direito Processual Civil II
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>20</b>			

### 7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil VI	4	7	Pro	Direito Civil V
Direito do Trabalho I	4	7	Pro	Introdução ao Estudo do Direito I
Direito Financeiro	4	7	Pro	Direito Administrativo II
Direito Processual Civil IV	4	7	Pro	Direito Processual Civil III
Direito Processual Penal I	4	7	Pro	Direito Processual Civil I e Direito Penal II
Prática Jurídica I	5	7	Pra	Direito Processual Civil II
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>25</b>			

### 8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil VII	4	8	Pro	Direito Civil VI
Direito do Trabalho II	4	8	Pro	Direito do Trabalho I
Direito Processual do Trabalho I	4	8	Pro	Direito do

				Trabalho I
Direito Processual Penal II	4	8	Pro	Direito Processual Penal I
Direito Tributário	4	8	Pro	Direito Administrativo II
Prática Jurídica II	5	8	Pra	Direito Processual Penal I
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>25</b>			

### 9º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Metodologia da Pesquisa em Direito II	2	9	Pra	Metodologia do Pesquisa em Direito I
Direito da Criança e do Adolescente	4	9	Pro	Direito Constitucional II
Direito Internacional	4	9	Pro	Direito Constitucional II
Direito Processual do Trabalho II	4	9	Pro	Direito Processual do Trabalho I
Direito Eleitoral	4	9	Pro	Direito Administrativo III
Disciplina Optativa	2	9	Opt	-
Prática Jurídica III	5	9	Pra	Prática Jurídica I e Prática Jurídica II
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>25</b>			

### 10º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
-------------	-------	---------	------	---------------

Ética Geral e Profissional	2	10	Fun	Não tem
Disciplina Optativa	2	10	Opt	-
Direito da Seguridade Social	4	10	Pro	Direito Civil V
Direito Ambiental	4	10	Pro	Direito Administrativo II
Direito Agrário	2	10	Pro	Direito Civil V
Direito do Consumidor	4	10	Pro	Direito Civil V
Disciplina Optativa	2	10	Opt	-
Prática Jurídica IV	5	10	Pra	Prática Jurídica III
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>25</b>			

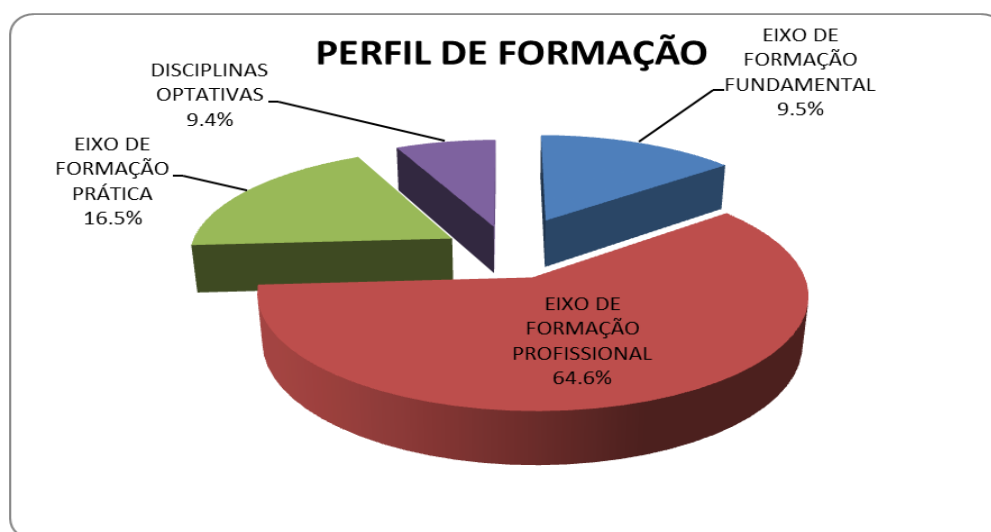
### 11º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Trabalho de Conclusão de Curso	2	10	Pra	Metodologia da Pesquisa em Direito II
Disciplina Optativa	2	10	Opt	-
Disciplina Optativa	2	10	Opt	-
Disciplina Optativa	2	10	Opt	-
Disciplina Optativa	4	10	Opt	-
Disciplina Optativa	4	10	Opt	-
Disciplina Optativa	4	10	Opt	-
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>20</b>			

DISCIPLINA	CRÉD.	PERÍODO	EIXO	PRÉ-REQUISITO
Atividades Complementares	14	1 ao 10	Pra	Conforme a Resolução de AC
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>14</b>			



## 19 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO



## 20 RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINAS	C/H	PRÉ-REQUISITO
Bioética e Biodireito	2	Direito Civil VI
Direito Ambiental	2	Direito Administrativo II
Direito da Integração	4	Direito Constitucional II
Direito Econômico	2	Direito Financeiro
Direito Eletrônico	2	Introdução ao Estudo do Direito I
Direitos Humanos	2	Direito Constitucional III
Direito Municipal	4	Direito Administrativo III
Direito Penitenciário	4	Direito Processual Penal II
Direito Sumular	4	Direito Processual Civil IV
Formação Humanística para o Ingresso nas Carreiras Jurídicas	4	Direito Processual Civil I
Informática Jurídica	4	Não tem
LIBRAS	4	Não tem
Linguagem Jurídica e Técnica Legislativa	4	Não tem
Medicina Legal	2	Direito Penal IV
Técnicas de Conciliação, Mediação e Arbitragem	4	Direito Processual Civil III

## **20 PLANOS DE CURSOS DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA CURRICULAR**

Seguem os **73 (setenta e três)** planos de cursos das disciplinas do eixo de formação fundamental, profissional e prático que integram o Curso de Direito do CCJS.

### **01. COMPONENTE CURRICULAR: Antropologia Jurídica**

**CARGA HORÁRIA: 30H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

#### **EMENTA**

A constituição dos campos de estudo e pesquisa - o alcance e o universo de estudo da Antropologia Jurídica. As normas jurídicas (formais) e informais, seus processos, usos, ritos e eficácia em diferentes sociedades e contextos culturais. Os sistemas jurídicos antigos, medievais e modernos. As codificações. As lutas históricas por Direitos civis, políticos e sociais.

#### **OBJETIVO GERAL**

Introduzir o aluno ao estudo da Antropologia, a constituição dos campos de estudo e pesquisa da Antropologia Jurídica.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Propiciar fundamentação teórica básica à compreensão dos processos sociais presente nas organizações jurídicas através do estudo e discussão das principais correntes Antropológicas;
- Estabelecer correlações entre direito, justiça, lei e costumes nas sociedades primitivas a partir de textos antropológicos clássicos;
- Conhecer a constituição dos campos de estudo e pesquisa da Antropologia jurídica;
- Promover o encontro entre saberes antropológico, médico e jurídico;
- Discutir a repressão e criminalização de práticas mágico-religiosas no Brasil;

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BOAS, Franz. **A formação da antropologia americana 1883-1911**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

\_\_\_\_\_. **Antropologia cultural**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

COPANS, J. et. al. **Antropologia ciência das sociedades primitivas**. Lisboa: Edições 70, 1971. Elsevier, 2010;

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARBOSA, Marco Antonio. **Autodeterminação: direito à diferença**. São Paulo: FAPESP, 2001.

CLASTRES, Pierre. **Investigaciones en antropología política**. Barcelona: GEDIA, 1981.

\_\_\_\_\_. **A sociedade contra o Estado**. 5. ed. Rio de Janeiro: ESCA, 1990.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. 8 ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

SCHEWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

## **02. COMPONENTE CURRICULAR: Bioética e Biodireito**

**CARGA HORÁRIA: 30H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Civil VI**

### **EMENTA**

O que é bioética. Estudo sistemático das questões de ética que emergem do campo teórico e prático das ciências biomédicas. Ética, vida e direito.

### **OBJETIVO GERAL**

Analisar o papel da Bioética no Direito e, pela sua perspectiva, avaliar os instrumentos jurídicos disponíveis para a tutela dos recursos ambientais frente à Ciência, em especial frente à Biotecnologia.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Fornecer elementos que contribuam para a construção crítica de seu conhecimento em Biodireito;
- Conhecer os fundamentos do Biodireito e suas relações com a Ética;
- Discutir o papel do desenvolvimento sustentável na Bioética e no Biodireito;
- Analisar as diversas técnicas do Biodireito atuais, frente ao respeito à dignidade do ser humano.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. **O Estado Atual do Biodireito**. São Paulo: 2. ed. atual. conforme o Novo Código Civil (Lei 10.406/2002): Saraiva, 2002.

GOZZO, Débora. LIGEIRA, Wilson Riçado. **Bioética e Direitos Fundamentais**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

IACOMINI Vanessa. **Biodireito e o Combate à Biopirataria**. Curitiba: Juruá, 2009.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CATÃO, Marconi do Ó. **Biodireito: transplante de órgãos e direito da personalidade**. 1.ª ed. Madras, 2005.

FREITAS, Adriana Caldas do Rego; MALUF, Dabus. **Curso de Bioética e Biodireito**. São Paulo: Atlas, 2010.

NAMBA, Edison Tetsuzo. **Manual de Bioética e de Biodireito**. São Paulo: Atlas, 2009.

PERDIGÃO, Germana. **Ética: em Defesa da Vida**. 1.ª ed. Fortaleza: Shalom, 2005.

VASCONCELOS, Cristiane Beuren. **Proteção jurídica do ser humano in vitro na era da Biotecnologia**. São Paulo: Atlas, 2010.

### **03. COMPONENTE CURRICULAR: Ciência Política**

**CARGA HORÁRIA: 60H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

### **EMENTA**

A ciência da política. Origem do Estado. Política e Direito Constitucional. Concepção de Estado. Estado e Sociedade. Fundamentos do Estado Moderno. Teoria da divisão dos poderes. Sistemas de governo. Sistema representativo. O Estado e o

Direito. Papel histórico do Estado. Formas de Estado. Soberania. O Estado Democrático de Direito. Estrutura do Estado brasileiro. Direitos Políticos e Partidos Políticos.

### **OBJETIVO GERAL**

Possibilitar a compreensão de várias categorias da ciência política, bem como, algumas das chamadas teorias “clássicas” e contemporâneas, objetivando a construção de um arcabouço teórico-científico que dê base para a análise crítica de situações práticas.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Articular as dimensões da política e do direito constitucional;
- Compreender os fundamentos políticos do Estado Democrático e de Direito;
- Apresentar os elementos básicos de Estado, Sociedade, Poder e Direito, necessários para os futuros estudos nas áreas do Direito Constitucional e Administrativo;
- Apreciar as diversas teorias políticas que se desenvolveram ao longo dos séculos, comparando-as e aplicando-as à figura do Estado atual;
- Discutir os direitos e deveres recíprocos do Estado e do indivíduo;
- Relacionar Estado ao Direito, inclusive sua interdependência e aplicabilidade da mesma nas relações sócio-políticas.
- Enumerar os principais problemas que o Estado contemporâneo apresenta, principalmente diante dos fenômenos da globalização e do neo-liberalismo.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BITTAR, Eduardo C.B. **Doutrinas e filosofias políticas: contribuições para a história da ciência política**. 6.ed. São Paulo: Malheiros, 1996

BOBBIO, Norberto. **A teoria das formas de governo**. 10. ed. Brasília: UNB, 1998

CHEVALLIER, Jean- Jacques. **As grandes obras políticas: de Maquiavel a nossos dias**. 3.ed. Rio de Janeiro: Agir, 1973.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARISTÓTELES. **Política**. 5.ed. São Paulo: Martin Claret, 2009.

\_\_\_\_\_. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret, 2000.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 17.<sup>a</sup> ed. S. Paulo: Malheiros Editores, 2010.

PLATÃO. **A República**. Bauru-SP: Edipro, 2000

WEFFORT, Francisco C. (organizador). **Os Clássicos da Política**. Vol. 1. Série Fundamentos. 11.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Ática, 2006.

\_\_\_\_\_. **Os Clássicos da Política**. Vol. 2. Série Fundamentos. 11.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Ática, 2006.

#### **04. COMPONENTE CURRICULAR: Criminologia**

**CARGA HORÁRIA: 30H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

#### **EMENTA**

Criminologia como ciência. Evolução histórica. Moderna Criminologia Científica. Modelos criminológicos. Tópicos de Vitimologia. Sistemas de prevenção e reação ao delito.

#### **OBJETIVO GERAL**

Reconhecer a relevância da Criminologia como ciência que se propõe a estudar o crime em seus mais diversos aspectos, apresentando-se, como instrumento questionador de todo o arcabouço penal, indicando possíveis caminhos a serem trilhados em busca da almejada paz social.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estabelecer relações entre as diversas faces da Criminologia e seus respectivos objetos de estudo;
- Traçar o quadro histórico-evolutivo da Criminologia como ciência;
- Relacionar as espécies de Criminologia quanto ao modelo teórico do qual partem;
- Analisar criticamente o sistema penal brasileiro de forma a identificar o seu perfil criminológico hodierno sob o aspecto da prevenção e da reação ao delito;
- Reconhecer a mínima intervenção como política criminal estabelecida em um contexto criminológico humanista capaz de atender aos reclames da atual conjuntura criminógena do Brasil.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANIYAR DE CASTRO, Lola. **Pensamento Criminológico - da criminologia Clássica à Criminologia dos Direitos Humanos**. Belo Horizonte: Ed. Mandamentos, 2004.

BARATA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. São Paulo: Revan, 2004.

GARCIA PABLOS DE MOLINA, Antônio; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALBEGARIA, Jason. **Criminologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: HIDE, 1988.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Trad. de Torrieri Guimarães. São Paulo: Hemus.

FERNANDES, Antonio Scarance. **O papel da vítima no processo criminal**. São Paulo: Malheiros, 1985.

MENEGAT, Marildo & NÉRI, Regina. **Criminologia e subjetividade**. 1.<sup>a</sup> ed. Lúmen Júris, 2005.

SHECAIRA, Sergio Salomão. **Criminologia**. 1.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004

## **05. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Administrativo I**

**CARGA HORÁRIA: 60H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional I**

### **EMENTA**

Estudo do ordenamento jurídico-administrativo nacional. Princípios da administração pública. Da administração pública. Poderes administrativos. Atos administrativos.

### **OBJETIVO GERAL**

Compreender o direito administrativo, aproximando aspectos teóricos e práticos dessa área do conhecimento, de modo a permitir a adoção de atitude crítica e

reflexiva em relação ao fenômeno jurídico administrativo e ao papel do Estado enquanto promotor do desenvolvimento.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Compreender o ordenamento jurídico-administrativo nacional e as suas nuances legislativas;
- Analisar, criticamente, a organização, constituição e funcionamento dos serviços públicos no Brasil;
- Entender a sistemática administrativa e como o Poder Público interage com a sociedade e internamente, através dos atos e contratos públicos para a garantia do desenvolvimento nacional.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 19 ed. rev. amp. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 22 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 30 ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FARIA, Adriana Ancona. **O silêncio administrativo na ordem democrática**. In: SILVA, Roberto B. Dias da (coord.). **Direito Constitucional temas atuais: homenagem à professora Leda Pereira da Mota**. São Paulo: Método, 2007, p. 11-34.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 10.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Noções fundamentais sobre o princípio da proporcionalidade**. In: CAMARGO, Marcelo Novelino (org.). **Leituras complementares de constitucional: direitos fundamentais**. 2. ed. rev. ampl. Salvador: Jvspodium, 2007, p. 87-112.

HOGEMAN, Edna Raquel R. S. **Considerações sobre a ética e a moralidade na Administração Pública**. In: MATTOS, Mauro Roberto Gomes de; ANTONELLI, Leonardo Pietro; SOARES, Fabricio Antonio (Coord.). **Revista ibero-americana de direito público, RIADP: artigos doutrinários, pareceres e jurisprudência. Órgão de**



divulgação oficial do Instituto ibero-americano de direito público, IADP, ano III, nº 8, abr. jul.

MELLO, Celso Antônio Bandeira. **Curso de Direito Administrativo**. 19.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

## **06. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Administrativo II**

**CARGA HORÁRIA: 60H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Administrativo I**

### **EMENTA**

Os contratos administrativos e licitações. Serviços públicos. A organização funcional dos serviços públicos. Estrutura e atividade administrativa. Servidor Público.

### **OBJETIVO GERAL**

Estudar o Direito Administrativo, como disciplina científica e como corpo de normas jurídicas, nos institutos que regem a Administração Pública, os agentes que nela atuam e o serviço público que presta, assim como os contratos e licitações por ela promovidos.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Discutir os requisitos formais e efeitos dos contratos administrativos e licitações públicas;
- Analisar a organização funcional dos serviços públicos;
- Conhecer a estrutura e a atividade administrativa no âmbito público;
- Caracterizar o servidor público conforme o ordenamento jurídico pátrio.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2005.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2005.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COELHO, Paulo Magalhães da Costa. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2004.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Contratos Administrativos: gestão, teoria e prática**. 1.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATOS, Mauro Roberto Gomes. **Lei 8.122/90 interpretada e comentada**. Rio de Janeiro. América Jurídica, 2006.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Licitação e Contrato Administrativo**. 13.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

MELLO, Celso Antônio Bandeira. **Curso de Direito Administrativo**. 19.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

### **07. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Administrativo III**

**CARGA HORÁRIA: 30 H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Administrativo II**

#### **EMENTA**

Domínio público e intervenção. Controle e instrumentos de controle. Responsabilidade civil do Estado

#### **OBJETIVO GERAL**

Estudar o Direito Administrativo, como disciplina científica e como corpo de normas jurídicas, nos institutos que regem a Administração Pública, como ela é controlada, as razões e formas de intervenção na propriedade privada, assim como a responsabilidade civil do Estado por danos causados pelo Executivo, Legislativo e Judiciário.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Analisar o funcionamento do domínio público;
- Compreender os métodos e instrumentos de intervenção e controle da Administração Pública;
- Caracterizar a responsabilidade civil do Estado por danos causados pelo Executivo, Legislativo e Judiciário.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2005.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2005.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2004.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MATOS, Mauro Roberto Gomes. **Lei 8.122/90 interpretada e comentada**. Rio de Janeiro. América Jurídica, 2006.

COELHO, Paulo Magalhães da Costa. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2004.

DE MELLO, Celso Antônio Bandeira. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2004.

## **08. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Agrário**

**CARGA HORÁRIA: 30 H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Civil V**

## **EMENTA**

Conceito, História, Autonomia e Inter-relações do Direito Agrário. Princípios Constitucionais Agrários. A Propriedade Imobiliária Rural e sua Função Social. O Imóvel Rural: classificação. O Acesso à Terra. Administração Fundiária no Brasil. Contratos Agrários. O Crédito Rural. A Tributação Rural. Políticas Agrícolas e de Reforma Agrária. A Segurança Alimentar.

## **OBJETIVO GERAL**

Reconhecer a importância do Direito Agrário, dentre os demais ramos do Direito, como instituto de promoção da justiça e de garantia de direitos no meio rural, propiciando a solução das lides, a harmonia e o desenvolvimento social.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Descrever a organização da estrutura agrária brasileira e seu funcionamento, apontando mecanismos adequados de natureza jurídico-social para sua equação;

- Aplicar conceitos, legislação e demais institutos do Direito Agrário a realidade concreta do meio rural brasileiro, em especial, do nordeste;
- Classificar a propriedade rural, questionando sua estrutura e concentração;
- Manusear o Estatuto da Terra e proceder a sua aplicação a casos concretos;
- Explicar os contratos agrários e os procedimentos jurídico-legais para sua efetivação;
- Discorrer sobre a tributação da propriedade rural e a política creditícia;
- Demonstrar a importância da Reforma Agrária como instrumento de promoção da Justiça Social no campo;
- Mostrar a importância da segurança alimentar.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CASSETTARI, Christiano. **Direito Agrário**. São Paulo: Atlas, 2012.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito Agrário Brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

OPITZ, Sílvia C. B.; OPITZ, Oswaldo. **Direito Agrário**. 6. ed. São Paul: Saraiva, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BORGES, Antonino Moura. **Curso Completo de Direito Agrário**: doutrina, prática, legislação complementar e jurisprudência. 1.<sup>a</sup> ed. CL Edijur, 2005.

FERRETO, Vilson. **Direito Agrário**. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito Agrário Brasileiro**. 6.<sup>a</sup> ed. AB Editora, 2005.

SCAFF, Fernando Campos. **Direito Agrário: Origens, Evolução e Biotecnologia**. São Paulo, 2012.

TRENTINNI, Flávia. **Teoria Geral do Direito Agrário Contemporâneo**. São Paulo: Atlas, 2011.

## **09. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Ambiental**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Administrativo II**

### **EMENTA**

Introdução ao Direito Ambiental. Conceito e princípios. Política nacional do meio ambiente. Legislação ambiental. Audiências Públicas, Qualidade Ambiental. Responsabilidade civil, penal e administrativa por danos ambientais e sua reparação. Tutela Jurisdicional do Estado. Instrumentos jurídico-processuais de tutela ambiental. Recursos Hídricos. Resíduos sólidos.

### **OBJETIVO GERAL**

Despertar nos discentes atitudes críticas, desnudando a importância do Direito Ambiental no cenário contemporâneo pátrio, com o escopo de contribuir com um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Contextualizar e compreender o Direito Ambiental em seu evoluir histórico-social, por meio de teorias e práticas desenvolvidas em âmbito brasileiro;
- Apreender os princípios fundamentais do Direito Ambiental rumo a ética ambiental;
- Interpretar as principais legislações ambientais nacionais e estaduais;
- Reconhecer relevantes modalidades de responsabilidades e meios processuais ambientais.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. **Coleção de leis de direito ambiental**. Barueri: Manole, 2009.

BARBOSA, Erivaldo Moreira. **Introdução ao direito ambiental**. Campina Grande: Editora da UFCG, 2007.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 5 ed. São Paulo, Malheiros, 2007.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental**. 6.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MARQUES, José Roberto. **Meio Ambiente Urbano**. 1.ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. **Tutela constitucional do meio ambiente**. São Paulo: Saraiva, 2008.

## **10. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Civil I**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito I**

### **EMENTA**

Código Civil: histórico geral e no Brasil. Da parte geral: pessoa natural e pessoa jurídica. Domicílio. Dos bens: noção e classificação. Fatos e atos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova.

### **OBJETIVO GERAL**

Compreender a importância das normas disciplinadoras da Parte Geral do Código Civil como sendo princípios comuns às relações de direito;

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estudar as normas concernentes aos sujeitos e objetos do direito, fatos e atos jurídicos, prescrição e decadência;
- Poder utilizar em todos os ramos do direito os conceitos apreendidos na disciplina;
- Solucionar os questionamentos jurídicos pertinentes aos institutos estudados durante o período.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de direito civil: parte geral**. 13ª Ed. São Paulo: Saraiva 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil brasileiro**. Parte geral. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- ALCOFORADO, Juliana Forzel. **Direito Civil 1**. vol 1. São Paulo: Atlas, 2012.
- ALVES, Francisco de Assis. **Associações, Sociedades e Fundações no Código Civil de 2002**. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.
- BELTRÃO, Sílvio Romero. **Direito da Personalidade**. 1.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- LISBOA, Roberto Senise. **Teoria geral do direito**. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2003.

## **11. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Civil II**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Civil I**

### **EMENTA**

Teorias das obrigações. Conceitos e elementos essenciais da relação obrigacional. Fontes e modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações.

### **OBJETIVO GERAL**

Identificar, distinguir e/ou aplicar o Direito das Obrigações no que tange: ao conceito e suas espécies, aos pressupostos, estabelecer a diferença entre as principais espécies de obrigações e demonstrar a sua importância no contexto atual.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Entender o Direito Obrigacional no que tange ao conceito, elementos e teoria;
- Analisar as diversas classificações das obrigações;
- Definir as formas de transmissão e efeitos jurídicos obrigacionais;
- Compreender o inadimplemento das obrigações.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- GAGLIANO, Pablo Stolze e FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de direito civil**. 10.<sup>a</sup> ed. V. II, São Paulo: Saraiva: 2009.
- RODRIGUES, Sílvio. **Curso de direito civil**. 30.<sup>a</sup> ed. V. 2, São Paulo: Saraiva, 2009.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 3. ed. V. II e III, São Paulo: Atlas, 2009.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Vol. II. 22.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FUHRER, Maximilianus Cláudio Américo. **Resumo de Obrigações e Contratos**. São Paulo: Atlas.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. Rio de Janeiro: Forense. 2002.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Vol II. São Paulo: Saraiva.

LEVENHAGEN, Antônio José de Souza. **Código Civil: comentários didáticos: direito das obrigações**. V. 4. São Paulo: Atlas.

#### **12. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Civil III**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Civil II**

#### **EMENTA**

Conceito, princípios gerais aplicados aos contratos. Dos contratos preliminares. Da exceção do contrato não cumprido. Teoria da imprevisão. Clausulas abusivas. Inexecução e Resolução dos contratos. Da várias espécies de contratos.

#### **OBJETIVO GERAL**

Proporcionar ao corpo discente o conhecimento dos princípios gerais que norteiam os contratos em espécie, aplicando nos casos concretos as normas que regulam os contratos e avaliando a adequação das normas contratuais às exigências sociais.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Conhecer os princípios gerais que regem a Teoria Geral dos Contratos;
- Compreender as normas que regulam os Contratos;
- Conceituar o contrato, distinguindo as fases de sua formação;
- Apontar os efeitos da relação contratual entre as partes e terceiros;
- Destacar as diversas espécies de contratos de acordo com as novas exigências sociais.



## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. Vol. 03. São Paulo: Saraiva, 2010.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. Vol. 03. São Paulo: Saraiva, 2004.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**. Vols. 02 e 03. São Paulo: Atlas, 2010.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, Washington Carlos de. **Direito Civil: obrigações**. Vol. 4. 1.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas)

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral dos contratos típicos e atípicos**. São Paulo: Atlas, 2002.

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito das Obrigações**. 2.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

FIUZA, César. **Direito civil: curso completo**. 13 ed. Belo Horizonte, 2009.

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código civil comentado**. 6 ed. São Paulo: RT, 2008.

## **13. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Civil IV**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Civil III**

## **EMENTA**

Conceito e histórico. Regras gerais da responsabilidade Civil. Do liame da causalidade e da responsabilidade objetiva. Responsabilidade decorrente do exercício abusivo do direito. Responsabilidade por fato de terceiro. Responsabilidade na guarda de coisa inanimada. Dano causado por animais. O dano e sua reparação: obrigação de indenizar e indenização. Indenização em caso de lesão corporal e homicídio. Responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor.

## **OBJETIVO GERAL**

Identificar os pressupostos da responsabilidade civil, aplicando nos casos concretos as normas que regulam a responsabilidade civil.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Discutir os sistemas de responsabilidade civil em vigor;
- Conceituar a responsabilidade civil, distinguindo as suas espécies e fases de evolução;
- Compreender a teoria da reparação sob uma visão atual;
- Verificar as soluções apontadas pela doutrina e jurisprudência pátria a casos específicos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

HELENA, Maria Diniz. **Curso de direito civil**. 19. ed. V. 4. São Paulo: Saraiva, 2007.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 13. ed. V. 5, São Paulo: Saraiva, 2010.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 3ª ed. V. III, São Paulo: Atlas, 2007.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. **Código Civil Brasileiro e Constituição Federal**. 57.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DIAS, José de Aguiar. **Da responsabilidade civil**. 2. ed., São Paulo: Forense 1979.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Responsabilidade civil**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil: responsabilidade civil**. Vol. IV. 34.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

STOCO, Rui. **Responsabilidade civil e sua interpretação jurisprudencial**. 4. ed. São Paulo: RT, 1999.

### **14. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Civil V**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Civil IV**

## **EMENTA**

Posse. Teorias, efeitos e proteção. Propriedade: conceito. Limitações. Condomínio. Formas de aquisição e perda da propriedade móvel. Aquisição e perda da propriedade imóvel. Direito de vizinhança. Propriedade resolúvel e fiduciária. Direitos reais sobre coisa alheia.

## **OBJETIVO GERAL**

Identificar os princípios gerais que regem as relações dos Direitos Reais, diferenciando posse e propriedade.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Conceituar, classificar, caracterizar e apresentar os modos de aquisição e perda da posse e da propriedade;
- Conhecer os direitos reais sobre coisas alheias;
- Demonstrar a importância dos Direitos Reais no contexto da sociedade moderna.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. v. 04. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro – Direito das coisas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil: Direito das Coisas**. V.4. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AQUINO, Álvaro Antônio S. B. de. **A Posse e seus Efeitos**. 1.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LEVENHAGEN, Carlos Augusto de Barros. **Posse, Possessória e Usucapião**. 10.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: Direitos reais**. Rio de Janeiro: Forense: 2011.

SOUSA, João Baptista de Mello; SAMPAIO, Rogério Marrone de Castro. **Direito das Coisas**. São Paulo: Atlas, 2005

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. **Direito das Coisas**. v. 5. São Paulo: Atlas, 2011.

## **15. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Civil VI**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Civil V**

### **EMENTA**

Marco histórico. União estável e casamento. Do regime de bens. Da dissolução do casamento e da sociedade conjugal. Separação de corpos, separação judicial e divórcio. Relações de parentesco. Adoção. Filiação e Poder Familiar. Tutela e curatela. Alimentos.

### **OBJETIVO GERAL**

Identificar os princípios que norteiam o Direito de Família, aplicando aos acontecimentos concretos as inovações do Código Civil Brasileiro, buscando a correta aplicação das normas para atender as necessidades do direito civil constitucional.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Conceituar o Direito de Família;
- Compreender as formalidades preliminares do casamento e requisitos para união estável, caracterizando os impedimentos e seus efeitos jurídicos;
- Distinguir as nulidades de anulação de um casamento;
- Aplicar as regras sobre regime de bens num casamento e na união estável;
- Analisar as espécies de parentesco, as formas de filiação e de adoção;
- Entender os institutos da tutela e curatela.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito de família**. 5º volume. 25ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito de família**. 6º volume. 7ª edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 2º volume. 37ª edição. São Paulo: Saraiva, 2004.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 8ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil. Direito de Família**. 6º volume. São Paulo: Saraiva, 2011.

GUIMARÃES, Giovane Serra Azul. **Adoção, Tutela e Guarda**. 3.ª ed. São Paulo: Juarez, 2005.

LISBOA, Roberto Senise. **Manual elementar de direito civil**. 5º volume. 2ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

VENOSA, Sílvio de Salvo & AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Novo Código Civil Anotado e Legislação Complementar**. 1.ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

#### **16. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Civil VII**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Civil VI**

#### **EMENTA**

Da abertura da sucessão. Da aceitação e da renúncia da herança. Das heranças: vacante e jacente. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Dos herdeiros necessários e facultativos. Da indignidade e da deserdação. Sucessão na união estável. Herança. Representação. Sucessão testamentária: dos testamentos. Do codicilo. Os legados. A revogação, caducidade, execução e interpretação dos testamentos. Do Testamenteiro. Do inventário e partilha. Questões de herança.

#### **OBJETIVO GERAL**

Compreender o Direito das Sucessões através da análise dos princípios e regras atinentes à transmissão patrimonial que decorre do falecimento do titular.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Conceituar o direito das sucessões, distinguindo as fases de evolução e disciplinando o seu conteúdo;
- Identificar as regras atinentes à sucessão legítima e testamentária;
- Sistematizar as formas de inventário e partilha.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. Vol. VI. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil. Vol. IV. 3. ed. São Paulo: Saraiva. 2009.

RODRIGUES, Silvio. Direito civil. V. 7. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FIUZA, César. **Direito civil: curso completo**. 13 ed. Belo Horizonte, 2009.

FIUZA, Ricardo; SILVA, Regina Beatriz Tavares da. **Novo código civil comentado**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GAMA, Guilherma Calmon Nogueira da. **Direito Civil: Sucessões**. 1.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código civil comentado**. 6 ed. São Paulo: RT, 2008.

NICOLAU, Gustavo René. **Direito Civil: sucessões**. Vol. 9. 1.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Saraiva, 2005. (Série Leituras Jurídicas).

## **17. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Constitucional I**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Ciência Política**

### **EMENTA**

Constitucionalismo moderno. Histórico das Constituições brasileiras. Poder Constituinte. A revisão constitucional e seus limites. Princípios constitucionais. Análise e interpretação da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias

### **OBJETIVO GERAL**

Estimular no educando a formação e o desenvolvimento de uma visão crítica da realidade sócio jurídica, voltada ao Direito Constitucional.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Situar o Direito Constitucional dentre as Ciências jurídicas como ramo autônomo e com características próprias, destacando as noções propedêuticas do Constitucionalismo e suas ramificações;
- Fornecer noções teóricas fundamentais dos principais institutos jurídicos que cercam o Direito Constitucional, explorando a interdisciplinaridade ensejada pelo conteúdo;
- Estimular a análise de casos práticos que envolvam matérias constitucionais de relevância sócio-econômica, jurídica e política, especialmente àquelas atinentes aos direitos e garantias fundamentais;
- Apresentar um panorama final do estudo dos principais princípios constitucionais no Brasil, objetivando um estudo transdisciplinar.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2002.

LENZA, Pedro. **Curso de Direito Constitucional Esquematizado**. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 29. ed Atlas: São Paulo, 2013.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARBOSA, Eivaldo Moreira. **Direito Constitucional- Uma abordagem teórico-crítica**. São Paulo: Madras, 2003.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 23 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. **Direito Constitucional**. Coimbra: Almedina, 2001.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. 20.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

## **18. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Constitucional II**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional I**

### **EMENTA**

Da nacionalidade. Direitos políticos. Direitos sociais. A organização Federativa. O Poder Legislativo. O Poder Executivo. O Poder Judiciário. Noções gerais de Tributação e Orçamento. Noções gerais da Ordem Econômica. Noções gerais de Ordem Social: Previdência Social. A Ordem Social: Educação e Mídia.

### **OBJETIVO GERAL**

Estimular no educando a compreensão dos principais institutos jurídicos de cunho organizacional do ordenamento jurídico brasileiro.

.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Compreender a organização política, financeira e administrativa do Estado brasileiro;
- Delimitar os princípios caracterizadores da nacionalidade, dos direitos políticos e dos direitos sociais no Brasil;
- Fornecer noções teóricas fundamentais da organização das funções Executiva, Legislativa e Judiciária no Brasil;
- Explanar as noções gerais da ordem econômica e social e suas derivações no Brasil.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2002.

LENZA, Pedro. **Curso de Direito Constitucional Esquematizado**. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 29. ed Atlas: São Paulo, 2013.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



BARBOSA, Erivaldo Moreira. **Direito Constitucional- Uma abordagem teórico-crítica**. São Paulo: Madras, 2003.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 23 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. **Direito Constitucional**. Coimbra: Almedina, 2001.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. 20.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

### **19. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Constitucional III**

**CARGA HORÁRIA: 30 H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional II**

#### **EMENTA**

Do direito processual constitucional. Direito de Petição. Hierarquia das leis. Processo Legislativo. Controle de constitucionalidade das leis. Garantias Constitucionais. Das ações constitucionais. Aplicabilidade das garantias fundamentais.

#### **OBJETIVO GERAL**

Estimular no educando a compreensão das ações contitucionais manejadas para a preservação dos direitos assegurados constitucionalmente no ordenamento jrídico brasileiro.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Compreender os princípios do Direito Processual Constitucional brasileiro;
- Delimitar os princípios caracterizadores das ações constitucionais manejadas no ordenamento jurídico brasileiro;
- Fornecer noções teóricas fundamentais do controle de constitucionalidade adotado no Brasil, destacando os seus efeitos;
- Explicar o procedimento das ações constitucionais nos Tribunais Superiores no Brasil.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Curso de Direito Processual Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Direito Processual Constitucional**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SIQUEIRA JÚNIOR, Paulo Hamilton. **Curso de Direito Processual Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2008.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Direito Processual Civil**, vol. 1: teoria Geral do Processo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. 20.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

ZOLANDECK, João Carlos Adalberto. **Ônus da Prova: no Direito Processual Constitucional Civil e no Direito do Consumidor**. 1.<sup>a</sup> ed. Curitiba/PR: Juruá Editora, 2004.

## **20. COMPONENTE CURRICULAR: Direito da Criança e do Adolescente**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional II**

### **EMENTA**

A profissionalização e a proteção ao trabalho; o Direito a Convivência familiar e comunitária; a política de atendimento e das medidas de proteção; das medidas sócio-educativas; do acesso á justiça da infância e da juventude. Dos Conselhos de Direito e Tutelares.

### **OBJETIVO GERAL**

Oferecer aos acadêmicos de direito conhecimento sobre as legislações emergentes que salvaguarda direitos e deveres da criança e do adolescente, discutindo as suas deficiências e contribuições; preparando os alunos para atuarem na defesa do direito da criança e do adolescente.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Criar mecanismos de discussão e crítica da literatura jurídica utilizada em sala de aula;
- Problematizar os papéis atribuídos a sociedade, ao Estado e a família na proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- Possibilitar aos alunos participantes uma compreensão do assunto de forma mais abrangente e autônoma;
- Fomentar o questionamento dos postulados tido como verdadeiro nas ciências jurídicas;
- Orientar a confecção de trabalhos acadêmicos;
- Construir um material acerca do direito da criança e do adolescente numa visão política, histórica, social e jurídica;
- Fazer a relação entre a teoria que fundamenta o direito da criança e do adolescente e a prática dos vários agentes responsáveis pela sua garantia

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AZAMBUJA, Maria Regina Fay. **Violência Sexual Intrafamiliar: é possível proteger a criança?** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.

CAVALLIERI, Alyrio. **Falhas do Estatuto da Criança e do Adolescente.** Rio de Janeiro: Forense, 1997.

TAVARES, José De Farias. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.** Rio De Janeiro: Forense, 1988.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AMARAL E SILVA, Antônio Fernando; et al. **Cadernos de Direito da Criança e do Adolescente – 2.** Florianópolis: ABMP, 1997.

ALBERGARIA, Jason. **Criminologia.** 2. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1988.

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia. **Filhas do Mundo: Infração Juvenil Feminina no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina e jurisprudência**. 6.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

LIBERATI, Wilson Donizetti. **Comentários ao ECA**. 8.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

## **21. COMPONENTE CURRICULAR: Direito da Integração**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional II**

### **EMENTA**

Direito da Integração e conceitos afins. Princípios e Fontes do Direito da Integração. A Soberania e sua flexibilização. Direito comunitário. Blocos econômicos.

### **OBJETIVO GERAL**

Compreender os princípios e instituições de direito comunitário e perceber a necessidade de rever institutos clássicos de direito internacional.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Reconhecer a importância do direito comunitário para o exercício da cidadania nos espaços integrados;
- Desenvolver um senso crítico acerca dos princípios da integração;
- Analisar especificamente o processo de integração representado pelo Mercosul.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALBUQUERQUE MELLO, Celso D. de. **Direito Internacional da Integração**. Rio de Janeiro: Renovar, 1995.

GARCIA, Juliane Caravieri Martins Gamba e MONTAL, Zélia Maria Cardoso. **Direito Constitucional Internacional - O Direito da Coexistência e da Paz - Encadernação Especial**. Curitiba: Juruá, 2006.

FERNANDES, Luciana de Medeiros. **Soberania & Processo de Integração: Pensamento Jurídico - Encadernação Especial**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2007.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Congresso Nacional. **MERCOSUL**: legislação e textos básicos. 4.<sup>a</sup> edição. Brasília: Senado Federal, 2005.

CRUS, Paulo e STELZER, Joana (coord.). **Direito e Transnacionalidade**. Curitiba, Juruá: 2009.

N de KLOR, Adriana Dreyzi. PIMENTEL, Luiz Otávio. KEGEL, Patrícia Luiza. BARRAL, Welber. **Solução de controvérsias**: OMC, União Européia e Mercosul. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2004.

SOARES FILHO, José. **Elementos da ordem jurídica internacional e comunitária**. Curitiba, Juruá: 2003

VIGNALI, Heber Aubert. **O atributo da soberania. Associação brasileira de estudos da integração**: Porto Alegre, 1996.

## **22. COMPONENTE CURRICULAR: Direito da Seguridade Social**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Civil V**

### **EMENTA**

Histórico da previdência social. Previdência social no Brasil. Princípios da seguridade social. Seguro e seguridade social. Dos vários regimes de previdência. Fontes de custeio. Beneficiários da previdência social. Benefícios da previdência social. Administração de sistema geral e custeio da previdência social. Assistência social e saúde

### **OBJETIVO GERAL**

Reconhecer a importância do Direito da Seguridade Social, dentre os demais ramos do Direito, adquirindo noções sobre o desenvolvimento do Direito da Seguridade Social no transcurso do tempo.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Aplicar conceitos, legislação e demais instrumentos do Direito da Seguridade Social à realidade concreta;

- Explicar os fundamentos do Direito da Seguridade Social, sua evolução histórica e contribuição para compreender o desenvolvimento da ciência no decorrer dos anos;
- Examinar os princípios do Direito da Seguridade Social;
- Trabalhar as fontes de custeio da Seguridade Social;
- Identificar os beneficiários da Previdência Social;
- Destacar os benefícios previdenciários e assistenciais.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 15 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.

KERTZMAN, Ivan. **Curso de direito previdenciário**. 7 ed. Salvador: Juspodivm, 2010.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social**. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BALERA, Wagner; MUSSI, Cristiane Miziara. **Direito previdenciário**. São Paulo: Editora Método, 2008.

BRAGANÇA, Kerlly Huback. **Direito previdenciário**. 4 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

GONÇALVES, Odonel Urbano. **Manual de Direito Previdenciário**. 11.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SOUZA, Lilina Castro de. **Direito Previdenciário**. Vol. 27. 1.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas).

TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito previdenciário**. 13 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.

### **23. COMPONENTE CURRICULAR: Direito do Consumidor**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Civil V**

### **EMENTA**

Constituição e relação de consumo. Código do Consumidor. Direitos básicos. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Práticas mercantis: lícitas, abusivas e desleais. Proteção contratual. Sanções administrativas. Infrações penais. Defesa do consumidor em juízo. Sistema de defesa do consumidor.

### **OBJETIVO GERAL**

Estimular ao educando a formação e o desenvolvimento de uma visão crítica da realidade do direito consumerístico.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Situar o Direito do Consumidor dentre as Ciências jurídicas como ramo autônomo e com características próprias;
- Fornecer noções teóricas fundamentais dos principais institutos jurídicos que cercam o Direito do Consumidor, explorando a interdisciplinaridade ensejada pelo conteúdo;
- Compreender casos práticos do nosso cotidiano consumerístico.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Direito do Consumidor**. São Paulo: Atlas, 2008.

EFING, Antônio Carlos. **Fundamentos do Direito das Relações de Consumo**. 2. ed. Curitiba, Juruá: 2009.

NUNES, Rizzatto. **Curso de Direito do Consumidor**. 4. ed. São Paulo:Saraiva, 2009.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito do Consumidor**. 6.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

GRINOVER, Ada Pellegrini & outros. **Código de Defesa do Consumidor Comentado pelos Autores do Ante-projeto**. 8.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

GUIMARÃES, Sérgio Duarte Chastinet. **Tutela Penal do Consumo - Abordagem dos aspectos penais do Código de Defesa do Consumidor e do art. 7º da Lei nº8.137, de 27 de dez.1990**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

MATTOS, Analice Castor de. **Aspectos relevantes dos contratos de consumo eletrônicos**. Curitiba: Juruá, 2009.

OLIVEIRA, James Eduardo. **Código de Defesa do Consumidor Anotado e Comentado**: doutrina e jurisprudência. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

#### **24. COMPONENTE CURRICULAR: Direito do Trabalho I**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito I**

#### **EMENTA**

História do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Direito constitucional do trabalho. Direito individual do Trabalho. Sujeitos do Contrato de Trabalho. Relação de Emprego. Contrato de trabalho e contratos afins. Contratos especiais do trabalho. Da remuneração e do Salário. Do aviso prévio e da dispensa. Estabilidade. Indenização. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

#### **OBJETIVO GERAL**

Adquirir a formação humanística para a interpretação e aplicação das normas trabalhistas, levando-se em consideração o processo de integração regional do Direito do Trabalho.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Proporcionar aos alunos uma macro visão da evolução histórica do Direito do Trabalho para que possam refletir sobre o atual estágio das relações trabalhistas, bem como, os rumos que estas estão tomando no novo milênio;
- A partir das reflexões referidas acima, despertar nos alunos a vontade de serem agentes transformadores da realidade social injusta que muitas vezes nos cerca no mundo trabalhista;
- Munir os alunos com instrumentos teóricos e práticos na área trabalhista para atuarem nos diversos setores da sociedade que demandem o conhecimento de tais instrumentos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**



CARRION, Valentin. **CLT Comentada**. São Paulo: Saraiva: 2010.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 3. ed., São Paulo: LTr, 2004.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALVES, Maria Inês Moura & CUNHA, A. da. **Direito do Trabalho**. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 2. ed., São Paulo: Ltr, 2006.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do Trabalho**. 9.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. São Paulo:LTr, 2004.

SARAIVA, Renato. **Direito do Trabalho. Série Concursos Públicos**. São Paulo: Método, 2011.

#### **25. COMPONENTE CURRICULAR: Direito do Trabalho II**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito do Trabalho I**

#### **EMENTA**

Direito Tutelar do Trabalho. Identificação e Registro Profissional. Da duração do trabalho. Férias. Rescisão trabalhista e cálculo das verbas devidas. Da proteção do trabalho e do trabalhador. Da proteção ao trabalho da mulher e do menor. Segurança e medicina do trabalho. Decadência e prescrição no direito do trabalho. Do direito coletivo do trabalho. Da liberdade e organização sindical. Dos conflitos coletivos de trabalho e formas de solução. Negociação coletiva. Contrato coletivo de trabalho. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Greve.

#### **OBJETIVO GERAL**

Adquirir a formação humanística para a interpretação e aplicação das normas trabalhistas, levando-se em consideração o processo de integração regional do Direito do Trabalho.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Proporcionar aos alunos uma macro visão da evolução histórica do Direito do Trabalho para que possam refletir sobre o atual estágio das relações trabalhistas, bem como, os rumos que estas estão tomando no novo milênio;
- A partir das reflexões referidas acima, despertar nos alunos a vontade de serem agentes transformadores da realidade social injusta que muitas vezes nos cerca no mundo trabalhista;
- Munir os alunos com instrumentos teóricos e práticos na área trabalhista para atuarem nos diversos setores da sociedade que demandem o conhecimento de tais instrumentos.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARRION, Valentin. **CLT Comentada**. São Paulo: Saraiva: 2010.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 3. ed., São Paulo: LTr, 2004.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALVES, Maria Inês Moura & CUNHA, A. da. **Direito do Trabalho**. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 2. ed., São Paulo: Ltr, 2006.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do Trabalho**. 9.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. São Paulo:LTr, 2004.

SARAIVA, Renato. **Direito do Trabalho. Série Concursos Públicos**. São Paulo: Método, 2011.

## **26. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Econômico**

**CARGA HORÁRIA: 30 H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Financeiro**

## **EMENTA**

Noções Introdutórias. Aspecto do Direito Econômico. Ordem Jurídico-Econômica. Ordem Econômica Internacional e Regional. Intervenção do Estado brasileiro no Domínio Econômico. Da proteção do Estado brasileiro no equilíbrio econômico. Planejamento Econômico. Função Social da Empresa.

## **OBJETIVO GERAL**

Proporcionar ao aluno o manejo do conhecimento sobre o Direito Econômico enquanto ramo da ciência jurídica, os elementos da Ordem Econômica Constitucional e principais institutos do Direito Econômico.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Desenvolver no aluno a capacidade de interpretar os fatos históricos e econômicos que marcaram a evolução da disciplina jurídica da economia;
- Demonstrar para o aluno os instrumentos e as diversas formas de intervenção do Estado na economia;
- Demonstrar para o aluno as áreas e atividades passíveis de intervenção do Estado, de acordo com a disciplina jurídica atual.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AGUILLAR, Fernando Herren. **Curso de Direito Econômico: do direito nacional ao direito supranacional**. São Paulo: Atlas, 2009.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da Fonseca. **Direito Econômico**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2.006, 6ª edição – rev., amp. e atual.

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988**. 9. ed. São Paulo-SP: Malheiros Editores, 2007.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BAGNOLI, Vicente. **Direito Econômico**. São Paulo: Atlas, 2009.

BRITO, Edvaldo. **As Normas Econômico-Financeiras e o Controle do Poder Judiciário: Aspectos Constitucionais e Econômicos do Sistema Financeiro**: São Paulo, ICBC, 1997 a, p. 133 e segs.

FARIA, José Eduardo. (Org.). **Direito e Globalização Econômica – Implicações e Perspectivas**. São Paulo-SP: Malheiros Editores, 1998.

MASSO, Fabiano Del. **Direito Econômico Esquemático**. 2.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Saraiva, 2013.

FIGUEIREDO, Leonardo Viseu. **Lições de Direito Econômico**. 7.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Saraiva, 2014.

## **27. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Eleitoral**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Administrativo III**

### **EMENTA**

Evolução Histórica. Relações com as demais disciplinas. Direitos políticos e de representação. Princípios eleitorais. Organização da justiça eleitoral. Sistemas eleitorais. Fases da eleição. Inelegibilidade. Processo eleitoral. Recursos eleitorais. Legislação eleitoral brasileira. Partidos Políticos. Atualidades, Técnicas e procedimentos, discussões atuais envolvendo a temática, conteúdo com textura aberta, a ser definido quando da oferta concreta da disciplina.

### **OBJETIVO GERAL**

Compreender o instituto do Direito Eleitoral como recurso elementar à disposição do Estado para tornar possível a compreensão de um dos mais importantes atos do processo democrático brasileiro.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Diferenciar criticamente os diversos institutos do Direito Eleitoral, identificando sua origem histórica e características;
- Identificar as espécies de Ações e Recursos Eleitorais, bem como as teorias que fundamentam sua necessidade e os princípios reitores aplicáveis a sua execução;
- Analisar a realidade do Direito Eleitoral Brasileiro quanto aos seus aspectos jurídicos, bem como quanto a sua aplicabilidade prática.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CÂNDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro**. 13. ed. São Paulo: Edipro, 1998.

CERQUEIRA, Thales Tácito P. L de P. **Tratado de Direito Eleitoral**. São Paulo: Livraria do advogado, 2008

RAMAYANA, Marcos. **Direito Eleitoral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2005.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, Roberto Moreira de. **Curso de Direito Eleitoral**. 3 edição. São Paulo: Juspodvium, 2010.

CERQUEIRA, Thales Tácito P. L de P. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Livraria do advogado, 2007.

COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de Direito Eleitorais**. São Paulo: Del Rey, 2000.

PINTO, Djalma. **Direito Eleitoral**. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Fábio Luiz. **Direito Eleitoral: para compreender a dinâmica do poder político**. 1.<sup>a</sup> ed. Fórum, 2004.

#### **28. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Eletrônico**

**CARGA HORÁRIA: 30 H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito I**

#### **EMENTA**

As Novas Tecnologias de Informação. Principais conceitos aplicados ao Direito Eletrônico. Regulamentação de nomes de domínio na internet – análise de casos práticos. Nomes de domínio e marcas na Internet. Colisão e ponderação de bens jurídicos nos meios eletrônicos. Direito à intimidade, a liberdade de expressão e à imagem. Direito à Segurança e à Informação. Sigilo das Comunicações. Videovigilância. Proteção de dados na Internet. A Contratação Eletrônica. O comércio eletrônico e a tutela jurídica do consumidor. Validade Jurídica do documento eletrônico.

#### **OBJETIVO GERAL**

Compreender as novas tecnologias de informação e suas implicações para o Direito.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Informar os conceitos básicos da Tecnologia de Informação, familiarizando os alunos com os respectivos termos técnicos;
- Analisar as normas atinentes a regulamentação das relações jurídica na Internet;
- Identificar as novas formas de comércio eletrônico (e-commerce) e a proteção jurídica do consumidor.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

TEIXEIRA, Tarcísio. **Curso de Direito e Processo Eletrônico** - Doutrina, Jurisprudência e Prática - 2ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2014.

LEITE, George Salomão. LEMOS, Ronaldo. **Marco Civil da Internet**. 1.ª edição. São Paulo: Atlas, 2014.

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo Eletrônico**. 4.ª EDIÇÃO. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BLUM, Renato. **Direito Eletrônico**. 1.ª edição. São Paulo: Saraiva, 2001.

FILHO, Adalberto Simão. LUCCA, Newton de. **Direito & Internet** - Aspectos Jurídicos Relevantes - Vol II. 1.ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008.

MATIOLI, Jefferson Luiz. VANCIM, Adriano R. **Direito & Internet** - Contrato Eletrônico e Responsabilidade Civil na Web - 2ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2014.

NOGUEIRA, Sandro D'amato. **Manual de Direito Eletrônico**. 1.ª edição. São Paulo: Saraiva, 2009.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito Eletrônico**. 1.ª edição. São Paulo: Saraiva, 2007.

## **29. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Empresarial I**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Civil I**

### **EMENTA**

A história do Direito Empresarial. Conceitos básicos do Direito Empresarial. Empresa e Estabelecimento Empresarial. Empresário. Requisitos para o exercício da atividade empresarial. Nome empresarial. Registro das empresas mercantis. Escrituração Empresarial. Obrigações comuns aos empresários. Direitos de

Propriedade Industrial. Sociedades empresariais: as personificadas e as não personificadas. Sociedades coligadas. As Sociedades dependentes de autorização (nacional e estrangeira). Liquidação das sociedades. Incorporação, Fusão e Cisão de sociedades empresárias.

### **OBJETIVO GERAL**

Dotar o discente de conhecimentos do Direito Empresarial e legislação correlata, oferecendo suporte jurídico para sua formação técnico-profissional.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Definir o Direito Empresarial, apresentando sua autonomia, sua relação com os demais ramos do Direito, caracterização e fontes;
- Especificar as funções e os direitos dos auxiliares do comércio;
- Apresentar a empresa no universo da atividade econômica, de acordo com as normas do Novo Código Civil e legislação correlata;
- Distinguir os atos de empresa dos atos de comércio;
- Discriminar a figura do empresário, com suas características, obrigações e direitos;
- Especificar as características jurídicas das Sociedades Empresariais previstas no ordenamento jurídico brasileiro;
- Associar as normas jurídicas à prática empresarial, formulando um juízo de valor sobre o respeito ao ordenamento jurídico do país;

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, Amador Paes. **Manual das Sociedades Comerciais: direito de empresa**. São Paulo: Saraiva. 2008.

BERTOLDI, Marcelo M. RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. **Curso avançado de Direito Comercial**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Atlas, 2009.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial. V.1**. 15.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedades comerciais, fundo de comércio**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: empresa e atuação empresarial**. São Paulo: Atlas, 2009. v.1

\_\_\_\_\_. **Direito empresarial Brasileiro: direito societário**. São Paulo: Atlas, 2009. v. 2

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial. V 1** . 30 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

### **30. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Empresarial II**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Empresarial I**

#### **EMENTA**

Teoria Geral do Direito Cambiário. Títulos de Crédito conhecidos no Direito Brasileiro: características, conceitos, requisitos, circulação. Estudo das obrigações e contratos de natureza empresarial e suas especialidades e modalidades. Contratos comerciais internacionais: regras de contratos internacionais justos.

#### **OBJETIVO GERAL**

Reconhecer a importância dos diversos títulos de créditos no campo do Direito, na circulação do capital e no desenvolvimento econômico e compreender os conceitos básicos e peculiares relativos aos contratos afetos a atividade empresarial

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Conceituar os principais títulos de crédito adotados no Brasil;
- Caracterizar cada um dos títulos de crédito enunciados no ordenamento pátrio;
- Discutir a função e a utilidade dos títulos de Crédito no mercado atual;
- Apresentar a fundamentação legal dos títulos de crédito identificados no estudo desta disciplina;
- Identificar a finalidade dos atos cambiários (saque, aceite, aval, endosso, pagamento e protesto) e sua relação com os títulos de crédito em estudo;



- Discutir a questão da desmaterialização dos títulos de crédito;
- Analisar as regras de contratos comerciais internacionais justos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BORGES, João Eunápio. **Títulos de crédito**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.  
COELHO, Fábio Ulhoa. **Código comercial e legislação complementar anotados**. São Paulo: Saraiva, 2010.  
MADEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ABRAÃO, Carlos Henrique & MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 37.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Forense, 2014.  
ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e Prática dos Títulos de Crédito**. 29.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2008.  
COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.  
DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro. Teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais**. v 3. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.  
REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 31.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2014.  
ROSA JR. Luiz Emugdio F. da. **Títulos de crédito**. Rio de Janeiro: São Paulo: Renovar, 2000.

### **31. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Empresarial III**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Empresarial II e Teoria Geral do Processo**

### **EMENTA**

Falência: histórico, conceito, requisitos, pressupostos de natureza jurídica da falência. Declaração judicial de falência. Efeitos da declaração de falência. O processo falimentar. Recuperação: conceito, espécies e documentos necessários. Processamento da recuperação judicial e extrajudicial.

### **OBJETIVO GERAL**

Compreender as noções teóricas fundamentais dos institutos da Falência e da Recuperação Judicial e Extrajudicial, observando-se a correlação existente entre aqueles institutos e os demais ramos da ciência jurídica, que apresentem interesse interdisciplinar.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Analisar o princípio da função social da empresa face a efetividade do instituto da Recuperação de Empresas e da Falência;
- Diferenciar Recuperação Judicial e Extrajudicial, observando-se as implicações jurídicas decorrentes;
- Estabelecer os elementos essenciais do processo falimentar e suas conseqüências jurídico-sociais;

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MADEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

VENOSA, Silvio Salvo. **Direito Civil. Contratos em espécie**. v.3.7.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de Falência e Recuperação da Empresa**. 21.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais. v 3. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FAZZIO JR., Waldo. **Nova Lei de Falência e Recuperação de Empresas**. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

VENOSA, Silvio Salvo. **Direito Civil**. Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. v 2.7 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

## **32. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Financeiro**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Administrativo II**

### **EMENTA**

Das Necessidades Públicas. Introdução ao Direito Financeiro. Atividade Financeira do Estado. Princípios Orçamentários. Leis Orçamentárias. Processo Legislativo Orçamentário. Orçamento Público. Receita Pública. Despesa Pública. Crédito Público. Sistemas de Controle. Organização dos Tribunais de Contas.

### **OBJETIVO GERAL**

Introduzir os discentes nos conteúdos pertinentes à prática fiscal e à administração pública orçamentária.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estimular a visão crítica do discente acerca da matéria fiscal, aprofundando o conhecimento da dogmática jurídica pertinente;
- Distinguir a atividade financeira do Estado como ramo das ciências das finanças e como conteúdo do direito financeiro;
- Formentar o conhecimento das leis orçamentárias e do orçamento público em geral;
- Apresentar os institutos jusfinanceiristas.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FONROUGE, Carlos M. Giuliani. **Derecho Financiero**. Buenos Aires: Depalma, 2001, 7ª edición, actualizada por Susana Camila Navarrine y Rubén Oscar Asorey.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Considerações sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2001.

NASCIMENTO, Carlos Valder. **Finanças Públicas e Sistema Constitucional Orçamentário**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1997.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAMPOS, Djalma de. **Direito Financeiro e Orçamentário**. 3.ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 7.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

ROCHA, Valdir de Oliveira (Coord.), **Aspectos Relevantes da Lei de Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: Dialética, 2001.

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 1999, Vols. I, II e III.

VICCARI JR., Adauto & outros. **Comentários à Lei n.º 4320**: normas gerais do direito financeiro, orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2003.

VILLEGAS, Héctor Belisario. **Curso de Finanzas, Derecho Financiero e Tributario**. Buenos Aires: Editorial Astrea, 2002, 8<sup>a</sup> edición actualizada y ampliada.

### **33. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Internacional**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional II**

#### **EMENTA**

Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado. Tratados Internacionais. Personalidade Internacional do Estado. O indivíduo nas relações internacionais.

#### **OBJETIVOS GERAIS**

Compreender as relações jurídicas vinculadas a mais de um Estado, que demandam a aplicação de normas estrangeiras e do sistema jurídico internacional pelo estudo da estrutura da sociedade internacional e da norma jurídica internacional, bem como analisar a abrangência normativa do Direito Internacional Público e seus significativos desdobramentos

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Caracterizar de maneira sistemática as normas do DI e da sua aplicabilidade através da análise do processo internacional;
- Identificar as áreas do direito privado que são questionadas segundo a ótica internacional, progressivamente importante em meio de sociedades globalizadas, marcada pela intensa circulação de pessoas, bens, serviços e capitais;

- Fornecer subsídios teóricos e práticos para a compreensão crítica da influência do Direito Internacional Público no sistema jurídico nacional;
- Compreender os conceitos de soberania interna e soberania externa a partir das questões emergentes do Direito Internacional, bem como situar o indivíduo como sujeito de direito da proteção jurídica internacional.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- ALBUQUERQUE MELLO, Celso D. de. **Curso de Direito Internacional Público**. 12 ed. rev. E aument. vol. I e II. Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2000.
- ARRUDA, Paula. **Direitos Humanos: questões em debate**. Rio de Janeiro: Lumes Juris, 2009.
- CRETELLA JÚNIOR, José. CRETELLA NETO, José. **1.000 Perguntas e Respostas de Direito Internacional Público**. 7ª ed. Rio de Janeiro : Forense, 2005.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- ACCIOLY, Hildebrando. SILVA, G.E. do Nascimento. **Manual do Direito Internacional Público**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2.000.
- PEREIRA, Bruno Yepes. **Curso de Direito Internacional Público**. 1.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado: teoria e prática**. 8.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- REZEK, J. Francisco. **Direito Internacional Público. Curso Elementar**. 9 ed. ver. São Paulo : Saraiva, 2002.
- SOARES, Guido Fernandes Silva. **Curso de Direito Internacional Público**. Volume 1. 1.ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

### **34. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Municipal**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Administrativo III**

### **EMENTA**

O Município no sistema político-administrativo brasileiro. Do Poder Executivo Municipal. Do Poder Legislativo Municipal. Ordenamento jurídico administrativo municipal. Reflexão e análise crítica da organização. Autonomia Municipal Sistemática. Administrativa. Plano Diretor Participativo e cidadania local. Convênios e consórcios. Atualidades, técnicas, procedimentos e discussões envolvendo a temática.

### **OBJETIVO GERAL**

Estudar o ordenamento jurídico administrativo municipal, analisando criticamente, a organização, constituição e funcionamento dos serviços públicos do município.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Entender a sistemática administrativa municipal, a câmara municipal e o processo legislativo municipal;
- Conhecer os diversos atos da administração local;
- Entender as diversas formas de controle da administração municipal.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CASTRO, José Nilo de. **Direito Municipal Positivo**. Del Rey.  
COSTA, Nelson Nery. **Direito Municipal Brasileiro**, 2010 4ª. Ed. Forense.  
MEIRELLES, Hely Lopes; REIS, Márcio Schneider; SILVA, Edgar Neves. **Direito Municipal Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2008.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AZEVEDO, Márcia Maria de. **Prática do processo legislativo**. São Paulo: Atlas, 2001.  
GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. Editora Saraiva  
HARADA, Kiyoshi. **Direito Tributário Municipal Sistema Tributário Municipal**. 2.ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.  
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. 13.ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.  
MELLO, Celso Antônio de. **Curso de Direito Administrativo**. Malheiros Editores.

## **35. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Penal I**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito I**

### **EMENTA**

Conceito. Princípios. Fontes. Norma penal. Teoria do crime. Tipicidade. Ilícitude. Culpabilidade. Concurso de pessoas.

### **OBJETIVO GERAL**

Oferecer elementos teóricos para que o discente compreenda o alcance do direito à liberdade quando este se contrapõe a pretensão punitiva do Estado, oferecendo dados que proporcionem uma compreensão global do Direito Penal.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Conhecer o conceito, princípios e fontes do Direito Penal;
- Desenvolver a aprendizagem e fixação sobre a Teoria da Norma e sua interpretação, imprescindíveis à formação do operador das Ciências Penais;
- Estudar os institutos da Teoria do Crime, examinando a conduta humana, lícita e ilícita, fato típico e exclusão da tipicidade;
- Analisar o regramento a cerca do concurso de pessoas e sua aplicabilidade em casos concretos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

JESUS, Damásio E. **Direito Penal – Parte Geral**. 32 ed. São Paulo: Saraiva 2011.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – Parte Geral**. 13 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.

ZAFARONI, Eugênio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. **Direito Penal Brasileiro**. Vol. 1. Rio de Janeiro. Renavan, 2003.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BITENCOURT, César Roberto. **Código Penal Comentado**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: parte geral**, vol.1. 10 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. 6 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2006.  
JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**. Vol. 1. 28.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2005.  
MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. Vol. 1. 22.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.  
NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal**. Vol. 1. 38.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

### **36. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Penal II**

**CARGA HORÁRIA: 60H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Penal I**

#### **EMENTA**

Penas: conceito, origem, finalidade, espécies. Sistemas prisionais. Cominação. Aplicação. Concurso de crimes. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade.

#### **OBJETIVO GERAL**

Oportunizar ao aluno o conhecimento e o desenvolvimento do estudo da matéria dos ilícitos penais e fazer com que se aprofunde no saber sobre as relações humanas e o controle do Estado sobre o comportamento social e individual do ser humano.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estudar a Teoria da Pena, apresentando conceito, origem, finalidade, espécies;
- Identificar os diversos sistemas prisionais previstos no ordenamento jurídico;
- Discutir a aplicação da pena, ilustrando com casos concretos;
- Analisar os institutos jurídicos do concurso de crimes, suspensão condicional da pena e do Livramento condicional, reabilitação e medidas de segurança;
- Conhecer os efeitos da condenação;
- Descrever as espécies de ações penais previstas na legislação pátria;
- Examinar as causas de extinção da punibilidade.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

JESUS, Damásio E. **Direito Penal – Parte Geral**. 32 ed. São Paulo: Saraiva 2011



GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – Parte Geral**. 13 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2011

ZAFARONI, Eugênio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro –Parte Geral**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BITENCOURT, César Roberto. **Código Penal Comentado**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: parte geral**, vol.1. 10 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. 6 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2006.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**. Vol. 1. 28.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. Vol. 1. 22.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal**. Vol. 1. 38.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

### **37. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Penal III**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Penal II**

#### **EMENTA**

Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso. Crimes contra o respeito aos mortos.

#### **OBJETIVO GERAL**

Construir uma matriz humanista visando concretizar o estudo do Direito Penal nos tipos penais especiais e complementares, desde uma perspectiva antropológica e crítica dos direitos humanos constitucionalizados.

.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Conhecer os Crimes em Espécies, desde o paradigma do garantismo jurídico-penal, dissecando os tipos penais da Parte Especial do Código Penal;
- Analisar os elementos que constituem os crimes contra a pessoa, contra o patrimônio, contra a propriedade imaterial, contra a organização do trabalho, contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos;
- Interpretar e aplicar os valores e princípios constitucionais no Direito Penal especial.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir. Nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte especial**, vol II, 8 ed. São Paulo: Impetus, 2011.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal. Parte especial**, vol 2, 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2011

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do Direito Penal**. 3ed. São Paulo: Revan, 2002.

BITENCOURT, **Cezar Roberto**. **Tratado de Direito Penal. Parte especial**, vol. 2, 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. Vol. 2. 23.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

\_\_\_\_\_. **Código Penal Interpretado**. 5.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal**. Vol 2. 33.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Inimigo no Direito Penal. Coleção Pensamento Criminológico**, n. 14. São Paulo:Revan.

### **38. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Penal IV**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Penal III**

### **EMENTA**

Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Leis penais esparsas.

### **OBJETIVO GERAL**

Construir uma matriz humanista visando concretizar o estudo do Direito Penal nos tipos penais especiais e complementares, desde uma perspectiva antropológica e crítica dos direitos humanos constitucionalizados.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Conhecer os Crimes em Espécies, desde o paradigma do garantismo jurídico-penal, dissecando os tipos penais da Parte Especial do Código Penal;
- Analisar os elementos que constituem os crimes contra a dignidade sexual, contra a família, contra a incolumidade pública, contra a paz pública, contra a fé pública e contra a Administração Pública;
- Interpretar e aplicar os valores e princípios constitucionais nas leis esparsas.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir. Nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte especial**, vol III, 8 ed. São Paulo: Impetus,.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Penal. Parte especial**, vol IV, 8 ed. São Paulo: Impetus.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do Direito Penal**. 3ed. São Paulo: Revan, 2002.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. Parte especial**, vol. 2, 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**. Vol. 4. 13.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. Vol. 3. 20.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal**. Vol. 4. 24.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Inimigo no Direito Penal**. Coleção Pensamento Criminológico, n. 14. São Paulo: Revan

### **39. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Penitenciário**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Processual Penal II**

#### **EMENTA**

Objeto e aplicação da lei de execução penal. Princípios regentes. Regras Mínimas da ONU para o tratamento de presos. Órgãos da execução penal no Brasil. Estabelecimentos penais. Execução das penas privativas de liberdade. Da assistência ao preso e ao egresso. Incidentes da execução.

#### **OBJETIVO GERAL**

Compreender o instituto da pena como recurso elementar a disposição do Estado para tornar possível a convivência entre os homens e ainda como forma de prevenção da criminalidade.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Diferenciar criticamente os diversos sistemas penitenciários, identificando a sua origem histórica e características;
- Identificar as espécies de penas, bem como as teorias que fundamentam a sua necessidade e os princípios reitores aplicáveis à sua execução;
- Analisar a realidade do sistema penitenciário brasileiro quanto aos seus aspectos jurídico-filosóficos, bem como a sua aplicabilidade prática.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALBERGARIA, Jason. **Manual de Direito Penitenciário**. 1. ed. Rio de Janeiro: Aide. 1993.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução Penal**. 11. ed. São Paulo: Atlas. 2006.

NUCCE, Guilherme de Souza. **Individualização da pena**. 5. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. São Paulo: Edipro Bauru, 2000.

LEAL, César Barros Leal. **Execução Penal na América Latina à Luz dos Direitos Humanos - Viagem pelos caminhos da dor**. Curitiba: Juruá, 2009.

MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Código Penal Interpretado**. 5.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

\_\_\_\_\_. **Execução Penal**. 9. ed. São Paulo: Atlas. 2000.

## **40. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Processual Civil I**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Processo**

### **EMENTA**

Jurisdição e Competência no Código de Processo Civil brasileiro. Ação. Processo e Procedimento. Fases do processo. Atos processuais. Partes e procuradores. Da representação e da substituição. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Petição inicial. Da citação. Defesa do réu. Do Ministério Público. Das audiências. Da suspensão e extinção do processo. Das provas. Da sentença e da coisa julgada.

### **OBJETIVO GERAL**

Investigar, explorar e transmitir os principais temas pertinentes ao Processo Civil Brasileiro: teoria geral, fazes postulatórias, instrutorias e decisórias, sistemas de provas, audiências e sentenças relativas ao processo de conhecimento.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Apresentar a dinâmica teoria do processo civil brasileiro;
- Avançar no tocante a disciplina da petição inicial, resposta do réu, despacho saneador e julgamento antecipado da lide;
- Estudar a fase introdutória: teoria geral das provas, apresentação das provas em espécie, incidentes e disciplina das audiências;
- Analisar os pormenores da fase decisória.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil (procedimento comum ordinário e sumário)**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. Vol. 2, Tomo I.

DIDIER JR., Fredie, CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil**. 10. ed. Salvador: Edições Podivm, 2012. Vol. 1.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol.1. São Paulo: Atlas, 2010.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARAÚJO JR, Gediel Claudino. **Processo Civil: processo de conhecimento**. 1.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas)

FRIEDE, Reis. **Comentários ao Código de Processo Civil**. Vol 1. 3.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

GONÇALVES, Marcos Vinícios Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Vol. 2.

\_\_\_\_\_. **Direito Processual Civil Esquematizado**. Pedro Lenza (Coord). 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. Vol. 2

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 1.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. Vol 1. 24.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

## **41. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Processual Civil II**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Processual Civil I**

## **EMENTA**

Dos recursos em geral. Dos sucedâneos recursais. Do processo nos Tribunais. A uniformização da jurisprudência. A declaração de inconstitucionalidade em Tribunal. Ação rescisória.

## **OBJETIVO GERAL**

Desenvolver uma visão crítica acerca dos paradigmas fundantes do processo clássico, como a (suposta) certeza fornecida pelo esgotamento da larga via recursal peculiar ao ordenamento processual brasileiro, e os aspectos críticos que, inexoravelmente, dissodecorrem, como a relativização da coisa julgada.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar os principais incidentes, recursos e procedimentos especiais no direito processual brasileiro, distinguindo-os;
- Reconhecer a importância dos recursos dentro do sistema processual brasileiro;
- Aprender a manusear, como profissional do Direito, os instrumentos processuais cabíveis a cada caso concreto.
- Compreender as noções teóricas fundamentais dos recursos, associando-lhes a sua aplicação prática;
- Diferenciar as espécies de recursos existentes em nossa legislação;

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil (recursos, processos e incidentes nos tribunais)**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. Vol. 5.

DIDIER JR., Fredie, CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil**. Salvador: Edições Juspodivm, 2012. Vol. 3.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2010. Vol. II.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GONÇALVES, Marcos Vinícios Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Vol. 2.

\_\_\_\_\_. **Direito Processual Civil Esquematizado**. Pedro Lenza (Coord).. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 2.

MIRANDA, Gilson Delgado & PIZZOL, Patricia Miranda. **Processo Civil: Recursos**. 4.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. Vol. 2. 23.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

SAMPAIO, Rogério Marrone de Castro. **Embargos de Terceiros**. 1.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2004.

## **42. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Processual Civil III**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Processual Civil II**

### **EMENTA**

O processo de execução: partes, competência; requisitos; responsabilidade patrimonial; disposições gerais; liquidação da sentença; espécies; execução do devedor; execução por quantia certa contra devedor insolente; remição; suspensão e extinção do processo de execução. Medidas de urgências: tutela antecipada e ação cautelar.

### **OBJETIVO GERAL**

Proporcionar uma visão crítico-reflexiva do processo civil a partir do processo de execução e dos procedimentos especiais;

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estudar os princípios e normas básicas do processo civil, abrangendo aspectos teóricos dos procedimentos referentes as execuções;
- Discutir problemas práticos enfrentados na vida profissional relacionados ao processo de execução;
- Analisar criticamente as normas legais, com enfoque às posições doutrinárias e jurisprudenciais;
- Examinar as Medidas de urgências: tutela antecipada e ação cautelar, previstas na legislação vigente.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DIDIER JR., Fredie, CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil**. 10. ed. Salvador: Edições Podivm, 2012. Vol. 2.



MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, 2010. Vol II.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito processual civil: Medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar, procedimentos especiais**. Vol 03. ed. 4ª. São Paulo : Atlas, 2007.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Execução Civil**. 8.ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

GONÇALVES, Marcos Vinícios Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Vol. 3.

\_\_\_\_\_. **Direito Processual Civil Esquematizado**. Pedro Lenza (Coord).. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. Vol. 2

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 19 ed. Paulo: Saraiva, 2008. Vol. 3.

JÚNIOR, Gediel Claudino de Araújo. **Processo Civil: execuções**. 1.ª ed. São Paulo: Atlas, 2005. (Série Leituras Jurídicas).

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil: execuções**. Vol. 3. 21.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

#### **43. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Processual Civil IV**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Processual Civil III**

#### **EMENTA**

Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Dos juizados especiais cíveis: estaduais e federais. Direito Processual Civil Coletivo: Teoria Geral do Direito Processual Coletivo. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ação, Jurisdição e Processo sob a perspectiva do fenômeno coletivo. Estruturação do Direito Processual Coletivo. Ações coletivas. A coisa julgada sob a ótica do Direito Processual Coletivo.

#### **OBJETIVO GERAL**

Proporcionar ao discente a compreensão dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária e contenciosa, bem como dos juizados especiais cíveis e do processo civil coletivo.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estabelecer os elementos e características essenciais do procedimento especial dos juizados especiais cíveis;
- Compreender os diversos procedimentos de jurisdição voluntária, diferenciando-os entre si;
- Diferenciar os diversos procedimentos especiais de jurisdição voluntária;
- Entender a prática dos atos processuais no procedimento dos juizados especiais cíveis.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil** (procedimentos especiais do livro IV do CPC e da legislação extravagante de direito processual civil). 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. Vol. 2, tomo II.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2008

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **O Novo Processo Civil Coletivo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, Gregório Assagra de. **Direito Processual Coletivo Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2003.

FRIEDE, Reis. **Medidas Liminares e Providências Cautelares Ínsitas**: em habeas corpus, ação popular, ação civil pública, ações possessórias, desapropriação, usucapião especial, na nova lei do inquilinato e propriedade industrial. 2.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

GONÇALVES, Marcos Vinícios Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Vol. 2.

\_\_\_\_\_. **Direito Processual Civil Esquemático**. Pedro Lenza (Coord).. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SANTOS, Ernani Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil:** procedimentos especiais codificados e da legislação esparsa, jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária. Vol. 3. 9.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

#### **44. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Processual do Trabalho I**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito do Trabalho I**

#### **EMENTA**

Aspectos gerais do processo do trabalho. Fontes do Direito Processual do Trabalho. Princípios Gerais do Direito Processual e sua aplicabilidade ao processo trabalhista. Princípios específicos do Direito processual do trabalho. Hermenêutica do Direito Processual do Trabalho. Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Acesso à jurisdição Trabalhista. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Ação Trabalhista. Processo e procedimento. Atos, termos, prazos processuais e processo informatizado. Nulidades Processuais. Partes e Procuradores. Petição Inicial. Audiência. Resposta do Réu. Das provas e da suspensão do processo. Razões finais, Sentença e Coisa Julgada.

#### **OBJETIVO GERAL**

Desenvolver conhecimentos indispensáveis para o entendimento da organização e competência da Justiça do Trabalho, bem como as especificidades referentes à matéria

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Analisar a legislação, doutrina e jurisprudência relativa ao direito processual do trabalho, o uso subsidiário do direito processual civil,
- Dicotir bem as sentenças normativas como fontes heterônomas.
- Compreender os principais institutos e as diversas fases do processo do trabalho, tendo em vista sua autonomia e peculiaridades como ramo do direito processual.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de direito processual do trabalho**.4. ed. Salvador: Juspodivm, 2011.

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo Editora Saraiva. 2011.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: LTr, 2009.

CORRÊA, Cláudia Giglio Veltri & GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do Trabalho**. 15.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MARTINS, Sérgio pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 24.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 21.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SCHIAVI, Mauro.**Manual de direito processual do trabalho**. 5. ed. São Paulo:LTr, 2012.

\_\_\_\_\_.**Execução no Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2008

### **45. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Processual do Trabalho II**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Processual do Trabalho I**

### **EMENTA**

Teoria Geral dos Recursos Trabalhistas. Recursos Trabalhistas em Espécie. Liquidação de Sentença. Execução e Cumprimento de Sentença. Procedimentos Especiais Trabalhistas. Ações Especiais Admissíveis no Processo do Trabalho.

### **OBJETIVO GERAL**

Desenvolver uma visão crítica acerca da Teoria Geral dos Recursos Trabalhistas e dos Recursos Trabalhistas em Espécie dentro ao ordenamento processual trabalhista brasileiro, e os aspectos críticos que, inexoravelmente, disso decorrem,

como execução e cumprimento de Sentença, os. Procedimentos Especiais Trabalhistas e as Ações Especiais Admissíveis no Processo do Trabalho.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Compreender as noções teóricas fundamentais dos recursos, associando-lhes a sua aplicação prática;
- Reconhecer a importância dos recursos dentro do processo trabalhista brasileiro;
- Aprender a manusear, como profissional do Direito, os instrumentos processuais cabíveis a cada caso concreto.
- Diferenciar as espécies de recursos existentes da legislação trabalhista;

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de direito processual do trabalho**.4. ed. Salvador: Juspodivm,2011.

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo Editora Saraiva. 2011.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: LTr, 2009.

CORRÊA, Cláudia Giglio Veltri & GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do Trabalho**. 15.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MARTINS, Sérgio pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 24.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 21.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SCHIAVI, Mauro.**Manual de direito processual do trabalho**. 5. ed. São Paulo:LTr, 2012.

\_\_\_\_\_.**Execução no Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2008

### **46. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Processual Penal I**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Processual Civil I e Direito Penal II**

### **EMENTA**

Fundamentos. Sistemas processuais. Norma processual penal. Princípios. Inquérito e ação penal. Ação civil *exdelicto*. Sujeitos processuais. Jurisdição. Competência. Provas. Prisões processuais e medidas cautelares alternativas. Liberdade provisória.

### **OBJETIVO GERAL**

Compreender os fundamentos e a estrutura do Direito Processual Penal, estimulando a formação e o desenvolvimento de uma visão crítica da realidade sócio-jurídica.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Situar o processo penal dentre as ciências jurídicas como ramo autônomo e com características e princípios próprios;
- Fornecer noções teóricas fundamentais dos principais institutos jurídicos que cercam o direito processual penal, explorando a interdisciplinaridade ensejada pelo conteúdo;
- Compreender casos práticos envolvendo o processo criminal em nosso cotidiano;
- Identificar os princípios, estrutura, competências e peculiaridades do Processo Criminal;

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2009.

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de Processo Penal**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

JESUS, Damásio E. **Código de Processo Penal Anotado**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 1993.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FEITOZA PACHECO, Denilson. **Direito Processual Penal: Teoria, Crítica e Práxis**. 6 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2009.

JARDIM, Afrânio Silva. **Direito Processual Penal**. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo Penal**. 17.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: RT, 2009.

SILVA, Eduardo Araújo da. **Ação Penal Pública: princípio da oportunidade regrada**. 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Processo Penal**. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

#### **47. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Processual Penal II**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Processual Penal I**

#### **EMENTA**

Atos processuais. Sentença penal. Procedimentos. Procedimentos e questões incidentes. Nulidades. Sistema recursal: recursos e ações autônomas de impugnação.

#### **OBJETIVO GERAL**

Aplicar as regras de processo penal na prática no que concerne aos procedimentos criminais, nulidades e recursos.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Possibilitar a compreensão dos instrumentos de interpretação do Código de Processo Penal bem como verificar que a referida legislação deve estar em conformidade com o texto constitucional;
- Fomentar a compreensão dos principais institutos do Processo Penal;
- Facilitar a compreensão do instituto das nulidades e a sua aplicação na prática;
- Identificar os principais recursos do processo penal, bem como diferenciá-los das ações autônomas de impugnação tais como habeas corpus e revisão criminal.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2009.

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de Processo Penal**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

JESUS, Damásio E. **Código de Processo Penal Anotado**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 1993.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FEITOZA PACHECO, Denilson. **Direito Processual Penal: Teoria, Crítica e Práxis**. 6 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2009.

FERNANDES, Paulo Sérgio Leite; FERNANDES, Giorgia Bajer. **Nulidades no Processo Penal**. 5.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

JARDIM, Afrânio Silva. **Direito Processual Penal**. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo Penal**. 17.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: RT, 2009.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Processo Penal**. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

#### **48. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Romano**

**CARGA HORÁRIA: 30 H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

#### **EMENTA**

Conceito. História Externa e Interna do Direito Romano. Principais institutos do Direito Romano. Os processos no Direito Romano. Importância do Direito Romano para as Ciências Jurídicas. Legado do Direito Romano para o Direito brasileiro.

#### **OBJETIVO GERAL**

Redefinir as tradicionais relações entre o Direito e a História, para melhor compreender as transformações da sociedade contemporânea e a crise das grandes narrativas de fundamentação da Ética e do Direito, a partir da análise do Direito Romano Antigo.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**



- Conhecer os fundamentos do Direito Romano;
- Reconhecer a importância do Direito Romano para a formação técnico-profissional do acadêmico de Direito;
- Compreender a organização sócio-político-cultural e jurídica da Roma Antiga;
- Comparar os institutos romanos relativos à pessoa e ao processo civil romano com o atual sistema jurídico brasileiro;
- Desmistificar o fenômeno jurídico, desvinculando-o das construções dogmáticas e abstrações distantes da realidade social.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- ALVES, José Carlos Moreira. **Direito romano**. vol. I e II. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- CHAMOUN, Ebert. **Instituições de direito romano**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1968.
- JÚNIOR, José Cretella. **Curso de direito romano**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- COULANOENS, Fustel de. **A cidade antiga**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- GIORDANI, Mario Curtis. **História de Roma**. Petrópolis: Vozes, 1972.
- \_\_\_\_\_. **O código civil à luz do direito romano**. Rio de Janeiro: Forense, 1988.
- LUIZ, Antonio Fillardi. **Curso de Direito Romano**. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MARKY, Thomas. **Curso Elementar de Direito Romano**. 8.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

### **49. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Humanos**

**CARGA HORÁRIA: 30 H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional III**

### **EMENTA**

Aspectos históricos. Dimensões ou gerações de DH's. Características dos DH's. Positivização dos DH's. O sistema internacional da ONU sobre a proteção dos Direitos

Humanos. O sistema interamericano de proteção aos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos na Legislação brasileira. Instrumentos de proteção aos direitos humanos. Situação dos Direitos Humanos no Brasil.

### **OBJETIVO GERAL**

. Dotar o discente de conhecimentos fundamentais dos Direitos Humanos, oferecendo suporte jurídico para sua formação técnico-profissional.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar o estado teórico e crítico dos Direitos Humanos na atualidade;
- Construir a identificação do assistente social com a defesa dos direitos humanos na sociedade;
- Discutir a relação entre cidadania, políticas públicas e direitos humanos;
- Apresentar a evolução histórica dos Direitos Humanos nacional e internacionalmente;
- Analisar a previsão legal dos Direitos Humanos no Brasil e sua efetivação;

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALBUQUERQUE MELLO, Celso D. de. **Curso de Direito Internacional Público**. 12 ed. rev. E aument. vol. I e II. Rio de Janeiro/São Paulo : Renovar, 2000.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

COMPARATTO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 8.<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: UNISINOS, 2009.

GUERRA, Sidney. **Direitos Humanos e Cidadania**. 1.<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 6.<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais: teoria geral**. 9.<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

WEIS, Carlos. **Direitos Humanos Contemporâneos**. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

## **50. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Sumular**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Processual Civil IV**

### **EMENTA**

Sistemas jurídicos modulares ocidentais (*civil law e common law*). Tripartição de funções do Estado e o agigantamento do Poder Judiciário. A “criação” do direito do caso concreto. Casuística sobre a Jurisprudência: fonte ou acepção do Direito? Formação histórica do sistema sumular brasileiro: assentos, prejudgados e súmulas. Teoria Geral do Direito Sumular: da formação à extinção das súmulas [judiciárias].

### **OBJETIVO GERAL**

Estudar o fenômeno jurídico da ascensão da jurisprudência disseminada, via a sedimentação das decisões judiciais.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Compreender o processo histórico do fortalecimento do direito sumular;
- Analisar os sistemas jurídicos modulares ocidentais (*civil law e common law*) e a tripartição de funções do Estado;
- Discutir o papel do Poder Judiciário na realidade jurídica brasileira atual;
- Identificar a influência da Casuística sobre a Jurisprudência;
- Conhecer os elementos fundamentais que constituem a Teoria Geral do Direito Sumular.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FILHO, Misael Montenegro. **Direito Processual Civil nas Súmulas do STJ e do STF**. São Paulo: Atlas, 2010.

PARENTE, Eduardo de Albuquerque. **JURISPRUDÊNCIA: Da divergência à uniformização**. São Paulo: Atlas, 2006.

VIGILAR, José Marcelo Menezes. **Uniformização de Jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2003.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

KLIPPEL, Bruno. **Direito Sumular –TST- Esquemático**. Pedro Lenza (coord.). 2. ed. São Paulo:2010.

SABATOVSAKI, Emílio; FONTOURA, Iara P. (org.) **Súmulas Trabalhistas** - Acompanha CD-Rom com Súmulas, Legislação e Jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2010.

ROCHA, Andrea Pesas. NETO, João Alves. **Súmulas do TST Comentadas**. São Paulo: Campus, 2014.

ROSA, Eugênio. FILHO, Firly Nascimento. **Direito Sumulado**. 2.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Lumen Juris, 2004.

ROSAS, Roberto. **Direito Sumular**. 14.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Malheiros, 2012.

SILVA, Cecília de Almeida; MOURA, Francisco; VIEIRA, José Ribas; TAVARES, Rodrigo de Souza; VALLE, Vanice Regina Lírio do. **Diálogos Institucionais e Ativismo**. São Paulo: Atlas, 2010.

## **51. COMPONENTE CURRICULAR: Direito Tributário**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Administrativo II**

### **EMENTA**

Introdução ao Direito Tributário. Tributos. Taxas. Contribuições de Melhoria. Impostos. Contribuições Especiais. Empréstimos Compulsórios. Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Impostos de Competência Privativa. Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Responsabilidade Tributária. Lançamento. Crédito Tributário. Suspensão do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário. Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Ilícitos Tributários. Dívida Ativa. Processo Administrativo Tributário. Lei de Execução Fiscal. Processo Judicial Tributário. Ações Tributárias em Espécie.

### **OBJETIVO GERAL**

Estabelecer os elementos essenciais da obrigação e do crédito tributário, bem como suas conseqüências jurídico-sociais na administração tributária;

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Compreender os princípios e institutos do Direito Tributário;
- Diferenciar os tributos existentes em nosso ordenamento jurídico;
- Observar as implicações jurídicas decorrentes de cada espécie de tributo no Direito Tributário Brasileiro;

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

JARDIM, Eduardo Ferreira Marcial. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de; HORVATH, Estevão. **Manual de Direito Financeiro**. 5. ed. São Paulo: Editora RT, 2002.

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 1999, Vols. I, II e III.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 1997.

CHEMENTI, Ricardo Cunha & PIERRI, Andréia de Toledo. **Teoria e Prática do Direito Tributário**. 1.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NOGUEIRA, Roberto Wagner Lima. **Direito financeiro e justiça tributária**. Rio de Janeiro : Lúmen Júris, 2004

PASCOAL, Valdecir Fernandes. **Direito Financeiro e contro externo**. 4 ed. Rio de Janeiro : Impetus, 2004.

## **52. COMPONENTE CURRICULAR: Economia Geral e Política**

**CARGA HORÁRIA: 30 H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

## **EMENTA**

Evolução e Escolas do pensamento econômico. Relações entre Direito e Economia. Repartição de Riquezas. Princípios constitucionais da atividade econômica.

Economia brasileira. Economia global no Século XXI. Conceitos econômicos de aplicação no Direito. Intervenção do Estado na economia.

### **OBJETIVO GERAL**

Oferecer uma introdução à Economia Política, enfocando as teorias econômicas.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Desenvolver o estudo das principais categorias econômicas, bem como a análise do pensamento sobre a natureza e as leis do movimento capitalista;
- Construir os conceitos de valor, dinheiro, capital, processo de trabalho, forças produtivas capitalistas, reprodução e acumulação capitalista;
- Relacionar a trajetória da Economia Política em seus diversos contextos históricos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

GASTALDI, J. Petreli. **Elementos de Economia Política**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GALVES, Carlos. **Manual de Economia Política**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense 2004.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOITO JUNIOR, A. et all (orgs). **A obra teórica de Marx: atualidade, problemas e interpretação**. São Paulo: Xamã, 2000.

COGGIOLA, Osvaldo. **Introdução à teoria econômica marxista**. São Paulo: Viramundo, 1999.

SALAMA, P. **Uma Introdução à Economia Política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

SINGER, Paul. **Curso de Introdução à Economia**. 17.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de. **Economia Micro e Macro**. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2002.

### **53. COMPONENTE CURRICULAR: Ética Geral e Profissional**

**CARGA HORÁRIA: 30 H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

#### **EMENTA**

Conceituação e princípios gerais da ética. Ética, moral e direito. A ética e a profissão forense. Deveres fundamentais à formação ética contemporânea do cidadão, do Magistrado, do Membro do Ministério Público, do Delegado. Advogado e Ética. OAB: Estatuto, Regimento, Código de Ética.

#### **OBJETIVO GERAL**

Compreender a necessidade de um comportamento ético na aplicação do Direito, preparando o discente para exercício teórico prático no que se refere a ética e legislação pertinente à área jurídica.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Conhecer o código de ética da profissão e a sua relação com as demais áreas do conhecimento;
- Aplicar os conhecimentos teóricos práticos adquiridos na academia e aplicá-los na atividade profissional;
- Conscientizar o discente sobre a importância dos direitos e deveres no exercício das profissões jurídicas;
- Possibilitar ao discente um exercício teórico prático no que se refere a ética e legislação pertinente à área jurídica;
- Despertar o aluno para a reflexão ética na vida social, em especial, no exercício das atividades jurídicas

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BITTAR, Eduardo C.B. **Curso de ética jurídica**. 3. ed. Ver. São Paulo: Saraiva, 2005.

COSTA, Elcias Ferreira. **Deontologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 4. ed., São Paulo: RT, 2004.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antônio. **Ética profissional (Col. Elementos de Direito)**. 2. ed., Editora Premier, 2005.

ARISTÓTELES. **A ética de Nicômaco**. Cássio. M. Fonseca (Trad.). São Paulo: Atena, 1959.

BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar: ética do humano**. 11.<sup>a</sup> edição. Petrópolis: Vozes, 2004.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de (org). **Correntes Fundamentais da Ética Contemporânea**. 2.<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

ROBERT, Henri. **O advogado**. São Paulo: Martins Fontes 1997.

## **54. COMPONENTE CURRICULAR: Filosofia Geral e do Direito**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

### **EMENTA**

Origem da Filosofia no Ocidente. A lógica formal, dialética e simbólica. Campos da investigação filosófica. Pressupostos históricos da Filosofia do Direito. Os grandes temas da Filosofia do Direito. Tridimensionalismo jurídico. Teorias jusfilosóficas: racionalismo, contratualismo, positivismo e pluralismo jurídico.

### **OBJETIVO GERAL**

Investigar os aspectos universais e necessários do Direito, através da apreciação valorativa das leis, institutos ou do sistema jurídico.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Iniciar o estudo dos clássicos da filosofia do direito;
- Conhecer conceitos básicos da filosofia do direito;
- Aprofundar o debate Direito Natural X Direito Positivo;
- Reconhecer os fundamentos filosóficos presentes nas teorias jurídicas e nas decisões dos tribunais;
- Entender como funciona o método filosófico quando aplicado ao Direito.



## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do Direito**. Uma Crítica à Verdade na Ética e na Ciência. São Paulo: Saraiva, 1996.

DEL VECCHIO, Giorgio. **Lições de Filosofia do Direito**. Vol II. Coimbra: Armênio Amado Editor, 1959.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Editora Saraiva, 1993.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Para Entender Kelsen**. São Paulo: Saraiva, 2001.

FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. 3.<sup>a</sup> ed. RJ: Nau, 2003.

KELSEN, Hans. **A Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **O Que é Justiça? A Justiça, o Direito e Política no Espelho da Ciência**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 14.<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro: Forense, 2005

**55. COMPONENTE CURRICULAR: Formação humanística para o ingresso nas carreiras jurídicas**

**CARGA HORÁRIA: 30 H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Processual Civil I**

## **EMENTA**

Competências e habilidades do profissional das carreiras jurídicas na atualidade. A multidisciplinaridade do profissional do direito na gestão dos mecanismos de acesso à justiça. O modelo de recrutamento dos profissionais para o ingresso nas carreiras jurídicas no Brasil. A prática judicante e o acesso à justiça. Ética e reflexos da atividade judicante.

## **OBJETIVO GERAL**

Estimular no educando a formação e o desenvolvimento de uma visão crítica da realidade sócio-jurídica e a compreensão dos princípios éticos, morais e profissionais necessários ao profissional do Direito na atualidade.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Fornecer noções teóricas fundamentais sobre os institutos jurídicos brasileiros com uma visão interdisciplinar adequada a realidade brasileira;
- Aliar a técnica jurídica com a capacidade humana (política, comunicacional e ética);
- Compreender as estratégias metodológicas e de gestão que deve ter o profissional do direito diante das novas realidades sociais e inovações;
- Estimular a formação de profissionais permeados de vivência da realidade jurídica e social brasileira com objetivos claros e precisos em face dos mecanismos de recrutamento adotados no Brasil.

Estudar a importância do papel do sistema judicial no combate a corrupção, improbidade e dos estímulos a exarcebada exposição midiática buscando a construção de um verdadeiro Estado Democrático de Direito.

---

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAPELLETI, Mauro; BRYANT, Garth. **Acesso à justiça**. Tradução e revisão: Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Serfio Fabris Editor: Porto Alegre, 1998.

FARIA, José Eduardo. **O sistema brasileiro de justiça: experiência recente e futuros desafios**. São Paulo: USP, 2004.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não violenta: Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Summus, 2006

.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AVILA, F. B. **De Folhas de Outono: ética e valores**. São Paulo: Loyola, 2001

CALAMANDREI, Piero. **Eles, os Juízes, vistos por nós, os advogados**. Tradução de Ary dos Santos. São Paulo: Ed. Livraria Clássica, 1977.

MOTTA, Paulo Roberto. **Gestão contemporânea, ciência e arte de ser dirigente**. 14. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: 2013.

PRETTER, Almir Del. **Psicologia das Relações Interpessoais**. 1.ª edição. São Paulo: Vozes, 2001.

ROSENN, Keith S. **O jeito na cultura brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998. vol. 1.

## **56. COMPONENTE CURRICULAR: História do Direito**

**CARGA HORÁRIA: 30H**

**CRÉDITOS: 02**

## **PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

### **EMENTA**

História do Direito no Brasil: direito colonial, direito no Império e na República. Escolas de Direito no Brasil e o pensamento jurídico brasileiro. Movimentos sociais e políticos e o Direito. Os grandes sistemas jurídicos da atualidade.

### **OBJETIVO GERAL**

Possibilitar ao aluno conhecer a origem e a história do Direito positivo, especialmente, das legislações que mais exerceram influência no moderno direito ocidental, oferecendo instrumentos teóricos necessários para uma releitura desmistificada das instituições jurídicas brasileiras.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Relacionar os principais sistemas jurídicos do passado e da atualidade;
- Elencar os diversos institutos jurídicos das legislações estudadas e o processo de desenvolvimento do direito ocidental;
- Mencionar o direito colonial, direito no Império e na República brasileira.;
- Citar as principais Escolas de Direito no Brasil e o pensamento jurídico brasileiro

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GILISSEN, John. **Introdução histórica ao Direito**. 2 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1995.

MACIEL, José Fábio Rodrigues. AGUIAR, Renan. **História do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2007.

NASCIMENTO, Walter Vieira. **Lições de História do direito**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1981.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BECCARIA, Cesare Bonesana. **Dos delitos e das penas**. Trad. Lúcia Guidicini, Alessandro Berti Contessa. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes.1998.

CASTRO, Flávia Lages. **História do Direito Geral e Brasil**. 8.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010.

RABINOVICH-BERKMAN, Ricardo David. **Un viaje por la historia del derecho**. Buenos Aires: Quórum, 2007.

VALLADÃO, Haroldo. **História do direito especialmente do Direito Brasileiro**. 4.ed. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos. 1980.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. 3.<sup>a</sup> ed. Belo Horizonte: Livraria Del Rey Editora, 2005.

## **57. COMPONENTE CURRICULAR: Informática Jurídica**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

### **EMENTA**

A informática e o Direito. Os processos eletrônicos.

### **OBJETIVO GERAL**

Compreender a Informática Jurídica e sua importância para o desenvolvimento das atividades jurídicas.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Enumerar os conceitos básicos de Informática Jurídica, familiarizando os alunos com os respectivos termos técnicos;
- Apresentar uma visão crítica sobre a modernidade tecnológica e seu impacto na sociedade atual;
- Formar o profissional do Direito para a utilização do computador e da Informática nas atividades jurídicas.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CORRÊA, Gustavo Testa. **Informática Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAAREIRA ALVIM, J. E; CABRAL JÚNIOR, Silvério Luiz Nery. **Processo Judicial Eletrônico** - Comentários à Lei 11.419/06. Curitiba: Juruá, 2007.

PLANTULLO, Vicente Lentini. **Estelionato Eletrônico** - Segurança na Internet. Curitiba: Juruá, 2003.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARRETO, Ricardo de Macedo Menna. **Redes Sociais na Internet e Direito A Proteção do Consumidor no Comércio Eletrônico**. Curitiba: Juruá, 2012.

FILHO, José Carlos de Araújo Almeida. CASTRO, Aldemario Araujo. **Manual de Informática Jurídica e Direito da Informática**. 1.<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

LUCCA, Newton. **Aspectos jurídicos da contratação da informática e telemática**. São Paulo: Saraiva, 2003.

MARCACINI, Augusto Tavares R. **Direito e Informática: Uma Abordagem Jurídica Sobre Criptografia**. 1.<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

PELEJA JÚNIOR, Antônio Veloso. **Reformas do Código de Processo Civil e Novos Mecanismos de Acesso à Justiça**. Curitiba: Juruá, 2010.

## **58. COMPONENTE CURRICULAR: Introdução ao Estudo do Direito I**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

### **EMENTA**

O Fenômeno jurídico. O Direito. Sistemas normativos. A ciência do Direito. Direito natural, contratual e positivo. Direito público, privado e direitos sociais. Fontes do direito. A norma e os princípios jurídicos. Atos, fato, situação e instrumentos jurídicos. Disciplinas que estudam o fenômeno jurídico. Teorias da justiça. Axiologia jurídica. Instituições jurídico-políticas. O ordenamento jurídico nacional e internacional.

### **OBJETIVO GERAL**

Apresentar o Direito como fenômeno social, disciplina científica e saber prudente apto a operar a pacificação social, realizar a justiça e sua constituição e configurações conceitual, institucional e ideológica, além de sua vinculação ao agir estatal como direito moderno.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Apresentar o direito, suas características, estruturas e finalidades, além de breve histórico;
- Trabalhar os conceitos e definições básicos da ciência do direito, seus institutos principais;
- Relacionar o direito a outros saberes e práticas sociais, especialmente a inclusão social, direitos humanos e a ética.;
- Construir um senso ético e profissional, associado à responsabilidade social, com compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca da constante libertação da pessoa humana e do aprimoramento da sociedade;
- Adquirir a formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Carlos N. Coutinho (Trad.). 19. imp. São Paulo: Campus, 1992.

NUNES, Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BETIOLI, Antonio Bento. **Introdução ao Direito: lições de propedêutica jurídica tridimensional**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2008, p.101-216.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MONTORO, André Franco. **Introdução à Ciências do Direito. Justiça, lei, faculdade, fato social e ciência**. 25 ed. São Paulo: RT, 2000.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 25.ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: Contra o desperdício da experiência**. Vol 1. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2005, p. 119-188.

**59. COMPONENTE CURRICULAR: Introdução ao Estudo do Direito II**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Introdução ao Estudo do Direito I**

### **EMENTA**

Aplicação do direito. A decisão jurídica. Interpretação jurídica: tipos e efeitos. A integração jurídica: recursos. Lacunas e antinomias da lei. Relação jurídica geral: sujeito, objeto e fundamento. Relações jurídicas especiais e subsistemas jurídicos. Estruturas judiciais e administrativas de aplicação do Direito.

### **OBJETIVO GERAL**

Compreender as nuances da Teoria do Direito como disciplina da convivência humana, aproximando aspectos práticos e conceituais dessa área do conhecimento, de modo a permitir a adoção de atitude crítica e reflexiva em relação ao fenômeno jurídico.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Facultar aos discentes a compreensão técnico-jurídica a cerca de determinados cânones introdutórios da Ciência do Direito, mediante a análise crítica das leis, com suporte na doutrina pertinente a matéria;
- Compreender o contexto de transformações pelo qual o Direito atravessa na atualidade, a partir de uma abordagem multidisciplinar;
- Estudar a Teoria do Direito comparando-a com os enfoques críticos e contemporâneos, sob o viés do direito positivo e da doutrina jurinaturalistas.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARBOSA, Erivaldo Moreira. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

HERKENHOFF, João Baptista. **Como aplicar o direito**. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. 23 ed. São Paulo: RT, 1995.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Carlos N. Coutinho (trad.). 19. imp. São Paulo: Campus, 1992.

FRIEDE, Reis. **Ciência do Direito:** norma, interpretação e hermenêutica jurídica. 6.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Introdução ao estudo do direito: teoria geral do direito.** 2 ed. São Paulo: Método, 2013.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito.** 46. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

MACHADO, Hugo de Brito. **Introdução ao Estudo do Direito.** 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2004.

## **60. COMPONENTE CURRICULAR: Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

### **EMENTA**

A pessoa com deficiência auditiva: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais. Noções linguísticas de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no discurso. A gramática da língua de sinais. Aspectos sobre a educação de surdos. Teoria da tradução e interpretação. Técnicas de tradução em Libras / Português; técnicas de tradução Português / Libras. Noções básicas da língua de sinais brasileira. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.

### **OBJETIVO GERAL**

Compreender as necessidades básicas da pessoa surda, os sinais correspondentes, às configurações manuais, a forma de se comunicar com as mãos e o modo de reconhecer a expressão corporal, como meio de reduzir a desigualdade entre surdos e ouvintes.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Distinguir as diversas formas de linguagem dos seres humanos;
- Desenvolver a habilidade de comunicação em Libras;
- Conhecer as principais leis que regulamentam a LIBRAS;



- Reconhecer a LIBRAS como a língua natural a ser usada pela comunidade surda, para se comunicar, de modo a perceber suas características próprias e possibilitar ao ouvinte o entendimento das estruturas gramaticais da mesma;
- Compreender a linguagem da pessoa com deficiência auditiva;
- Atuar no mundo jurídico melhor defendendo os interesses as pessoas com deficiência auditiva;
- Participar de processos em que haja interesses de pessoas com deficiência auditiva;
- Intervir em situações em que seja usada a linguagem de sinais.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, Elizabeth G. C. de. *Leitura e surdez: um estudo com adultos não oralizados*. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. *Saberes e práticas da inclusão*. Brasília, DF: MEC; SEEP, 2005.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. *Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira*. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2001. 1 e 2 v.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FELIPE, Tanya A. MONTEIRO, Myrna S. **LIBRAS em Contexto**. Brasília: MEC/SEESP, Edição nº 7, Ano 2007.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **Intérprete de LIBRAS**. 1.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Editora Mediação, 2009.

LIMA, Priscila Augusta. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: AVERCAMP, 2006;

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. **LIBRAS - conhecimento além dos sinais**. 1.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Person, 2011.

SANTANA. Ana Paula. **Surdez e Linguagem: aspectos e implicações Neurolinguísticas**. São Paulo: Plexus do Grupo Summus, Edição nº 1, Ano 2007;

## **61. COMPONENTE CURRICULAR: Linguagem Jurídica e Técnica Legislativa**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

## **PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

**EMENTA:** Concepção de linguagem. Texto e discurso. O discurso jurídico. Fatores de textualidade. O texto jurídico. Elementos constitutivos dos textos jurídicos e as técnicas para sua redação.

### **OBJETIVO GERAL**

Destacar a importância do uso da Língua Portuguesa na formação crítica do cidadão leitor-escritor e do profissional do Direito.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Compreender os mecanismos da comunicação como busca de entendimento;
- Estimular a leitura e a escrita;
- Discutir os processos de formação do texto jurídico;
- Utilizar a linguagem científica para compreender e produzir textos orais e escritos, em contextos públicos e privados, atendendo as diferentes situações de comunicação.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARBOSA, Cláudia Maria. **Lógica & Direito: Linguagem Jurídica sob Diferentes Paradigmas Lógicos**. Curitiba: Juruá, 2004.

HENRIQUES, Antonio; TURBILHANO, Fabio. **Linguagem jurídica e argumentação: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2008.

VOESE, Ingo. **Argumentação Jurídica: Teoria, Técnicas, Estratégias**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BITTAR, Eduardo. **Linguagem Jurídica**. São Paulo: Atlas, 2010.

HENRIQUES, Antonio. **Prática da Linguagem Jurídica**. São Paulo: Atlas, 2008.

KOCH, Ingedore V. **A coerência textual**. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 1991.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português Forense: língua portuguesa para o curso de direito**. 2.ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SOUSA, Ailton Alfredo de. **Linguagem jurídica e poder**. Recife: Nossa Livraria, 2005.

## **62. COMPONENTE CURRICULAR: Medicina Legal**

**CARGA HORÁRIA: 30 H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Penal IV**

### **EMENTA**

Conceito, evolução e importância da Medicina Legal. Princípios e fundamentos médico-forense. Relação com as demais ciências. Perícias e documentos médico-legais. Antropologia médico legal. Responsabilidade médica. Medicina legal penal. Medicina legal civil. Infortunistica.

### **OBJETIVO GERAL**

Proporcionar ao discente uma visão científica da Medicina Legal proporcionando-lhe maior familiaridade com os assuntos de interesse médico-legal na esfera jurídica.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Apresentar conceito, evolução e importância da Medicina Legal;
- Analisar os princípios e fundamentos médico-forense, bem como a relação da Medicina Legal com as demais ciências;
- Conhecer as noções fundamentais da antropologia médico-legal;
- Identificar os principais métodos de perícias e os documentos médico-legais;
- Diferenciar a medicina legal penal e a medicina legal civil;
- Interpretar a infortunistica e sua aplicação nos estudos de Medicina Legal.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BENFICA, Francisco Silveira. Márcia Vaz. **Medicina Legal**. Editora Livraria do Advogado, 2012

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. 9ª Ed. Guanabara koogan, 2011.

PEREIRA, Hélio do Valle. Romano José Enzeeileer. **Curso de Direito Médico**. Editora Conceito Editorial, 2011.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COSTA, Luís Renato da Silveira. Bruno Miranda da Costa. **Perícia Medico Legal**. São Paulo: Editora Millenium, 2011.

CROCE, Delton & CROCE JR., Delton. **Manual de Medicina Legal**. 5.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

DOUGLAS, William. **Medicina Legal: a luz do direito penal e processo penal**. 6.<sup>a</sup> ed. Editora Impetus, 2005.

FREIRE, José Jozefran Berto. **Medicina Legal – Fundamentos Filosóficos**. São Paulo: Editora Pillares, 2010.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso Básico de Medicina Legal**. 8.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

### **63. COMPONENTE CURRICULAR: Metodologia da Pesquisa em Direito I**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

#### **EMENTA**

Teoria do conhecimento. Métodos e técnicas para o estudo do Direito. Gêneros textuais acadêmicos. Resenha. Resumo. Artigo Científico. A ciência do Direito e a metodologia. Normalização do trabalho acadêmico.

#### **OBJETIVO GERAL**

Incentivar e orientar na adoção de um comportamento científico na busca do conhecimento, levantando e formulando problemas, coletando dados para responder aos questionamentos, analisando e interpretando os dados e comunicando os resultados.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Reconhecer o direito como ciência e o seu tratamento de modo metodológico.
- Estabelecer as primeiras discussões acerca da necessidade de utilização de métodos científicos;
- Promover a iniciação dos acadêmicos, a partir da aplicação da metodologia à produção de textos.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BAGNO, Marcos. **Pesquisa na escola. Como é, como se faz.** São Paulo: Loyola, 2010.

BIANCHETTI, Lucídio; MACHADO, Ana Maria Neto (orgs.). **A bússola do escrever.** Florianópolis; Ed. Da UFSC; São Paulo: Cortez, 2008.

NASCIMENTO, Dinalva Melo do. **Metodologia do Trabalho Científico: teoria e prática.** Rio de Janeiro; Forense, 2002.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais.** 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 1995.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese.** 18. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimento básico, pesquisa bibliográfica, projetos, relatórios, publicações e trabalhos científicos.** São Paulo: Atlas, 1999.

MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 6.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

## **64. COMPONENTE CURRICULAR: Metodologia da Pesquisa em Direito II**

**CARGA HORÁRIA: 30 H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Metodologia da Pesquisa em Direito I**

### **EMENTA**

A pesquisa na área das Ciências Jurídicas. Métodos e técnicas de pesquisa. Política das Ciências Jurídicas. O projeto de pesquisa: elaboração e defesa. ABNT. Normalização do Projeto de pesquisa.

### **OBJETIVO GERAL**

Dotar o discente de conhecimentos necessários, tanto técnicos como jurídicos, para a elaboração do Projeto de Pesquisa que originará o seu Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia).

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Apresentar orientações para a produção de monografia, especificamente na área jurídica;
- Conceituar e caracterizar ciência, conhecimento e pesquisa;
- Apreender a historicidade e evolução do conhecimento científico, enfatizando as principais correntes epistemológicas que influenciaram a construção desse conhecimento;
- Apresentar a estrutura necessária para o reconhecimento científico do Projeto de Pesquisa do discente;
- Discutir as normas técnicas para os trabalhos acadêmicos apresentadas pela ABNT;
- Conhecer o regulamento interno da UFCG que se refere ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- Auxiliar os discentes a problematizar diante de um tema escolhido a ser desenvolvido em seus Trabalhos de Conclusão de Curso;
- Elaborar o Projeto de Pesquisa para a Monografia Jurídica;

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MONTEIRO Geraldo. T. M; SAVEDRA, Mônica Maria G. **Metodologia da pesquisa jurídica**. São Paulo: Renovar, 2001.

NASCIMENTO, Dinalva Melo do. **Metodologia do Trabalho Científico: teoria e prática**. Rio de Janeiro; Forense, 2002.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRANDÃO, Zaia. **A crise dos paradigmas e a educação**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2006. (Questões da Nossa Época, v. 35)

CARNEIRO, Maria Francisca. **Pesquisa Jurídica: metodologia e aprendizagem**. 3.<sup>a</sup> ed. Curitiba: Juruá, 2006.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 18. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. **Metodologia Científica Aplicada ao Direito**. 1.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Thompson Learning, 2002.

## **65. COMPONENTE CURRICULAR: Prática Jurídica I**

**CARGA HORÁRIA: 75 H**

**CRÉDITOS: 05**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Processual Civil II**

### **EMENTA**

Objetivo do estágio profissional e o seu exercício. Relacionamento do profissional com os clientes, advogados, juízes, ministério público, delegados e demais servidores relacionados com o exercício das profissões jurídicas. Orientação no atendimento a clientes. Atividades em feitos simulados.

### **OBJETIVO GERAL**

Fornecer aos alunos o conhecimento e a compreensão da prática processual civil, situando-o quanto ao relacionamento do profissional com clientes, advogados, juízes, membros do ministério público, delegados.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Adquirir noções elementares da prática processual, estimulando no educando a conhecer e acompanhar de perto a realização dos atos processuais;
- Compreender a estrutura, funcionamento e organização do Poder Judiciário da Paraíba;
- Propiciar o conhecimento adequado e essencial a feitura de peças processuais (petições cíveis e respostas apresentadas pelo réu) e dos procedimentos necessários ao trâmite de um processo, até o deslinde final com a prestação jurisdicional do Estado;
- Levar aos alunos à compreensão de casos práticos do nosso cotidiano jurídico.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. **Prática no processo civil**. 11. ed. Atlas. São Paulo, 2008.

FILHO. Misael Montenegro. **Processo civil técnicas e procedimento.** 2 ed. Atlas, São Paulo, 2007.

MELO. Nehemias Domingo. **Manual de Prática Jurídica Civil.** Atlas. São Paulo, 2008.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CASELA. José Erasmo. **Manual de prática forense.** 7 ed. Saraiva. São Paulo, 2008

LUCCAS, Daniel de. **Prazos Judiciais.** 1.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica Processual e Tutela dos Direitos.** 2 ed. Revista dos Tribunais. São Paulo, 2008.

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. **Manual de Prática Forense.** 1.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SILVA. Edward Carlyle. **Direito Processual Civil.** Impetus. Rio de Janeiro. 2007.

#### **66. COMPONENTE CURRICULAR: Prática Jurídica II**

**CARGA HORÁRIA: 75 H**

**CRÉDITOS: 05**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Processual Penal I**

#### **EMENTA**

Desenvolvimento de processos simulados penais. Estudo das diversas fases e incidentes processuais penais. Aplicação dos aspectos processuais aos casos concretos. Elaboração de peças processuais. Participação em audiências e júris simulados. Estudo do direito material aplicado ao caso concreto, com pesquisas doutrinária e jurisprudencial. Visitas supervisionadas aos órgãos ligados à política criminal.

#### **OBJETIVO GERAL**

Adquirir a formação humanística técnica-jurídica e prática necessária para o exercício das diversas profissões na área do Direito, desenvolvendo essas habilidades através de aulas práticas.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Desenvolver processos simulados;



- Reconhecer a necessidade do senso ético-profissional no exercício da advocacia, bem como conhecer o que dispõe o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e o Código de Ética Profissional;
- Discutir sobre a estrutura e funcionamento dos órgãos da justiça;
- Diferenciar os ritos ordinário, sumário, sumaríssimo e especiais;
- Conduzir audiências, realizar defesas, dar pareceres e sentenças.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GRECO, Rogério. **Direito Penal**, vol. I, II, III e IV. 12. ed. São Paulo: Impetus, 2010.  
 MIRABETE, Júlio Fabrine. **Manual de Direito Penal**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 1998.  
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de Processo Penal**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2010

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BONFIM, Edilson Mongenot. **Curso de Processo Penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.  
 GAMA, José de Souza. **Curso de Prática Forense Penal**. 14. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.  
 LUCCAS, Daniel de. **Prazos Judiciais**. 1.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.  
 MESSA, Ana Flávia. **Prática Penal para Exame da OAB: modelos com base no exame da OAB**. 1.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.  
 PACHECCO, Denílson Feitosa. **Direito Processual penal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.

## **67. COMPONENTE CURRICULAR: Prática Jurídica III**

**CARGA HORÁRIA: 75 H**

**CRÉDITOS: 05**

**PRÉ-REQUISITO: Prática Jurídica I e II**

### **EMENTA**

Estudo das diversas fases e incidentes processuais. Aplicação dos aspectos processuais aos casos concretos. Elaboração de peças processuais, participação em audiências, acompanhamento do andamento dos processos. Estudo do direito material aplicado ao caso concreto, com pesquisa doutrinária e jurisprudencial.

## **OBJETIVO GERAL**

Oferecer a formação necessária para o futuro profissional na área do direito, de forma a exercer sua profissão, respeitando os princípios da dignidade humana.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Incentivar e contribuir para que o futuro operador do direito tenha efetivo conhecimento da prática processual em todas as suas áreas, mantendo entendimento direto com os jurisdicionados;
- Confeccionar peças e interpor ações em prol da comunidade carente;
- Possibilitar o acompanhamento do processo desde sua distribuição, desenvolvimento e com a participação em audiência, até seu termino

.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CASTRO FILHO, José Olimpio de. **Pratica Forense**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

GAMA, José de Souza. **Curso de pratica forense penal**. 14. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

MILHOMENS, Jonatas. **Manual Pratico do Advogado: Pratica Forense, Civil, Penal e Trabalhista: com interpretação legislativa e formulario**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CASELLA, José Erasmo. **Manual de prática forense**. 7 ed. Saraiva. São Paulo, 2008

CAPEZ, Fernando; COLANAGO, Roberto. **Pratica Forense Penal**. 3. ed. reformulada. São Paulo:

LUCCAS, Daniel de. **Prazos Judiciais**. 1.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica Processual e Tutela dos Direitos**. 2 ed. Revista dos Tribunais. São Paulo, 2008.

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. **Manual de Prática Forense**. 1.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2004.

## **68. COMPONENTE CURRICULAR: Prática Jurídica IV**

**CARGA HORÁRIA: 75 H**

**CRÉDITOS: 05**

**PRÉ-REQUISITO: Prática Jurídica I e II**

### **EMENTA**

Estudo das diversas fases e incidentes processuais. Aplicação dos aspectos processuais aos casos concretos. Elaboração de peças processuais, participação em audiências, acompanhamento do andamento dos processos. Estudo do direito material aplicado ao caso concreto, com pesquisa doutrinária e jurisprudencial.

### **OBJETIVO GERAL**

Oferecer a formação necessária para o futuro profissional na área do direito, de forma a exercer sua profissão, respeitando os princípios da dignidade humana.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Incentivar e contribuir para que o futuro operador do direito tenha efetivo conhecimento da prática processual em todas as suas áreas, mantendo entendimento direto com os jurisdicionados;
- Confeccionar peças e interpor ações em prol da comunidade carente;
- Possibilitar o acompanhamento do processo desde sua distribuição, desenvolvimento e com a participação em audiência, até seu término

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CASTRO FILHO, José Olimpio de. **Prática Forense**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

GAMA, José de Souza. **Curso de prática forense penal**. 14. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

MILHOMENS, Jonatas. **Manual Prático do Advogado: Prática Forense, Civil, Penal e Trabalhista: com interpretação legislativa e formulário**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CASELLA, José Erasmo. **Manual de prática forense**. 7 ed. Saraiva. São Paulo, 2008

CAPEZ, Fernando; COLANAGO, Roberto. **Prática Forense Penal**. 3. ed. reformulada. São Paulo:

LUCCAS, Daniel de. **Prazos Judiciais**. 1.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica Processual e Tutela dos Direitos**. 2 ed. Revista dos Tribunais. São Paulo, 2008.

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. **Manual de Prática Forense**. 1.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2004.

## **69. COMPONENTE CURRICULAR: Psicologia Jurídica**

**CARGA HORÁRIA: 30 H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

### **EMENTA**

Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito - Interdisciplinaridade. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas.

### **OBJETIVO GERAL**

Apresentar as contribuições da Psicologia para a formação do profissional jurídico, a partir do conhecimento da pessoa na sua estrutura de vida adulta e a Influência da composição familiar.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Oportunizar aos alunos conhecimentos básicos de Psicologia que contribuam para a formação do profissional da área jurídica;
- Oferecer o conhecimento interdisciplinar entre o Direito e Psicologia;
- Capacitar os acadêmicos de Direito a teorizar, problematizar e pesquisar intervenções que resultem em benefícios para os sujeitos envolvidos em realidades psicojurídicas.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GONÇALVES, Hebe Signorini e BRANDÃO, Eduardo Ponte (org.). **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau, 2008.

ZIMERMAN, David. & COLTRO, Antonio Carlos Martins (org.). **Aspectos Psicológicos na Prática Jurídica**. Campinas (SP): Millenium, 2002. BIBL

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

IORE, Humberto. **Manual de Psicologia Judiciária**. Sorocaba-SP: Minelle, 2005.

MIRA y LOPES, Emílio. **Manual de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 1955.

PALOMBA, Guido Arturo. **Psiquiatria Forense: Noções Básicas**. São Paulo: Sugestões Literárias, 1992.

SILVA, Denise Maria P. **Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

#### **70. COMPONENTE CURRICULAR: Sociologia Geral e Jurídica**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Sem pré-requisito**

#### **EMENTA**

A organização social. A problemática do conhecimento. O novo movimento teórico. A crise dos paradigmas. A pluralidade do social. A construção dos sujeitos. O discurso e o imaginário. Direito e Sociedade. A evolução da abordagem sociológica do Direito. Relações sociais e relações jurídicas. Conflitos sociais e Direito. Direito e Controle Social. O papel do Direito Positivo na intermediação dos conflitos sociais. O papel do Poder Judiciário. Jurisprudência e mudança social.

#### **OBJETIVO GERAL**

Redefinir as tradicionais relações entre o Direito e a Sociologia, para melhor compreender as transformações da sociedade contemporânea, dotando discente de conhecimentos da Sociologia Jurídica para sua formação técnico-profissional.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Conceituar Sociologia Jurídica, definindo seu objeto e temática;
- Conhecer a evolução histórica da Sociologia Jurídica, destacando as principais Escolas Jurídicas;
- Compreender o Direito como fato social;
- Identificar os mecanismos de controle social presentes no Direito;
- Construir categorias teórico-científicas para análise de situações do cotidiano;
- Relacionar Direito, Controle e Mudanças Sociais;
- Discutir a relação do Direito com a opinião pública, ideologia, Estado e estratificação social.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARON, Raymond. **As Etapas do Pensamento Sociológico**; tradução de Sérgio Bath. 7ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Coleção Tópicos);

CASTRO, Celso A. Pinheiro de. **Sociologia Aplicada ao Direito**. São Paulo, Atlas, 2001;

DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**; tradução de Maria Isaura Pereira de Queiroz -- 15ª. ed. - São Paulo: Editora Nacional, 1985. (Biblioteca Universitária. Série 2, Ciências sociais; v. 44);

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOURDIEU, Pierre. CHAMBOREDON, Jean Claude & PASSERON. **A Profissão de Sociólogo. Preliminares Epistemológicas**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 3ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2002;

CASTRO, Celso A. Pinheiro. **Sociologia do Direito**. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. **Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal**. 4ª. ed. São Paulo: Círculo do Livro, 1987;

GERBELLINI, Henrique; GONZAGA, Álvaro de Azevedo. Curso de Sociologia Jurídica. 1. edição. São Paulo: Saraiva, 2011.

NETO, A. L. Machado. Sociologia Jurídica. 6.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Saraiva, 2008.

## **71. COMPONENTE CURRICULAR: Técnicas de Conciliação, Mediação e Arbitragem**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Processual Civil III**

### **EMENTA**

Noções gerais sobre ADR (*Alternative Disputes Resolution*). Negociação: conceito e princípios; o conflito; o negociador; o objeto; o lugar; os modelos e estilos; seu desenvolvimento e feedback. Negociação e Mediação. A arte da escuta ativa. Arbitragem: retrospectiva histórica e o momento atual; seu conceito; a convenção e os tipos de arbitragem; o árbitro; e a sentença arbitral.

### **OBJETIVO GERAL**

Transmitir noções básicas acerca dos métodos extrajudiciais de resolução de conflitos, com ênfase na Mediação, Conciliação e na Arbitragem, no âmbito interno e no cenário internacional.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Reconhecer as formas alternativas de resolução de conflitos;
- Distinguir a negociação da conciliação, da mediação e da arbitragem;
- Comentar a arbitragem nacional e a internacional;
- Elencar os pontos importantes das formas extra-judiciais de resolução de conflitos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, Luiz Fernando do Vale. **Manual de Arbitragem**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CASTRO, Celso A. Pinheiro de. **Sociologia Aplicada ao Direito**. São Paulo, Atlas, 2001;

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e Processo: Um comentário à Lei nº9.307/96**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, Ana Paula; MARTINELLI, Dante P. **Negociação e Solução de Conflitos: Do impasse ao ganha-ganha ao melhor estilo**. São Paulo: Atlas: 1998.

CAETANO, Luiz Antunes. **Arbitragem e Mediação: rudimentos**. São Paulo: Atlas, 2002.

GUERRERO, Luis Fernando. **Convenção de Arbitragem e Processo Arbitral**. São Paulo: Atlas, 2009.

JESUS, Edgar A. de. **Arbitragem: questionamentos e perspectivas**. 1.<sup>a</sup> ed. Juarez, 2003.

PEREIRA, César A. Guimarães; TALAMINI, Eduardo. **Arbitragem e Poder Público**. São Paulo: Saraiva, 2010.

#### **72. COMPONENTE CURRICULAR: Teoria Geral do Processo**

**CARGA HORÁRIA: 60 H**

**CRÉDITOS: 04**

**PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional I**

#### **EMENTA**

Conceito. Historicidade. Relações interdisciplinares. Mecanismos de resolução de conflitos. Direito Processual Constitucional e Princípios informativos do processo e do procedimento. Norma processual. Ação, jurisdição, processo e procedimento. O poder judiciário e a organização judiciária. Órgãos jurisdicionais e auxiliares da justiça. Partes e procuradores. Ministério Público.

#### **OBJETIVO GERAL**

Despertar o interesse pelo estudo do Direito Processual, demonstrando a necessidade de conhecer a Teoria Geral do Processo como base para o desenvolvimento satisfatório das disciplinas de conteúdo processual, nas áreas cível, penal e trabalhista, a serem analisadas no futuro.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**



- Promover o conhecimento das noções e concepções básicas do Direito Processual, seus princípios e caracteres;
- Estudar as teorias sobre a Jurisdição e a Ação, as relações jurídicas processuais e o sistema processual;
- Compreender o funcionamento do Direito Processual dentro de um ordenamento jurídico uno e jungido aos princípios e garantias constitucionais;
- Apresentar o conceito de Direito Processual e noções elementares;
- Identificar a dicotomia entre direito material e processual;
- Trabalhar as formas de interpretação das normas processuais;
- Analisar a integração do CPC com a Constituição Federal.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALVIM, J.E. Carreira. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2010.

CASTRO, Celso A. Pinheiro de. **Sociologia Aplicada ao Direito**. São Paulo, Atlas, 2001;

CINTRA, GRINOVER & DINAMARCO. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Malheiros, 2009

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes legisladores**. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1999.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Jurisdição e competência**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CHEDID, Luciano; WEBER, Adriana. **Noções introdutórias de teoria geral do processo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

ROCHA, José Albuquerque. **Teoria Geral do Processo**. 8.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2005.

## **73. COMPONENTE CURRICULAR: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**CARGA HORÁRIA: 30 H**

**CRÉDITOS: 02**

**PRÉ-REQUISITO: Metodologia da Pesquisa em Direito II**

## **EMENTA**

Elaboração da Monografia (TCC). Normas gerais de apresentação. ABNT. Normalização da monografia.

## **OBJETIVO GERAL**

Orientar metodologicamente a elaboração do Trabalho Monográfico.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Oportunizar um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos, com a finalidade de levar o acadêmico a definir e aprimorar conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;
- Apresentar um panorama final do estudo da metodologia do trabalho científico que permita a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MONTEIRO Geraldo. T. M; SAVEDRA, Mônica Maria G. **Metodologia da pesquisa jurídica**. São Paulo: Renovar, 2001.

NASCIMENTO, Dinalva Melo do. **Metodologia do Trabalho Científico: teoria e prática**. Rio de Janeiro; Forense, 2002.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRANDÃO, Zaia. **A crise dos paradigmas e a educação**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2006. (Questões da Nossa Época, v. 35)

CARNEIRO, Maria Francisca. **Pesquisa Jurídica: metodologia e aprendizagem**. 3.<sup>a</sup> ed. Curitiba: Juruá, 2006.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 18. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. **Metodologia Científica Aplicada ao Direito**. 1.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Thompson Learning, 2002.

## REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Luiz Perez; RINDERKNECHT, Patrícia. **Brincadeiras para toda hora**. São Paulo: Paulinas, 1997.

AGUIRRE, Luiz Perez;. **Jornal da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos**. São Paulo, 1997.

BRASIL. LEI Nº 93.94/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. Resolução n.º 01 de 17 de junho de 2004 do CNE Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Disponível em <<http://www.prograd.ufba.br/Arquivos/CPC/res012004.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. RESOLUÇÃO Nº 9/2004 DO CNE/CES. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. PARECER 09/2007 DO CNE/CSE. Dispõe sobre Credenciamento especial da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oferta do curso de especialização em Ordem Jurídica e Ministério Público, regime presencial. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces009\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces009_07.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2013.

\_\_\_\_\_.RESOLUÇÃO Nº 01/2010 DO CNE/CES. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: <

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=6885&Itemid](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid)>. Acesso em: 20 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. PARECER DO CONAES 04/2010. Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=6884&Itemid](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6884&Itemid)>. Acesso em: 20 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP n.º 01, de 30 de maio de 2012. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em <[http://www.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/83/rcp001\\_12.pdf](http://www.udesc.br/arquivos/id_submenu/83/rcp001_12.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. Resolução n.º 02 de 15 de junho de 2012 do CNE. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em <<http://conferenciainfante.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2013.

CUNHA, L. A. **Educação brasileira: projetos em disputa**. São Paulo: Cortez. 1995.

CANAU, V. e outros. **Oficinas Pedagógicas de Direitos Humanos**. Petrópolis, Vozes, 1995.

FREIRE, PAULO. **Ideologia e educação: reflexões sobre a não neutralidade da educação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia: diálogo e conflito**. São Paulo: Editora Cortez.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez Editora, 1994

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional**. 9.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2013.

UFCG. RESOLUÇÃO 05/2002. Aprova a proposta de Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande. (2004). Disponível em:<<http://www.ufcg.edu.br/administracao/documentosOficiais/estatutoDaUfcg.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. RESOLUÇÃO Nº 04/2004. Aprova o Regimento Geral da Universidade

Federal de Campina Grande.(2004). Disponível em:<  
<http://www.ufcg.edu.br/administracao/documentosOficiais/regimentoDaUfcg.pdf>>.  
Acesso em: 20 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. RESOLUÇÃO 26/2007 da Câmara Superior de Ensino da UFCG. Homologa o regulamento de ensino de graduação na UFCG e dá outras providências. Disponível em:< [http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\\_16262007.pdf](http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_16262007.pdf)>. Acesso em 20 nov. 2013.

## **ANEXOS**

**ANEXO A - REGIMENTO INTERNO DO NPJ**

**ANEXO B – RESOLUÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**ANEXO C - RESOLUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**ANEXO D – REGULAMENTO DO NDE**

**ANEXO E – RESOLUÇÃO DE AVALIAÇÃO DO PPC**

# **ANEXO A - REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) DO CCJS / UFCG – CAMPUS DE SOUSA**

## **TÍTULO I**

### **Dos Princípios Gerais**

Art. 1º - O Estágio obrigatório do Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais tem por finalidades básicas:

I – Exercitar os estagiários na aplicação dos conhecimentos teóricos, através das diversas disciplinas do Curso de Direito, proporcionando-lhes adequado preparo intelectual ao exercício profissional, inclusive de ordem ética;

II – Buscar em todas as suas variáveis a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão;

III – O estudo da ética profissional e a sua prática, a qual deve passar todas as atividades vinculadas aos estágios;

IV – Prestar serviços jurídicos gratuitos às pessoas carentes da região, numa atividade de extensão da UFCG à comunidade;

Art. 2º - As atividades de estágio são essencialmente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica das mesmas;

## **TÍTULO II**

### **Do Núcleo de Prática Jurídica**

Art. 3º - O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é o órgão encarregado de supervisionar as atividades de estágio dos alunos do Curso de Graduação em Direito, sendo composto de:

I – Laboratório de Prática Jurídica;

II – Escritório de Assistência Jurídica;

III – Centro de Oratória;

IV – Centro de Prevenção, Arbitragem, Mediação e Solução de Conflitos;

V – Coordenação de Estágios;

VI – Secretaria de Estágio;

VII – Quadro de Professores e de Orientadores de Estágios;

VIII – Quadro de Professores Advogados.

Art. 4º - A Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) ficará sob a responsabilidade de um Coordenador indicado mediante portaria, pela Direção do centro, com homologação da Coordenação Administrativa, cuja escolha será feita dentre os professores com Diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais;

Art. 5º - O NPJ disporá de Secretaria própria, localizada no CCJS/CAMPUS DE SOUSA e terá pessoal de apoio técnico-administrativo, necessário ao seu funcionamento;

Art. 6º - O Laboratório de Prática Jurídica e o Escritório de Assistência Jurídica ficarão responsáveis pelo estágio supervisionado curricular do NPJ, aquele cuidará da Prática Jurídica I e II, enquanto este ministrará a Prática Jurídica III e IV;

Parágrafo Único - O NPJ manterá o Centro de Prevenção, Arbitragem, Mediação e Solução de Conflitos que prestará serviços jurídicos e técnicas de negociações individuais e coletivas, arbitragem e conciliação;

Art. 7º - O Laboratório de Prática Jurídica terá como atribuição desenvolver as atividades simuladas do NPJ;

Art. 8º - O Centro de Oratória ficará responsável pela organização periódica de cursos de oratória e expressão verbal e corporal, visando ao treinamento profissional dos alunos estagiários;



**TÍTULO III**  
**Da composição do Núcleo de Prática Jurídica**  
**Capítulo I**  
**Da Coordenação do NPJ**

Art. 9º - O NPJ será coordenado nos termos do Art. 4º deste Regimento, competindo ao Coordenador, dentre outras funções:

I – coordenar o Núcleo Prática Jurídica:

II – implementar as decisões da Unidade Acadêmica de Direito – UAD e do Colegiado do Curso de Graduação;

III – assinar as correspondências, certidões e declarações de competência do NPJ.

IV – exercer o controle direto das atividades do Laboratório e do Escritório de Assistência Jurídica, da triagem, do cartório Simulado, do Centro de Oratória, do Arquivo e dos demais órgãos, competindo-lhes ainda:

V – supervisionar a execução dos programas de estudo de trabalho, aprovados pela UAD, dos Professores Orientadores, dos Monitores, Advogados e estagiários;

VI – aprovar os modelos de formulários utilizados no Núcleo Prática de Jurídica;

VII – elaborar, semestralmente Relatório de todas as atividades desenvolvidas no NPJ, contendo o numero de professores, advogados e alunos matriculados nas quatro disciplinas (Prática Jurídica I, II, III e IV), devendo constar ainda, toda a execução processual desempenhada no EAJ em todas as esferas jurídicas, e o estado atual de cada processo, bem como, a descrição patrimonial permanente e de expediente utilizados nas atividades do referido núcleo;

VIII – propor a UAD projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com outras Unidades ou Departamentos da UFCG;

IX – supervisionar, avaliar e mandar arquivar os relatórios das atividades externas de estágios em escritório de advocacia ou órgão, entidade ou empresa, desde que haja convênio formal com o CCJS/UFCG, ressalvando, que tal estágio não substitui ou exime o estagiário das atividades e avaliações do NPJ pelo professor orientador;

X – elaborar, semestralmente, escala designando advogados para atuar nas audiências dos períodos de férias escolares e no atendimento diário dos plantões do NPJ;

XI – tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regimento;

XII – supervisionar o arquivamento pela Secretaria dos relatórios dos estagiários concernentes a trabalhos em equipe, audiências e conferências além de congressos e visitas científicas;

XIII – realizar reuniões bimestrais, administrativas e pedagógicas, com os professores orientadores, advogados, servidores do quadro e terceirizados, estagiários diplomados e alunos estagiários do NPJ;

XIV – determinar que sejam organizados e superintender todos os trabalhos da Secretaria e Arquivo do NPJ;

## Capítulo II

### **Da Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica**

Art. 10 – Compete à Secretaria do NPJ:

I – manter arquivos de todas as correspondências recebidas e expedidas, relatórios elaborados, atas das reuniões, bem como, de toda a documentação e legislação referente ao NPJ;

II – manter arquivo com cópias de todos os processos ajuizados através do NPJ, que devem ser atualizados pelos estagiários;

III – manter cadastro de clientes do NPJ, que devem ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;

IV – fazer a inscrição e encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários, respeitando a proporcionalidade por equipes;

V – manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados através do NPJ, devendo, para tanto, requerer aos advogados do núcleo, as pautas individuais e divulgá-las no quadro de aviso para conhecimento dos estagiários e de quem interessar;

VI – acompanhar, juntamente com os estagiários, as publicações oficiais;

VII – elaborar os modelos de formulários necessários para o bom funcionamento do NPJ;

VIII – desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelos professores orientadores e pelo Coordenador do NPJ, na forma deste Regimento;

IX – ser responsável pelo acervo bibliográfico e por todos os equipamentos utilizados no Núcleo;

X – manter em seu arquivo fichas e dados referentes aos clientes do NPJ, como também, divulgar a escala dos plantonistas e fiscalizar o seu cumprimento, de tudo dando ciência ao coordenador do NPJ.

### Capítulo III

#### **Do Laboratório de Prática Jurídica (LPJ)**

Art. 11 - As visitas e atividades simuladas das práticas profissionais, referentes as diversas áreas jurídicas, serão desenvolvidas nas disciplinas Prática Jurídica I e II;

Art. 12 - Até cinqüenta por cento (50%) da carga horária destinada ao Estágio obrigatório será utilizada para a efetivação de visitas e atividades simuladas;

§ 1º - A pauta de visitas e atividades simuladas serão definidas pelo professor nos Planos de Ensino das disciplinas Prática Jurídica I e II, na forma prevista neste Regimento e demais legislações vigente;

§ 2º - A pauta de visitas orientadas deve abranger os diversos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias, Curadorias, Delegacias de Polícia, Cartórios de diversos ofícios e outras Instituições que desenvolvam atividades jurídicas, o sistema penitenciário em todos os seus níveis, bem como a assistência a audiências e sessões reais;

§ 3º - Das visitas orientadas devem ser redigidos pelos alunos relatórios circunstanciados para o professor responsável pela disciplina;

§ 4º - As atividades simuladas incluem as práticas processuais e não processuais referentes às disciplinas constantes do currículo pleno do Curso de Direito, bem como as atividades profissionais das principais esferas jurídicas;

§ 5º - A pauta de atividades simuladas inclui necessariamente a atuação oral, a análise de autos findos, as técnicas de conciliação, mediação, arbitragem e o processo administrativo;

§ 6º - Para fins de realização de atividades simuladas, os alunos do estágio obrigatório serão divididos em equipes de no mínimo 04 (quatro) e no máximo de 08 (oito) estudantes;

#### Capítulo IV

#### **Do Escritório de Assistência Jurídica (EAJ)**

Art. 13 - A carga horária destinada ao Estágio Supervisionado é utilizada para o atendimento de partes, pesquisa, elaboração de peças processuais, acompanhamento dos respectivos processos através do Escritório de

Assistência Jurídica e visitas aos órgãos do Poder Judiciário e outros de interesse das partes assistidas pelo NPJ;

§ 1º - O trabalho junto ao EAJ é desenvolvido obrigatoriamente pelos acadêmicos matriculados nas disciplinas Prática Jurídica III e IV;

§ 2º - O atendimento no EAJ abrange as áreas previstas nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 20 deste Regimento;

§ 3º - Para fins de atendimento junto ao EAJ os alunos do estágio supervisionado são divididos em turmas de no mínimo 04 (quatro) e no máximo de 08 (oito) estudantes;

Art. 14 - O EAJ funciona durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pela Unidade Administrativa do CCJS – com lista de professores orientadores, advogados e estagiários plantonistas, afixado no quadro de avisos no NPJ, obedecida a legislação vigente.

Parágrafo Único - Nos períodos interescolares pode haver plantão, em horário fixado de acordo com os horários de funcionamento da UFCG, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento;

Art. 15 - Funcionará no EAJ um “Centro de Prevenção, Arbitragem, Mediação e Solução de Conflitos” cujo funcionamento será organizado pelo NPJ;

## Capítulo V

### **Do Centro de Oratória**

Art. 16 - Funcionará, no Núcleo de Prática Jurídica, um Centro de Oratória, formado por professores vinculados ao NPJ e que exercerão suas atividades como professores orientadores, com a mesma carga horária e presteza dos demais professores do núcleo.

§ 1º - O referido Centro (CO) será o órgão encarregado de preparar e orientar os estagiários para o exercício da Oratória e da expressão verbal e corporal.

§ 2º - Os critérios de funcionamento e o disciplinamento do Centro de Oratória ficarão a cargo do NP e da UAD do CCJS;

**TÍTULO IV**  
**Do Pessoal do Núcleo de Prática Jurídica**  
**Capítulo I**  
**Dos Professores Orientadores**

Art. 17 - São professores de estágio aqueles que exercem atividades no NPJ, referentes aos trabalhos acadêmicos nas Fases da Orientação Profissional e de Atividade Profissional dos estagiários, competindo-lhes principalmente:

I – orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais das turmas de estágios sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes a respectiva nota;

IV – efetuar o controle de frequência, ao Estágio Supervisionado, dos estagiários pertencentes às turmas pelas quais for responsável;

V – acompanhar a elaboração e corrigir as peças processuais dos estagiários pertencentes às turmas pelas quais forem responsáveis, dando vista antes de serem assinadas pelos advogados, devendo auxiliar os referidos estagiários na distribuição ou juntada das petições encaminhadas ao Poder Judiciário através do NPJ;

VI – avaliar a participação das equipes de estagiários pelas quais for responsável, nas audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do NPJ;

VII – fiscalizar a aplicação, por parte das equipes, dos critérios constantes do roteiro de atendimento de clientes;

VIII – manter os processos liquidados e arquivados à disposição dos estagiários;

IX – exigir das equipes relatórios das audiências realizadas e cópias das sentenças dos processos liquidados;

X – desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função de orientador acadêmico;

## Capítulo II **Do Advogado do NPJ**

Art. 18 - Compete ao Advogado do NPJ, professor da UFCG ou pertencente à outra Instituição Pública e que esteja à disposição do NPJ mediante convênio:

I – orientar os estagiários acerca dos processos recebidos;

II – assinar, com as turmas de alunos estagiários, as petições por eles elaboradas, depois das correções devidas com visto do professor orientador;

III – acompanhar os processos, as audiências e atos processuais em que se fizerem necessários a sua presença;

IV – produzir, com os alunos estagiários, peças processuais;

V – Apresentar ao final de cada período, ao coordenador do NPJ, relação de todos os processos (judiciais e administrativos) de sua competência, estejam em tramitação ou findos, para controle estatístico do núcleo, bem como, para instruir o Relatório semestral das atividades do NPJ, que será dirigido a coordenação da UAD para apreciação e posterior deliberação em Assembléia;

VI – acompanhar as publicações oficiais, juntamente com a secretaria, visando manter atualizada a agenda de audiências e demais atos processuais;

VII – informar à secretaria, semanalmente ou com antecedência mínima de três (03) dias, as datas, horários e locais das audiências de sua competência, para

conhecimento dos professores orientadores e suas respectivas turmas de estagiários;

VIII – cumprir as intimações e notificações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;

### Capítulo III

#### **Dos Assistentes Sociais**

Art. 19 - O Assistente Social - que prestará serviço no NPJ - será designado pela Direção do Centro, podendo a Coordenação Administrativa, quando necessário, e sem ônus, solicitar dentre os existentes na UFCG ou noutros setores administrativos, mais profissionais da área;

Art. 20 - Compete ao Assistente Social:

I – auxiliar o Coordenador do NPJ, os professores orientadores, os estagiários e os estagiários-diplomados nos trabalhos da Prática Jurídica, no âmbito de sua área de atuação;

II – conferir as informações prestadas pelos clientes, sobre sua situação econômica;

III – procurar, desde que isso seja autorizado pelo professor orientador, ensejar uma solução amigável dos conflitos de interesse dos clientes do NPJ;

IV – atender outras tarefas de sua especialidade, mantendo arquivo dos casos atendidos e produzindo relatório semestral;

### Capítulo IV

#### **Dos Estagiários Diplomados**



Art. 21 - Serão considerados estagiários-diplomados (colaboradores) os ex-alunos de Direito da UFCG, inscritos na OAB e selecionados pelo NPJ, que desejarem adquirir prática jurídica e se proponham, voluntariamente, pelo prazo de um ano (podendo ser renovado por igual prazo a critério do Coordenador do NPJ) a trabalharem no NPJ;

Parágrafo Único - Terão preferência na seleção os ex-alunos do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, os funcionários da UFCG e de outras repartições públicas, desde que sejam postos a disposição do NPJ sem ônus para este;

Art. 22 - Compete aos estagiários-diplomados:

I – atender as determinações do Coordenador do NPJ e Professores Orientadores relativas à atividades do NPJ, no sentido de ajudarem no estudo e apreciação dos casos que se apresentarem, juntamente com os alunos dos grupos que lhes forem designados, podendo atuar em vários grupos;

II – apresentar as soluções encontradas pelo grupo para aprovação do professor orientador, a quem pedirá parecer sobre procedimentos necessários ao bom andamento dos processos ajuizados, da realização de audiências, de perícias e de julgamentos, de recursos, execução, etc, bem como as postulações administrativas;

III – comparecer ao Fórum com os estagiários, informando-se dos Cartórios do andamento das causas sob sua(s) responsabilidade(s), bem como ali comparecer quando regularmente intimado;

IV – apresentar relatórios sumários ao Professor orientador no fim de cada período letivo para apreciação e controle dos processos pendentes e procedimentos administrativos;

## Capítulo V

### **Dos Estagiários**

Art. 23 - São considerados estagiários, para fins do Estágio Obrigatório, todos os alunos matriculados nas disciplinas de Prática Jurídica I e II e Prática Jurídica III e IV, competindo-lhes principalmente:

I – realizar as visitas e atividades simuladas orientadas, exames de autos findos, receber clientes no NPJ, patrocinar (com o Advogado e/ou Professor Orientador) feitos reais, júris, estudo de caso, plantões, peças processuais e demais trabalhos pertinente à matéria do Estágio Supervisionado;

II – cumprir seus plantões junto ao NPJ;

III – preencher fichas de atendimento de todos os clientes que forem atendidos no NPJ, encaminhando-os à Secretaria de Estágio para cadastramento, na forma do roteiro de atendimento;

IV – entregar periodicamente ao professor orientador responsável pela equipe, relatório detalhado de todas as atividades realizadas durante o período respectivo, acompanhado de auto-avaliação de seu desempenho;

V – redigir as petições de todos os processos nos quais participem ativamente, fazendo constar a identificação da respectiva equipe, e assiná-las juntamente com o advogado competente para a matéria vinculado ao NPJ;

VI – comparecer, ao menos um estagiário da equipe, aos atos processuais (audiências e julgamentos) decorrentes dos processos sob sua responsabilidade;

VII – agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do NPJ e Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;

VIII – comparecer aos plantões no NPJ e audiências devidamente trajados;

IX – restaurar os processos sob sua responsabilidade na eventualidade de danificação, perda ou extravio e responder administrativamente por tais atos;

X – manter cópias de todas as peças processuais produzidas nos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do NPJ;

XI – cumprir este Regimento e as demais determinações legais referentes ao Estágio Obrigatório executado no NPJ:

§ 1º - No exercício de atividades vinculadas direta ou indiretamente ao NPJ, aplicam-se aos estagiários do Curso de Graduação as normas do Código de Ética e disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

§ 2º - Quando da infringência de qualquer norma do Código referido no parágrafo anterior, segue-se o procedimento e aplicam-se as sanções previstas no Regimento dos Cursos de Graduação do CCJS, quando trata do regime disciplinar do corpo discente;

## Capítulo VI **Dos Monitores**

Art. 24 - Compete aos monitores das disciplinas de Prática Jurídica I, II, III e IV , obedecendo ao disposto na legislação vigente na UFCG - a tarefa de assessorar aos respectivos professores no desempenho de suas atividades, competindo-lhes:

I – a obrigação de se fazerem presentes nas atividades do NPJ, em dias e horários a serem estabelecidos junto ao professor da disciplina correspondente;

II – confeccionar relatório circunstanciado das atividades de monitoria a cada final de período, submetendo-o a apreciação da Coordenação de Monitoria, devendo constar no mesmo, a assinatura do Coordenador do NPJ;

III - Os monitores são selecionados na forma prevista na legislação vigente da UFCG e preferencialmente dentre alunos que já tiverem cursado pelo menos cinquenta por cento (50%) das disciplinas do Estágio Supervisionado;

## Capítulo VII

### **Dos Clientes**

Art. 25 - Serão considerados clientes do NPJ todas as pessoas que comprovarem ser pobres, ou os funcionários da UFCG e/ou de outras Instituições que comprovarem baixos vencimentos, bem como aqueles a quem o CCJS, mediante convênio, se obriga a prestar assistência jurídica.

Art. 26 - Quando o cliente abandonar a causa ou mostrar desinteresse pelo não atendimento a quatro (04) convocações sucessivas, por carta ou outro meio devidamente comprovado, sofrerá as conseqüências previstas em lei.

## TÍTULO V

### **Do Estágio Obrigatório do NPJ**

#### **Capítulo I**

#### **Do Estagio da Prática Jurídica**

Art. 27 - O **Estágio Obrigatório de Prática Jurídica** é a atividade acadêmica prevista na Estrutura Curricular e compreende duas fases: sendo uma de Orientação Profissional (atividades simuladas): Prática Jurídica I e II – a serem desenvolvidas no Laboratório de Prática Jurídica – e outra de Atividade Profissional (atividades reais de execução) abrangendo Prática Jurídica III e IV, que funcionará no Escritório de Assistência Jurídica;

I – As atividades do **Estágio Obrigatório** serão exclusivamente práticas, incluindo redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações coletivas, arbitragens e conciliação, tudo sob o controle, orientação e avaliação dos professores orientadores e da coordenação do NPJ;

II – Na fase de **Orientação Profissional** serão estudadas, os aspectos práticos e casuísticos; o Estatuto da OAB; Código de Ética Profissional; Estrutura do Poder Judiciário ou Constitucional Federal e Estadual; Regimento

de Custas; leis fiscais; Mandato; problemas de Direito Civil, Comercial, Constitucional, Penal, Trabalhista, da Seguridade Social, Tributário, Administrativo, Municipal com feitos reais e julgados e com processos simulados;

III – A fase de **Atividade Profissional ou de Execução** será desenvolvida pelas Práticas Jurídicas III e IV e compreenderá os diversos ramos do Direito, preferencialmente: Direito Penal, Trabalhista, Administrativo, Previdenciário, Civil, Comercial e Municipal;

IV – No período da Atividade Profissional serão atribuídos aos estagiários, mediante distribuição e sob a supervisão do professor orientador, e acompanhamento do advogado do NPJ, a defesa dos interesses de constituintes nos casos reais;

V – Ainda na fase de Atividade Profissional, o estagiário terá contato com órgãos Judiciais e Extrajudiciais: Tribunal de Justiça, Juizados Especiais, Vara do Trabalho, Tribunal do Júri, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho, Auditoria Militar, visitas a Cartórios de Registro Público, Tabelionatos, Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Geral do Estado, OAB, Centro de Recuperação de Presidiários, Conselho Penitenciário do Estado, Delegacias, Presídios, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas, Junta Comercial e suas Delegacias, Procon, Gerencia Executiva de Medicina e Odontologia Legal, e outros órgãos ou entidades que os professores orientadores acharem por bem incluir no calendário de visitas;

Art. 28 - Na fase de Orientação Profissional, serão organizados planos de trabalhos acadêmicos, tarefas e trabalhos para os alunos, sob orientação do professor, sendo obrigatória a elaboração de fichas, contendo todos os problemas que foram encaminhados e/ou resolvidos, com cópia para o fichário do estagiário, controlados pela Secretaria e pelo Coordenador do NPJ;

Art. 29 - Apresentando-se o constituinte ao NPJ a Secretaria deverá proceder conforme o roteiro para atendimento em apenso a este Regimento;

## Capítulo II

### **Da Avaliação do Estágio Obrigatório**

Art. 30 - A avaliação das atividades obrigatórias desenvolvidas nas disciplinas Prática Jurídica I e II é efetuada de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pela UFCG, levando em consideração os relatórios das visitas orientadas e o desempenho nas atividades simuladas, bem como outros indicadores e instrumentos que constem dos respectivos Planos de Ensino;

Art. 31 - A avaliação das atividades de Estágio obrigatório desenvolvidas nas disciplinas Prática Jurídica III e IV é efetuada através de notas, de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pela UFCG, atribuídas com base nos relatórios periódicos de atividades, na correção bimestral dos processos de cada equipe e no desempenho efetivo dos estagiários no EAJ constantes nas pastas individuais de cada estagiário;

Art. 32 - A presença mínima a todas as atividade de estágio, para aprovação, é de setenta e cinco por cento (75%), distribuída em atividades e plantões no EAJ, audiências, visitas a órgãos de interesse processuais jurídicos e administrativos e demais atividades vinculadas ao NPJ;

## Capítulo III

### **Do Estágio como Atividade Complementar**

Art. 33 - Para fins de cumprimento das atividades previstas no artigo 7º, § 1º da Resolução CNE/CES nº 09, de 29 de setembro de 2004, nos limites fixados no currículo pleno do Curso de Graduação em Direito da UFCG, pode o aluno realizar atividades complementares ou extracurricular;

I – em entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos

oficiais, desde que credenciados através de convênios celebrados com a UFCG e contemplados pelo NPJ;

II – através do desenvolvimento de projeto alternativo de estágio aprovado nas instâncias competentes da UFCG;

§1º - O credenciamento para fins de estágio externo obedecerá os critérios e condições estabelecidas pela Coordenação de Programas de Estágios (quando será ouvido o Coordenador do NPJ) e o disposto neste Regimento e demais legislação vigente sobre convênios para realização de estágios curriculares;

§ 2º - Os projetos alternativos de estágios funcionam sob a forma de atividades de extensão ou, conjuntamente, de extensão e pesquisa e possuem necessariamente um professor responsável;

#### Capítulo IV

### **Do Estágio Profissional de Advocacia**

Art. 34 - O Estágio Profissional de Advocacia, previsto na Lei nº 8.906/94, de caráter extracurricular, inclusive para graduados, pode ser oferecido pela UAD em convênio com a OAB, complementando-se a carga horária efetivamente cumprida no estágio supervisionado com atividades práticas típicas de advogado e do estudo do Estatuto de Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina;

#### TÍTULO VI

### **Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 35 - No NPJ será criado um “Centro de Prevenção, Arbitragem, Mediação e Solução de Conflitos” que se colocará a disposição da Comunidade de Sousa e de municípios vizinhos, o qual prestará este serviço, ao tempo que incentivará os futuros operadores do direito a praticarem outra forma de conciliação que não seja a via judicial.

Parágrafo Único - Os critérios de funcionamento e o disciplinamento do Centro de Prevenção, Arbitragem, Mediação e Solução de Conflitos ficarão a cargo do NPJ e da UAD;

Art. 36 - Os honorários advocatícios, decorrentes de sucumbência, serão aplicados no NPJ para despesas mais prementes, aquisição de livros jurídicos, equipamentos tecnológicos, publicação de periódicos, entre outros;

Parágrafo Único - Será feita toda a contabilidade referente a entrada e saída de dinheiro, bens e/ou serviços do NPJ e, posteriormente, submetida a apreciação e aprovação da UAD e do Conselho de Centro;

Art. 37 - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE

Art. 38 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)  
da UFCG, em Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Prof. Thompson Fernandes Mariz

PRESIDENTE

ROTEIRO PARA ATENDIMENTO DE CLIENTES DO NPJ

1. **O cliente se inscreve no balcão de informações do NPJ e aguarda ser chamado pela Equipe.**

1.1 Entregará-se relação dos clientes, por ordem de chegada, a cada Equipe.

2. **A Equipe ao atender o cliente deverá:**



- 2.1. Verificar se a pessoa, passou pelo Grupo de triagem;
- 2.2. Verificar se a pessoa reside em Sousa e solicitar comprovante de residência como: luz ou água;
- 2.3. Solicitar a descrição do seu problema;
- 2.4. Fazer perguntas buscando tirar as dúvidas existentes sobre os fatos;
- 2.5. Preencher a ficha de atendimento (conforme orientação abaixo);
- 2.6. Solicitar documentos necessários (xerox) para ajuizar ação (relação na Secretaria);
- 2.7. Entregar cartão protocolo ao cliente, devendo constar no mesmo, ao menos o nome de dois membros da equipe com seus respectivos contatos telefônicos, bem como, a data de retorno;

### **3. No preenchimento da ficha deve-se ter atenção especial:**

3.1. na correta gráfica do nome completo; nas demandas em que o autor for menor ou incapaz (nas situações em que é necessário a representação ou assistência) colocar o seu nome em primeiro lugar, seguido do nome do representante ou assistente, separado por um /);

3.2. nas demandas em que houver pluralidade de autores usar a ordem alfabética, seguidos de / ; na completa identificação do endereço (quando necessário indicar pontos de referência e/ou fazer mapa) e CEP;

### **4. Consultar o Professor Orientador, quando necessário;**

4.1 – Independentemente do valor da causa, deve a equipe sob orientação do professor orientador, tentar promover a conciliação pelos métodos admitidos em direito. Buscar solução litigiosa do conflito apenas na impossibilidade de acordo extrajudicial;

4.2 – Para a tentativa de acordo chamar a outra parte ao NPJ, através de correspondência enviada via Secretaria do Escritório (SE) , devendo constar a data e hora para audiência;

## **5. Nos casos em que houver demanda judicial :**

5.1 fornecer lista de documentos necessários (já prontos na SE) e que devem ser providenciados pelo cliente, bem como entregar-lhe a procuração ou procurações em casos de acordo ou pluralidade de partes, e o requerimento de Assistência Judiciária (Declaração de Justiça Gratuita);

5.2 Marcar nova data para que o cliente retorne trazendo os documentos solicitados, entregando-lhes o cartão protocolo e alertando-o de que decorridos mais de 30 dias para entrega dos documentos, o atendimento ficará somente como orientação, caso o mesmo não justifique via telefone ou pessoalmente, conforme termo de compromisso.

## **6. A Equipe cadastra o cliente:**

6.1. Abrir uma pasta (entregue pela SE) com nome do cliente, obedecendo os critérios para o preenchimento da ficha de atendimento, e o número da equipe, colocando dentro dela a ficha de atendimento;

6.2. Só entregar a pasta na SE para cadastrar o cliente no Computador quando:

6.2.1. Todos ou a maioria dos documentos exigidos tiveram sido entregues, para posteriormente entrar com a Ação;

6.2.2. quando a ficha do cliente estiver completa com todos os dados do cliente e indicação do tipo de Ação;

6.2.3. A não entrega dos documentos no prazo estipulado no Termo de Compromisso do cliente, a Equipe guardará em pasta específica, como sendo somente Orientação;

## **7. A Secretaria cadastra o cliente nos arquivos do NPJ e lhe atribui um Código:**

7.1. Após cadastrar no computador, a pasta será devolvida no arquivo da Equipe;

7.2. A cada retorno, a equipe deve pegar a pasta do cliente e atualizar a ficha de atendimento e passar a pasta para a SE atualizar o cadastro no computador;

7.3. A Secretaria atualiza o cadastro do cliente e devolve a pasta no arquivo da equipe;

## **8. A Equipe prepara a Petição (1):**

8.1. Com os documentos e procuração(ões) em mãos a equipe elabora o rascunho da petição, observando com relação ao(s) demandante(s) a mesma ordem constante do cadastro;

8.2. Com relação ao pedido não esquecer: intimação das testemunhas, quando houver; mandados de averbação para Registro Civil, nas ações de divórcio; mandados de averbação para o Registro de Imóveis; quando envolver a modificação da propriedade desse tipo de bem; assistência judiciária gratuita nos termos da Lei nº 1.060/50, com a modificação que lhe deu a Lei nº 7.510/86;

8.3. O rascunho da petição é entregue pessoalmente ao professor orientador, ou na forma acordada por ele com a Equipe;

8.4. O professor orientador lê o rascunho da petição e faz as correções, observações e sugestões necessárias;

8.5. O professor orientador devolve o rascunho já corrigido a um dos membros da equipe, diretamente ou coloca na pasta de recados da Equipe;

## **9. A Equipe protocola a Ação:**

9.1. De posse da petição, devidamente assinada e com o número de cópias suficientes, a equipe deve ir até o órgão competente e protocolar a ação, levando em consideração a natureza da causa e a esfera judiciária ou administrativa competente para distribuição, devendo uma cópia da petição com o recibo do protocolo ser guardada na pasta do cliente e nos arquivos da SE;

9.2. No caso de ação judicial deve a equipe atualizar a ficha de atendimento, lançando a data do protocolo da ação, a vara a qual a mesma foi distribuída e o número atribuído ao processo;

9.3. Passar a pasta para a Secretaria atualizar o cadastro;

9.4. As equipes, bem como os Advogados de cada ação devem acompanhar as publicações legais no Diário da Justiça para não perderem prazos e audiências. A informação das datas das audiências à secretaria é de total responsabilidade dos advogados do NPJ e fundamental para que os professores orientadores e os estagiários tenha conhecimento e se façam presentes no dia e horas marcados;

9.5. Nos mesmos termos do item supra, devem acompanhar, diariamente, no mural do NPJ, no Fórum ou através da Internet as intimações referentes as ações judiciais distribuídas.

## **10. A Equipe acompanha a Audiência:**

10.1. Comparecer à audiência levando a pasta do cliente, buscando subsidiar o professor presente com as informações necessárias à boa defesa dos interesses do representado;

10.2. Preencher o relatório de audiência, que deve ser assinado pelo juiz e pelo professor presente. Guardá-lo na pasta do cliente e no arquivo do próprio estagiário para posterior avaliação durante período de Correição.

10.3. Atualizar o cadastro do cliente através do fornecimento das informações à Secretaria via ficha de atendimento.

## **11. A Equipe atualiza seus arquivos:**

11.1. A cada dois meses haverá uma semana de **Correição**. Entende-se por correição os atos que visam somar as irregularidades no atendimento dos clientes, ou seja, haverá uma atualização e análise de todas as causas atendidas. As data serão definidas durante cada semestre.

11.2. Dentre as atividades da Correição, que será presidida pelo Coordenador do NPJ, numa comissão de três professores do Núcleo por ele formada, serão desenvolvidas, entre outros, os seguintes procedimentos:

- a. Atualização dos cadastros dos clientes;
- b. Verificação do andamento do processo;
- c. Constatação dos prazos a serem cumpridos;
- d. Elaboração de petições pendentes;
- e. Cumprimento dos atos processuais pendentes;
- f. Prestação de contas de cada cliente para os orientadores;

OBS: Durante o período de Correição *não haverá atendimento* no NPJ, com exceção dos casos pendentes e urgentes.

## **12. Arquivar e liquidar Processos:**

12.1. Para arquivar pastas/processos nos arquivos do NPJ é obrigatória a assinatura do professor orientador na capa da pasta do cliente, constando a seguinte informação: **A** (para ARQUIVADO por desistência, espera de prazo legal, declinação de competência, e outros); **L** (LIQUIDADO, isto é, processo arquivado por sentença definitiva);

12.2. Nos casos em que o processo for encerrado por decisão judicial informar: a decisão proferida, a data da decisão e o Diário da Justiça em que a mesma está publicada (número, data e página);

12.3. Antes de solicitar a exclusão (arquivo) de qualquer cliente deve ser enviado correspondência chamando o cliente ao NPJ;

12.4. Depois do aval do Professor Orientador as pastas serão entregues na SE, pelo mesmo;

12.5. A SE exclui o(s) cliente(s) (**A ou L**) da lista ativa da equipe e transfere para o Arquivo Inativo;

### **13. Quando se tratar de Conciliação, adotar o seguinte procedimento:**

13.1. A Equipe receberá o cliente; adotará os procedimentos necessários referentes ao cadastramento do cliente; ouvirá a versão dos fatos; pedirá o endereço da parte contrária; verificará a possibilidade e/ou interesse de conciliação entre as partes;

13.2. Caso haja interesse em “conciliação”, a Equipe entrará em contato com a outra parte e marcará um encontro no NPJ, onde será proposta a conciliação;

13.3. O acordo feito será reduzido a termo, devendo constar a assinatura das partes e testemunhas, que poderão ser os próprios alunos estagiários do NPJ, desde que se façam presentes no ato;

13.4. Os termos serão arquivados na SE e entregue uma cópia para os interessados;

Sousa – PB, novembro de 2012.

Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica

# **REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**Dispõe sobre a estruturação e funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica, do Departamento de Direito Público e Prática Jurídica, do CCJS / UFCG.**

## **CAPÍTULO PRIMEIRO**

### **Dos Princípios Gerais**

Art. 1º - A Prática Jurídica tem por finalidade exercitar os acadêmicos na aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos através das diversas disciplinas do Curso, proporcionando-lhes a orientação necessária ao exercício da profissão do Direito nas suas várias modalidades.

Art. 2º - O Núcleo de Prática Jurídica/NPJ ficará sob a responsabilidade de um Coordenador e Vice, indicados pelo Departamento de Direito Público e Prática Jurídica;

Art. 3º - O Estágio Supervisionado será ministrado por Professores Orientadores, escolhidos pelo Departamento, auxiliados por Estagiários, Monitores, Advogado do Setor e Professores Voluntários.

Art. 4º - O NPJ disporá de Secretaria própria e terá sede no Campus de Sousa:

§ 1º - Poderá funcionar nos Prédios dos Fóruns locais um plantão de atendimento à Comunidade carente, em regime de Assistência Gratuita.

§ 2º - Funcionará, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, do Campus de Sousa, o Centro de Oratória, que terá como principal finalidade o treinamento profissional dos Estagiários da Prática Jurídica.

Art. 4º - As disciplinas Prática Jurídica I, II, III e IV compreenderá duas fases, sendo uma de ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - Prática Jurídica I e II, onde o aluno trabalhará com PROCESSOS REAIS JULGADOS E SIMULADOS, e outra, de ATIVIDADE PROFISSIONAL, abrangendo as disciplinas de Prática Jurídica III e IV, onde o aluno trabalhará com CASOS REAIS, administrativos ou judiciais. Estas últimas serão subdivididas da seguinte forma; CRIMINAL, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO, TRIBUTÁRIO, COMERCIAL E CÍVEL.

§ 1º - A fase de ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL objetivará a preparação e capacitação do aluno à observância da ética profissional, o conhecimento do Estatuto da OAB, a Organização Judiciária (Federal e estadual, o mandato, o processo, os procedimentos - ações mais usuais no Foro, problemas de direito civil, comercial, trabalhista, penal, tributário, previdenciário e administrativo, contatos com o FORO JUDICIAL E INSTÂNCIAS EXTRAJUDICIAIS. Durante esta fase o aluno submeterá ao Treinamento Básico oferecido pelo Centro de Oratória.

§ 2º - Na fase de ATIVIDADE PROFISSIONAL serão atribuídos aos estagiários mediante distribuição, supervisão do Professor Orientador e acompanhamento do Advogado do setor, dos Professores Voluntários e dos Monitores, a defesa dos interesses em casos reais.

a - Apresentando-se o interessado ao plantão do Setor será feita a triagem, em sessão própria, pela Equipe de Plantão, para verificação preliminar de que o interessado tem direito a Assistência Judiciária.

b - No Escritório de Assistência Jurídica será o caso distribuído ao Professor Orientador ou Professor Voluntário que escolherá um Monitor e até 03 (três) alunos de sua turma para comporem o grupo de exame do caso, levando as provas



e enquadramento na lei, na doutrina e na jurisprudência, elaborando as procurações e petições iniciais, no que serão auxiliados pelo Advogado do Setor.

c - Antes de qualquer iniciativa, quando for aconselhável, será convidado a outro interessado para uma possível solução amigável.

d - Cada grupo tomará a defesa dos interessados a si confiados até a solução final.

e - Na hipótese dos casos não terem sido concluídos pelo grupo designado, por motivo de conclusão do Curso pelos alunos ou por outro motivo, novos alunos serão designados para a continuação do fato.

Art. 5º - Na fase Orientação Profissional serão organizados planos de tarefas e trabalhos para os alunos, sendo obrigatória a confecção de fichas de todos os problemas apresentados e resolvidos, com cópias para os fichários de alunos controlados pelo Coordenador do Setor.

Art. 6º - Cada professor das disciplinas da Prática Jurídica apresentará o seu Plano de Cursos após o planejamento conjunto com os demais Professores da Área, cabendo à Chefia Departamental a tarefa de acompanhar o cumprimento de cada Plano.

§ 1º - Cada Plano de Curso deverá ser previamente analisado e aprovado pelo Colegiado de Curso, para em seguida ser submetido à apreciação do Departamento.

§ 2º - As notas serão atribuídas pelo Professor Orientador nas avaliações, atividades, tarefas e trabalhos dos alunos, considerando os seguintes critérios:

a - Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), apurados em atividades na fase de ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL e, pela Caderneta de Identidade e acompanhamento na fase de ATIVIDADE PROFISSIONAL;

b - Aproveitamento, aptidão e interesse no desempenho das tarefas;

c - Relatórios;

d - Trabalhos;

e - Declarações dos Fóruns, comprovando o comparecimento do aluno aos atos, julgamentos e audiências a que compareceu;

§ 3º - Para efeito de apuração da frequência, será atribuída uma hora por cada hora de atividade prática desenvolvida pelo aluno;

## **CAPÍTULO SEGUNDO**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO SETOR DE PRÁTICA JURÍDICA**

#### **Seção I**

##### **Da Supervisão da Prática Jurídica**

Art. 7º - O Setor será direto e pessoalmente supervisionado pelo Chefe do Departamento de Direito Público e Prática Jurídica, competindo-lhe gerir o controle das atividades do Escritório de Assistência Jurídica, da triagem, do Cartório Simulado, do Centro de Oratória e demais órgãos.

#### **Seção II**

##### ***Do Coordenador do Setor***

Art. 8º - Caberá ao coordenador do Setor exercer o controle direto das atividades do Núcleo de Prática Jurídica, da triagem, do cartório Simulado, do Centro de Oratória, do Arquivo e dos demais órgãos, competindo-lhes ainda:

a - Receber os casos selecionados pela Equipe de Plantão e encaminhá-las ao Professor Orientador;

b - Verificar se todos os atos do processo foram devidamente revisados pelo Professor da Disciplina;

c - Receber as cópias dos trabalhos encaminhados pelo Professor Orientador e mandar que sejam organizados no Arquivo;

d - Fornecer identidade a cada estagiário para comprovação de frequência nos locais que lhes forem designados;

e - Supervisionar a elaboração dos programas de estudo de trabalho dos Professores Orientadores, dos Monitores, Advogados do Setor e Professores Voluntários, além de fiscalizar a sua execução;

### Seção III

#### **Do Advogado do Setor**

Art. 9º - Compete ao Advogado do Setor que se encontrar à disposição do Setor da Prática Jurídica credenciado mediante convênio;

a - Orientar os Estagiários acerca dos processos recebidos, discutindo com os alunos cada fase da demanda;

b - Assinar com os grupos as petições por eles elaborados;

c - Acompanhar os processos, as audiências e atos processuais em que se façam necessárias a sua presença;

### Seção IV

#### **Dos Professores Orientadores**

Art. 10 - Ressalvadas as atribuições constantes das Leis, Regulamento e outras determinações normativas, compete ao Professor Orientador, na Fase da Orientação Profissional;

a - Elaborar e executar planos de trabalhos nos termos dos artigos 6º e 7º da presente Resolução e/ou outros planos que deverão ser apreciados pelo Colegiado do Curso, para, em seguida, serem submetidos à aprovação do Departamento;

b - Expor em sala de aula temas apresentando feitos julgados, indicando a legislação, a doutrina e a jurisprudência que os solucionam;

c - Trabalhar com as turmas, auxiliados pelos Monitores e pelo(s) funcionário(s) do Setor em casos simulados, de maneira que seja permitida ao aluno obter uma visão completa de todos os atos processuais;

d - Construir grupos de três até seis alunos para solucionarem em conjunto os problemas práticos apresentados;

e - Submeter a debates com toda a turma as soluções encontradas pelos grupos;

f - Examinar e corrigir as fichas referentes aos problemas, juntamente com os alunos;

g - Atribuir notas aos trabalhos, relatórios e tarefas dos estagiários, apurando a sua frequência às atividades;

h - Exercitar outras atividades determinadas pela Chefia Departamental e fazer relatórios semestrais avaliando os trabalhos realizados, apontando falhas e propondo as modificações que se imponham.

Art. 11 - Compete aos Professores Orientadores na fase da ATIVIDADE PROFISSIONAL:

a - Orientar os estagiários nos feitos reais;

b - Indicar para os estudos dos casos e sua solução grupos de três até seis estagiários;

c - Apreciar a ficha levantada, a procuração outorgada, corrigindo-a e emendando-a, examinando a solução encontrada, as provas apresentadas, a minuta da inicial ou da defesa ou de qualquer outro requerimento, tudo devidamente revisado e orientado. Sem essas providências nenhum requerimento poderá sair do Setor da Prática Jurídica;

d - Ouvir o grupo sobre o andamento da demanda ou postulação administrativa, das audiências, julgamentos, recursos, execuções, embargos à execução etc., aconselhando as medidas cabíveis, inclusive, cautelares e reparadoras de caráter urgente;

e - Submeter, se possível, os casos dos grupos à turma, para seu conhecimento e crítica;

f - Encaminhar as cópias dos trabalhos à Coordenação do Setor, fiscalizando a atualização das fichas dos casos pendentes;

g - Fiscalizar as anotações nas cadernetas de identidade e de frequência dos Estagiários;

Parágrafo Único - durante esta fase os grupos contarão com a participação e Orientação do Advogado do Setor em todos os atos do processo;

## Seção V

### ***Dos Professores Voluntários***

Art. 12 - Qualquer professor do Curso de Direito do Campus de Sousa, seja ele do ciclo ou do profissionalizante poderá se apresentar como voluntário no

trabalho de orientação profissional aos Estagiários ou aos grupos, devendo, para tanto, evidenciar ao Coordenador do Setor a área de sua melhor atuação;

## Seção VI

### **Dos Monitores**

art. 13 - Os Monitores serão selecionados pelo Departamento de Direito Público e Prática Jurídica dentre os alunos regularmente matriculados nas disciplinas de Prática Jurídica, de acordo com as normas adotadas pela Universidade Federal da Paraíba, incumbindo a eles, além das atribuições determinadas em Lei, Regulamentos e outras normas, o seguinte:

a - Atuar tanto na fase de Orientação Profissional como na de Atividade Profissional;

b - Auxiliar os Professores Orientadores na pesquisa de subsídios jurídicos para a solução dos casos apresentados em estudos e em tarefas correlatas;

## Seção VII

### **Dos Estagiários**

Art. 14 - Os Estagiários terão direito a as obrigações nas Leis, Regulamentos e normas administrativas em vigor, atendendo o que lhes for determinados pelos Professores Orientadores, elaborando Relatórios de cada ato a que comparecer, entregando-os para a devida apreciação e avaliação devidas;

Parágrafo Único - Os Estagiários selecionados para prestarem serviços aos Órgãos do Ministério Público, Defensoria Pública, ESMA (Escola Superior de Magistratura), Junta de Conciliação e Julgamento ou qualquer outro Órgão da iniciativa pública ou privada, bem como os Projetos de Extensão que estão vinculados a este Setor ficarão responsáveis a cada bimestre remeter ao Escritório Modelo da Prática Jurídica relatórios de suas atividades desenvolvidas e a cada semestre relatório final, expondo suas atividades: negativas e positivas,

pertinentes à atuação jurídica nos devidos órgãos, com visitas a uma sugestão crítica;

## Seção VIII

### **Dos Funcionários do Setor**

Art. 15 - Os Funcionários do Setor deverão ser designados pela Direção do Centro, podendo a Chefia do Departamento, quando necessário, solicitar dentre os setores administrativos sem ônus para o Departamento, priorizando, sobretudo, um funcionário responsável pela Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica;

Parágrafo Primeiro - Compete ao funcionário responsável pela Secretaria:

a - Auxiliar o Coordenador do Setor, os Professores Orientadores e o Advogado do Setor, no tocante a natureza administrativa de encaminhamentos inerentes a função desempenhada;

b - Secretariar todas as reuniões agendadas pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica;

c - Prestar todas e quaisquer informações ao atendimento e desenvolvimento das atividades pelo Núcleo de Prática Jurídica à clientela em geral;

d - Ter em seu poder todos os dados das atividades desenvolvidas e a desenvolver no Núcleo de Prática Jurídica, desde o controle do arquivo até a agenda dos processos ajuizados;

**Parágrafo Segundo** - Os demais funcionários deverão auxiliar o Coordenador do Setor, os Professores Orientadores, o Advogado do Setor e a secretaria, no tocante a natureza administrativa de encaminhamentos inerentes a função desempenhada;

## **Das Disposições Gerais e Especiais**

Art. 16 - Cabe ao Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais atuar junto aos Órgãos competentes do Poder Judiciário, no sentido de positivar o reconhecimento do Escritório de Assistência Jurídica, como órgão de prestação e assistência jurídica, bem como no sentido de objetivar a formação de convênio para o estágio supervisionado que deverá ser realizado mediante seleção feita pela Coordenação em integração com a Chefia do Departamento, todo de acordo com as normas dispostas na Resolução Nº 09/79 do CONSEPE - UFCG;

Art. 17 - Os honorários de advogado decorrentes da sucumbência, quando os assistidos obtiverem êxito nas suas questões, serão revertidos para o Setor do Núcleo da Prática Jurídica e utilizados na compra de livros e materiais;

Art. 18 - O presente Regimento entrará em vigor no CCJS na data de sua assinatura, revogada às disposições em contrário.

CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Sousa, 17 de setembro de 2001.

Prof. Joaquim Cavalcante de Alencar  
PRESIDENTE DO COC / CCJS / UFCG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CAMPUS DE SOUSA -  
SOUSA



## PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ / CCJS

**Centro:** Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS)

**Departamento:** Direito Público e Prática Jurídica (DDPPF)

**Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:**

**Sub-coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:**

**Coordenador do Laboratório de Prática Jurídica:** Maria Zélia Ribeiro (Mestrando)

**Sub-coordenador do Laboratório de Prática Jurídica:** Epifânio Damasceno (Mestrando)

**Coordenador do Escritório de Assistência Jurídica:** Dr. João Mendes de Melo

**Sub-coordenador do Escritório de Assistência Jurídica:** Guerrison Araújo (Especializando)

**Coordenador do Centro de Oratória:**

**Sub-coordenador do Centro de Oratória:**

**Coordenador do Centro de Prevenção, Arbitragem, Mediação e Solução de Conflitos:**

**Sub-Coordenador do Centro de Prevenção, Arbitragem, Mediação e Solução de Conflitos:**

**Assistente Social:** Consuelo Barreto Martins de Melo

**Pessoal técnico-administrativo:** Lincol Abrantes da Silva

### ORGANIZAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

#### (NPJ)

<b>Núcleo de Prática Jurídica</b>	Laboratório de Prática Jurídica;
	Escritório de Prática Jurídica;
	Centro de Oratório
	Centro de Prevenção, Arbitragem, Mediação e Solução de Conflitos.

## **ANEXO B – RESOLUÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**RESOLUÇÃO Nº XXXX, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.**

**Regulamenta as atividades complementares de graduação (ACG) no Curso de Graduação em Direito da UFCG, Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Sousa.**

O Colegiado do Curso de Graduação em Direito da UFCG, com fundamento no Regulamento da Graduação da UFCG e Resolução CNE/CES n. 9, de 29.09.2004, resolve:

### **Capítulo I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Os discentes do Curso de Graduação em Direito da UFCG, submetidos à Versão Curricular 2011, deverão cumprir 210 (duzentas e dez) horas de atividades complementares de graduação (ACG), cumprindo ao menos 04 (quatro) diferentes atividades enumeradas no artigo 2º e outras que possuam relevância e pertinência à formação acadêmica e profissional do discente e seja comprovada documentalmente.

§ 1º Atividades complementares (AC) são aquelas que propiciam conhecimento relevante para o processo ensino-aprendizagem em Direito, conforme os critérios de interdisciplinaridade, de flexibilização curricular e aquisição de múltiplas habilidades e competências.

§ 2º Somente serão reconhecidas e registradas como AC as atividades previstas nesta Resolução e registradas pelo Coordenador de Graduação do Curso de Direito.

§ 3º A carga horária total das AC deverá ser integralizada durante o período compreendido entre a primeira matrícula no Curso de Graduação em Direito e a apresentação dos documentos comprobatórios da realização das referidas

atividades à Coordenação do Curso de Direito, sendo vedado o cômputo de atividades realizadas antes da matrícula no curso de Direito da UFCG.

§ 4º Para os efeitos do art. 8º da Resolução CNE/CES n. 9, de 29.09.2004, a carga horária destinada à formação complementar aberta integra o conceito de atividades complementares de graduação.

**Art. 2º** Serão consideradas AC, contados os limites de carga horária por grupos de atividades por grupo abaixo relacionados, as seguintes atividades.

- I – iniciação à docência (monitoria), à pesquisa ou à extensão;
- II – participação em sessões de defesa ou apresentação de trabalho acadêmico;
- III – participação efetiva em grupo de estudos;
- IV – educação à distância: disciplinas ou cursos pertinentes à formação jurídica;
- V – disciplinas isoladas ou equivalentes, cursadas como aluno regular ou especial;
- VI – participação como membro de Conselho de Sentença e audiências judiciais;
- VII – participação em eventos acadêmicos, científicos ou profissionais;
- VIII – atuação em atividades culturais e artísticas promovidas por instituições reconhecidas;
- IX – Outras atividades, mediante justificativa e comprovação de sua pertinência e relevância para a formação jurídica, científica ou cidadã do discente;

§ 1º As cargas horárias máximas das AC, a serem atribuídas por espécie de atividade prevista nesta Resolução, estão discriminadas no seu Anexo Único;

§ 2º Não poderão ser consideradas como AC as atividades computadas, nas respectivas normas, para fins de estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso;

§ 3º Não será considerada a participação em audiências judiciais se do discente dela participa na condição de parte, de testemunha, de estagiário ou serventuário do Poder Judiciário;

§ 4º A participação como membro de Conselho de Sentença junto ao Tribunal do Júri e audiências judiciais deverá ser comprovada mediante apresentação de certificado emitido pelo órgão competente do Poder Judiciário.

§ 5º Cada atividade (AC) terá computado um máximo de 60 (sessenta) horas, independente da carga horária declarada, para garantir a diversificação das atividades, ressalvado o disposto no artigo 5º, inciso I.

**Art. 3º** São critérios e requisitos fundamentais e imprescindíveis relativos à análise e interpretação das ACF a comprovação documental, a pertinência à formação

acadêmica e profissional, a relação direta com o curso de Direito ou a grande área das ciências humanas e sociais aplicadas, a avaliação de idoneidade e relevância da atividade.

Parágrafo único. Não serão consideradas declarações ou certificações feitas por outros profissionais no exercício de atividade privada, incluindo a advocacia neste caso, exceto escritórios de advocacia que possuem convênios firmados com a UFCG.

## **Capítulo II**

### **DA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, À PESQUISA OU À EXTENSÃO.**

**Art. 4º** São atividades de iniciação à docência (monitoria), à pesquisa ou à extensão aquelas ligadas a programas de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvidas pelos alunos, independentemente de vinculação a bolsa.

**Parágrafo único.** A comprovação das atividades de iniciação à docência, à pesquisa ou à extensão será feita mediante certificado emitido pelo Departamento ou por outro órgão responsável, sendo obrigatória a especificação de carga horária.

## **Capítulo III**

### **DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OU EM SESSÕES DE DEFESA DE TRABALHO ACADÊMICO**

**Art. 5º** Participação em eventos é a atividade que envolve a presença dos alunos em congressos, seminários, conferências, simpósios, colóquios, palestras, mostras, cursos de curta duração e similares, na qualidade de ouvintes, expositores ou organizadores.

§ 1º Aos eventos internos da UFCG será atribuída uma carga horária máxima específica, além da carga horária total atribuída a outros eventos;

§ 2º Cursos extracurriculares, intrinsecamente relacionados à graduação em Direito ou às atividades jurídicas, tais como cursos preparatórios para concursos públicos, poderão, a juízo da Comissão de AC, ser utilizados para integralização das AC.

§ 3º Cursos de informática, línguas estrangeiras e LIBRAS, linguagem brasileira de sinais, poderão, a juízo da Coordenação de Curso, ser utilizados para integralização das AC.

§ 4º A participação em eventos deverá ser comprovada mediante apresentação de certificado emitido por instituição regularmente organizada, sendo obrigatória a especificação de carga horária.

§ 5º A publicação de trabalho científico do aluno, em evento nacional ou internacional, poderá, a juízo da Coordenação de Curso, ser reconhecida como AC, valer 30 horas além daquela referida no parágrafo anterior, mesmo que em co-autoria.

§ 6º A classificação em concurso de monografias ou a apresentação de trabalho em evento científico, equivalem à publicação de trabalho científico.

§ 7º A avaliação da atividade deverá ser feita mediante apresentação de cópia do trabalho do aluno e, no caso do §6º, também de declaração firmada pela entidade organizadora do evento.

§ 8º A publicação de trabalhos em eventos internos e promovidos pelo CCJS, independentemente da Unidade ou da classificação do §5º que a promover, valerão 30 horas de AC para autor único, dividindo-se o número de horas em caso de co-autoria pelo número de co-autores.

**Art. 6º** Participação em sessões de defesa de trabalho acadêmico é a atividade que envolve a presença do aluno em defesas de trabalho de curso, dissertações ou teses,

Parágrafo único. A comprovação da participação em sessões de defesa de trabalho acadêmico deverá ser feita mediante declaração da Coordenação de Monografia do CCJS ou cópia das listas de presença nas sessões, computando cada 2 (duas) delas 1 (uma) hora de AC.

## **Capítulo IV**

### **DOS GRUPOS DE ESTUDO**

**Art. 7º** Grupos de estudo são atividades de discussão temática, sob a responsabilidade de um professor, com a finalidade de complementar e aprofundar o

aprendizado dos alunos da graduação, não cumulando essa atividade com a dos grupos de pesquisa e iniciação científica.

§ 1º Os grupos de estudo deverão ser referendados e registrados na PROPEX, mediante processo formal, com lista de participantes e carga horária semanal e total.

§ 2º A avaliação da participação dos alunos nos grupos de estudo será feita mediante declaração do respectivo professor, a respeito da assiduidade e rendimento dos participantes.

## **Capítulo V**

### **DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**Art. 8º** Educação à distância é a atividade na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Parágrafo único. A comprovação de educação à distância deverá ser feita mediante apresentação de certificado emitido por instituição regularmente organizada e obediente às normas respectivas, sendo obrigatória a especificação de carga horária.

## **Capítulo VI**

### **DAS DISCIPLINAS ISOLADAS, EQUIVALENTES, OU CURSADAS COMO ALUNO ESPECIAL.**

**Art. 9º** Disciplinas isoladas durante o período da graduação em Direito, cumpridas em outros cursos na UFCG e outras IES, em regime presencial, com aproveitamento e comprovação, serão, a juízo da Comissão de AC, ser aceitas como AC.

§ 1º O aluno interessado no aproveitamento dessas disciplinas deverá requerê-lo à Comissão de ACG, juntando ao requerimento o currículo do curso a que pertencem e o programa das disciplinas a serem aproveitadas, com as devidas comprovações e carga horária.

§ 2º A dispensa de disciplina por aproveitamento de estudo não será reconhecida como ACG, nem aquelas disciplinas cursadas antes do ingresso do curso de Direito.

§ 3º Os certificados de proficiência em línguas estrangeiras, oficialmente reconhecidos, serão aceitos se tiverem sido obtidos até 4 (quatro) anos antes da data de conclusão do curso, valendo cada um 60 horas.

## **Capítulo VII**

### **DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE E PARTICIPAÇÃO REGULAR EM CONSELHOS INSTITUCIONAIS.**

**Art. 11.** Serão consideradas atividades de representação discente o efetivo desempenho dos seguintes cargos:

I – membro de direção do Diretório Acadêmico, ou representação local de Diretório Central de Estudantes conforme enumerado em seu Estatuto, comprovado mediante declaração do Presidente da referida instituição acompanhada de cópia da ata de posse da Diretoria;

II – representante discente junto aos órgãos colegiados de deliberação da UFCG, comprovado mediante declaração do coordenador, chefe ou presidente do referido órgão colegiado, contendo o total de reuniões e de horas dispendidas no período;

III – membro de comissão executora de organização de evento estudantil acadêmico, artístico-cultural, esportivo ou assistencial, documentalmente comprovado e com declaração do presidente ou responsável geral do evento.

## **Capítulo VIII**

### **DO PROCEDIMENTO DE RECONHECIMENTO E REGISTRO DE ACG NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**Art. 12.** Os requerimentos de reconhecimento e registro de AC serão analisados pelos três Coordenadores do Curso de Direito.

**Art. 13.** O pedido de reconhecimento e registro das AC deverá ser apresentado pelo aluno matriculado a partir do 3º (terceiro) até o 10º (décimo) período.

§ 1º Considera-se no 3º (terceiro) ou 10º (décimo) períodos, para os efeitos desta Resolução, o aluno que, em um semestre letivo, estiver matriculado em

disciplinas que representem, respectivamente, mais da metade do total de créditos do 9º (nono) ou do 10º (décimo) períodos do currículo padrão.

§ 2º O aluno que apresentar seu requerimento no período letivo em que tiver previsão de colação de grau, deverá protocolar esse pedido, devidamente instruído, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do período letivo, conforme previsto no calendário acadêmico da UFCG.

§3º O pedido de reconhecimento e registro de AC deverá ser acompanhado de cópias autenticadas dos documentos necessários à sua apreciação e de todas as informações necessárias à apreciação do pleito.

§ 4º O não cumprimento por parte do aluno das exigências previstas nesta Resolução, eximirá o Coordenador do Curso do dever de concluir o exame do seu pedido antes da data prevista para a colação de grau.

§ 5º É facultado aos Coordenadores do Curso, de ofício ou mediante determinação ao interessado, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

§ 6º Sendo necessária a realização de diligências, aplica-se o disposto no § 5º deste artigo.

**Art. 14.** Das decisões dos Coordenadores do Curso caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, para o Colegiado de Curso.

Parágrafo único. O recurso será inicialmente examinado pelos Coordenadores do Curso, que efetuará o juízo de reconsideração e, caso mantenham a decisão, encaminhará o processo ao plenário do Colegiado de Curso.

## **Capítulo X**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 14.** Os alunos vinculados às versões curriculares anteriores continuam obrigados a cumprir a carga horária total de 210 (duzentas e dez) horas de ACG, aplicando-se-lhes, no que couber, a presente Resolução.

**Art. 15.** A presente Resolução entra em vigor em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**Art. 16.** Ficam revogadas as normas que contrariarem a presente Resolução.

Sousa, 12 de outubro de 2011.



## ANEXO 1

ATIVIDADE	MÁXIMO DE CRÉDITOS ATRIBUÍVEIS	MÁXIMO DE CARGA HORÁRIA ATRIBUÍVEL
Iniciação à docência (monitoria), à pesquisa ou à extensão e <i>atividades similares</i>	08	120
Participação em eventos	06	90
Eventos internos do CCJS/UAD	02	30
Participação em sessões de defesa de trabalho acadêmico	02	30
Grupos de estudos	04	60
Educação à distância	04	60
Disciplinas eletivas, isoladas ou equivalentes	08	180
Certificado de proficiência em línguas estrangeiras	08	120
Publicação científica	06	90
Concurso de monografias	06	90
Apresentação de trabalho em evento científico	06	90
Cursos de informática	02	30
Atuação junto à diretoria do CAAP	02	30
Participação como membro de Conselho de Sentença junto ao Tribunal do Júri	01	15



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**  
**CURSO DE DIREITO**  
**CÂMPUS DE SOUSA**

**ATIVIDADE COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS**

**ALUNO:**

**MATRÍCULA:**

**PROCESSO:** n.º 23096.

**ANEXO 1**

**AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS**

<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>	<b>CHI</b>	<b>CHTE</b>	<b>CHT</b>
Monitoria reconhecida pela Pró-Reitoria de Ensino	60	120	
Monitoria voluntária reconhecida pela UAD aprovada pela Plenária conforme Projeto de Monitoria Voluntária apresentado pelo professor da disciplina.	60	120	
Aprovação em disciplina eletivas, isoladas ou equivalentes	30	15	
Participação em grupo de estudo cancelado pela UFCEG	30	15	
Aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira	30	15	

<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>CHI</b>	<b>CHTE</b>	<b>CHT</b>
Comunicação/poster feita em seminário ou congênere científico de âmbito local.	10	50	
Comunicação/poster feita em seminário ou congênere científico de âmbito regional.	20	100	
Comunicação/poster feita em seminário ou congênere científico de âmbito nacional.	30	120	
Comunicação/poster feita em seminário ou congênere científico de âmbito internacional.	40	120	
Iniciação científica voluntária, conforme projeto apresentado pelo professor e	60	120	

aprovado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Programa de Iniciação Científica Voluntária – PIVIC ) ou pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais			
Iniciação Científica, certificada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, ou CNPq, ou CAPES.	60	120	
PET ou equivalente, certificado pelo Ministério da Educação.	60	120	
Publicações em anais de congressos e similares em nível Internacional.	45	180	
Publicações em anais de congressos e similares em nível local.	15	120	
Publicações em anais de congressos e similares em nível Nacional.	35	140	
Publicações em anais de congressos e similares em nível regional.	25	150	
Publicações em periódicos especializados em nível Nacional.	60	180	
Publicações em periódicos especializados em nível Regional.	45	180	
Publicações em periódicos especializados em nível Internacional.	75	150	
Publicações em periódicos especializados em nível local.	30	120	

<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>CHI</b>	<b>CHTE</b>	<b>CHT</b>
Atividades realizadas na UFCG	30	60	
Estágio curricular não obrigatório conveniados com o CCJS/UFCG.	60	120	
Organização e ou coordenação de eventos ou comissões científica na área	10	50	
Ouvinte em defesa de Monografia	02	30	
Ouvinte em defesa de Dissertação	03	30	
Ouvinte em defesa de Tese.	05	50	
Participação como membro de Conselho de Sentença junto ao Tribunal do Júri	05	50	
Participação como membro de Conselho de Conselho Municipal, Estadual ou Federal reconhecido pelo Poder Público	05	50	
Participação em mesa redonda, jornada e fórum até 8 horas	10	100	
Participação em mesa redonda, jornada e fórum superior a 8 horas	15	150	
Participação em Concurso de Monografia	15	150	
Participação em atividades artístico cultural com carga horária até 8 horas	10	100	
Participação em atividades artístico cultural com carga horária de 10h a 20h	15	150	
Participação em atividades artístico cultural com carga horária de 20h a 30h	25	150	
Participação em atividades artístico cultural com carga horária superior a 30h	35	140	

Participação em atividades cultural sem especificação de carga horária	05	100	
Participação em cursos <i>online</i> na área sem especificação de carga horária	05	100	
Participação em cursos <i>online</i> na área com carga horária até 8 horas	10	100	
Participação em cursos <i>online</i> na área com carga horária de 10h a 20h	15	150	
Participação em cursos <i>online</i> na área com carga horária superior a 30h	35	140	
Participação em cursos <i>online</i> na área com carga horária de 20h a 30h	25	150	
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito local.	05	50	
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito regional.	10	100	
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito nacional.	15	150	
Participação em cursos, seminários, congressos, encontros estudantis e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior, de âmbito internacional.	20	120	
Participação em cursos de informática, presencial ou à distância com carga horária superior a 10h	20	120	
Participação em cursos/ mini curso na área com carga horária de 20h a 30h	25	150	
Participação em cursos/ mini curso na área com carga horária superior a 30h	35	140	
Participação em cursos/mini curso na área com carga horária de 10h a 20h	15	150	
Participação em Evento da Unidade Acadêmica de Direito ou do CCJS na área superior a 10 horas	30	150	
Participação em palestras	05	100	
Participação em projetos ou atividades de extensão aprovados pela Unidade acadêmica de Direito	60	120	
Participação em Projetos ou atividades de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão – PROBEX ou pela Unidade Acadêmica de Direito	60	120	
Participação em seminários, congressos, oficinas na área até 8 horas	10	100	
Participação em seminários, congressos, oficinas na área superior a 8 horas	15	150	
Participação na Semana de Produção Acadêmica do CCJS	40	200	
Visitas Técnicas supervisionada por docente do Curso de Direito	10	40	

Total Geral de Carga Horária das Atividades Complementares Flexíveis \_\_\_\_\_ horas integralizadas pelo aluno/requerente.

**PARECER:**

Após análise da carga horária anexa no processo para registro de atividades complementares flexíveis. Verificamos que o mesmo totaliza \_\_\_\_\_ horas. Portanto, somos de parecer \_\_\_\_\_ a comprovação das atividades complementares flexíveis do requerente. Encaminhamos o presente processo à PRE para as demais providências cabíveis.

Sousa-PB, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Coordenador(a) do Curso

## **ANEXO C - RESOLUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS  
UNIDADE ACADEMICA DE DIREITO E DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE DIREITO  
COLEGIADO DO CURSO**

RESOLUÇÃO Nº /2012

Institui as diretrizes para o Trabalho de Conclusão do Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande.

O Colegiado do Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal De Campina Grande - CCJS/UFCG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Resolução nº 09, de 29 de setembro de 2004, do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior, em especial os artigos 2º, §1º, inciso XI, 6º e 10 além da legislação pertinente.

Considerando decisão unânime deste Conselho, tomada em reunião realizada em / /2012.

Considerando a necessidade de regulamentar o componente curricular obrigatório para a conclusão do Curso da Direito.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Resolução institui as diretrizes do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande considerado como componente curricular obrigatório, conforme art. 10, da Resolução nº 09, de 29 de setembro de 2004, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso consiste na apresentação de uma monografia a ser realizada por meio de uma pesquisa individual orientada em área do conhecimento jurídico por docentes da instituição.

Art. 3º Art. 3. Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão de Curso de Direito do CCJS/UFPG são:

- I – o grau de habilitação adquirido;
- II – o aprofundamento temático;
- III – o estímulo à produção científica;
- IV – a consulta de bibliografia especializada;
- V – o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

Art. 4º São diretrizes fundamentais para o Trabalho de Curso de Direito do CCJS/UFPG:

- I – A pertinência e relevância jurídicas do tema e correção metodológica na elaboração;
- II- A referência aos direitos fundamentais, à cidadania e à democracia;
- III- O fundamento nos fatos sociais para o argumento jurídico desenvolvido e a perspectiva de aplicação do conhecimento gerado;
- IV- A qualidade da discussão proposta em vista da formação ética e atuação profissional na área jurídica;
- V- O tratamento harmônico das dimensões teóricas e práticas do tema;

- VI- O recurso a fontes diversificadas de fundamentação do argumento desenvolvido;
- VII – A liberdade de escolha dos temas e problemas do trabalho pelo discente e a responsabilidade do docente orientador com o seu desenvolvimento.
- VIII – A observância de normas autorais e dos princípios da ética na pesquisa científica.

Art. 5º Fica instituído os seguintes componentes curriculares como parte do trabalho de Conclusão de Curso e suas respectivas cargas horárias:

- I – Metodologia da Pesquisa em Direito 1 – Destinada a orientar na elaboração de textos acadêmico-científicos, conforme as regras da ABNT, com 04 (quatro) créditos, o que corresponde a 60 h/a.
- II - Metodologia da Pesquisa em Direito 2 – Destinada a orientar na elaboração do Projeto de TCC, com 2 (dois) créditos , o que corresponde a 30h/a.
- III - Metodologia da Pesquisa em Direito 3 – Destinada a orientar na elaboração e defesa do TCC, com 2 (dois) créditos , o que corresponde a 30h/a.

Art. 6º O conteúdo dos componentes curriculares devem proporcionar uma formação continuada, ao longo da formação, com o propósito de preparar o graduando nas seguintes etapas:

- I – iniciação ao conhecimento científico;
- II – iniciação à pesquisa científica;
- III – conhecimento das normas de elaboração de trabalho monográfico;
- IV – orientação na elaboração e defesa de trabalho monográfico.

Art. 7º Os docentes que ministram os componentes curriculares para o Trabalho de Curso constitui-se como Comissão de Monografia e, entre seus pares, será constituído um coordenador nomeado (a) pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica.

Art. 8º Compete à Comissão de Monografia:

- I – Planejar e avaliar as atividades pertinentes aos componentes curriculares do Trabalho de Curso;
- II – Instituir normas de regulamentação do Trabalho de Curso;



- III – Definir os formulários e os procedimentos para conclusão do Trabalho de Curso;
- III – Regulamentar os casos omissos desta resolução.

Art. 9º Compete ao Coordenador de Monografia:

- I – Coordenar as atividades da Comissão de Monografia;
- II - Informar a comunidade acadêmica sobre as disposições normativas que regem o Trabalho de Curso;
- III - Indicar os membros de Banca Examinadora para cada um dos alunos inscritos para a defesa e arguição da monografia de final de curso;
- IV – publicar, no início de cada ano letivo, a relação dos professores orientadores, de acordo com as áreas do campo jurídico, independentemente das atividades de ensino, pesquisa e extensão ou administrativas, bem como do regime de trabalho;
- V – Definir calendário
- VI - Convocar e presidir reuniões da Comissão de Monografia;
- VII - Organizar seminários;
- VIII - Organizar as Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos;
- IX - Elaborar relatórios e encaminhar à Coordenação do Curso, no final do período letivo, os resultados das avaliações dos TCC's;
- X - Emitir por período letivo, relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão, certificados de orientação e certificados de participação em banca e pré-banca.

.

Art. 11 Compete a Secretaria da Comissão de Monografia:

- I – Receber, registrar e arquivar os projetos de pesquisa devidamente aprovados pelo professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa em Direito I, zelando pela sua conservação;
- II – Receber, registrar e arquivar os exemplares das monografias de final de curso;
- III - Publicar as normas complementares deste regulamento que serão aplicadas aos TCC's a cada período letivo, respeitadas as datas estabelecidas no calendário letivo da UFCG;
- IV – Informar à comunidade acadêmica os regulamentos, procedimentos e calendários da Comissão de Monografia.
- V - divulgará calendário para a defesa dos TCC's.

Art. 12 - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado individualmente pelo discente regularmente matriculado no último ano do Curso de Direito do CCJS/UFCG, sob orientação de docente e constará da elaboração, apresentação de monografia escrita perante Banca Examinadora em sessão pública e aberta, e entrega de exemplar do texto definitivo e devidamente encadernado após aprovação pela Banca.

Parágrafo único. O TCC deverá ter no mínimo 35 e no máximo 100 páginas de elementos textuais conforme definição da ABNT, numerados e paginados de acordo com as normas do órgão já citado.

Art. 13 - Caberá ao discente a escolha do professor orientador, sendo limitado o número de 05 (cinco) discentes orientados para cada orientador, respeitadas a área e a carga horária respectiva.

Parágrafo único. A atividade do professor-orientador se constituirá como atividade acadêmica que comporta, no máximo, 04 (quatro) horas semanal.

Art. 14 - A orientação aos discentes é feita através de discussões do plano de trabalho, análise e avaliação das laudas produzidas e apresentação de sugestões técnicas e bibliográficas, na busca de soluções para as dificuldades apresentadas, sendo de total responsabilidade do discente a produção e redação do Trabalho de conclusão de Curso (TCC).

Art. 15 - Cada professor orientador efetuará o controle de frequência dos orientandos às atividades de orientação, de acordo com o cronograma de horário (em anexo), elaborado de comum acordo entre orientando e orientador e apresentado a Comissão de Monografia juntamente com as monografias entregues para a defesa.

Parágrafo único. O docente orientador poderá:

I - renunciar à orientação a qualquer tempo, para isso fundamentando e tendo cumprido o disposto no parágrafo único do art. 3º;

II – requerer à Comissão a não apresentação e defesa do TCC caso julgue necessárias melhorias ou outras providências relativas ao TCC.

Art. 16 - O discente apresentará, em cada contato regular com o professor orientador, as partes parciais produzidas no TCC, como forma de comprovação da autoria própria do trabalho realizado.

§ 1º São direitos do discente no curso da orientação:

I – requerer em conjunto com o docente orientador a realização de avaliação prévia por grupo de 3 (três) docentes;

II – mudar o tema ou problema focado antes do evento do inciso I acima e com a concordância do docente orientador;

III – requerer substituição do docente orientador.

§ 2º A avaliação preliminar por avaliação prévia não tem finalidade de reprovar ou aprovar o TCC, mas indicar-lhe melhorias e contribuições, as quais serão indicadas expressamente.

Art. 17 - O desenvolvimento e a defesa da monografia constarão de uma produção científica relacionada a uma ou mais das áreas das matérias fundamentais ou profissionalizantes do Currículo do Curso de Direito.

Parágrafo único. O discente indicará uma área de conhecimento jurídico a que seu trabalho está vinculado primordialmente.

Art. 18 - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser entregue à Comissão de monografia em 03 (três) vias, que serão destinadas aos membros da Banca Examinadora, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias anteriores à apresentação e defesa.

Art. 19 - A Banca Examinadora para a defesa oral do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será constituída de 03 (três) professores do Curso de Direito ou áreas afins, da área de concentração do trabalho, sendo o professor orientador o presidente da Banca Examinadora e os dois outros escolhidos mediante dentre os professores do CCJS.

Art. 20 - A defesa do TCC será constituída da apresentação oral de uma síntese do trabalho desenvolvido, com 15 (quinze) minutos de duração, podendo este prazo ser prorrogado por mais 5 (cinco) minutos após o qual o discente ficará à disposição da Banca Examinadora para as possíveis arguições formuladas pelos membros.

Art. 21 - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será avaliado de acordo com a média dos valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) atribuídos individualmente pelos membros, considerando o formulário-tabela anexo, do qual constarão indicadores de qualidade textual e científica.

Art. 22 - Será considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 07 (sete).

Parágrafo único. Não haverá exame final na disciplina de Monografia.

Art. 23 - Após a apresentação do TCC, o discente terá o prazo de 10 (dez) dias para efetuar eventuais reformulações sugeridas pela Banca examinadora e entregar à Coordenação de Monografia um exemplar da versão final da Monografia em CD. Com o documento gravado em formato PDF, caso não o tenha feito por ocasião da apresentação e defesa.

§ 1º. O discente fica obrigado, antes da gravação final do Trabalho de Curso, solicitar à biblioteca setorial a Ficha Catalográfica.

§ 2º. O discente deverá ter sua monografia revisada pelo professor orientador antes da entrega definitiva à Comissão Orientadora, devidamente documentado em formulário próprio (em anexo).

§ 3º. O desrespeito ao prazo fixado no caput deste artigo impedirá que o discente de colar grau ficando a emissão de certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em Direito e do respectivo Diploma condicionados à entrega e depósito do texto definitivo e já devidamente encadernado da monografia ao Protocolo, destinando-o ao Coordenador do Curso.

Art. 24 - O discente reprovado na disciplina de Monografia deverá efetuar nova matrícula na disciplina em período posterior ou requerer cursá-la em Regime Especial de Recuperação, conforme Regimento da Graduação, observados o disposto na Subseção II, arts. 81 a 84.

Art. 25 - Qualquer das modalidades de fraude comprovadamente praticada pelo orientando é considerada falta grave, sujeita a reprovação sumária, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas no Regulamento Geral da UFCG e seus Estatutos.

Art. 26 – O texto final e devidamente gravado em CD dos TCC's será arquivado na Biblioteca de CCJS, em lugar destinado a essa finalidade, vedado o empréstimo e saída.

Art. 27. Para efeito de orientação e formalização dos procedimentos do PP e do TCC, serão colocados à disposição dos discentes e dos professores-orientadores e da Coordenação do Curso os seguintes formulários:

I – Formulário I: Termo de Compromisso para Orientação;

II – Formulário II: Termo de Aptidão para Depósito do TCC;

III – Formulário III: Termo de Aptidão para Depósito Definitivo do TCC;

IV – Formulário IV: Protocolo de Entrega;

V – Formulário V: Autorização do Autor para a publicação do Trabalho;

VI – Formulário VI: Relatório de Atividades Bimestral;

VII – Formulário VII: Termo de desistência da orientação;

VIII – Formulário VIII: Folha de julgamento individual – avaliação do trabalho escrito e da apresentação oral;

IX – Formulário IX: Ata de Defesa Pública;

Parágrafo único – O discente deverá ter acesso apenas aos formulários necessários ao seu trabalho, são eles: I, II, III, IV, V, VI e VII.

Art. 28 – O texto do TCC deverá obedecer as normas vigentes aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 29 - Os casos omissos nestas normas deverão ser resolvidos pela Comissão de Monografia, cabendo recurso ao Colegiado do Curso ou aos órgãos superiores da Universidade.

Art. 30 - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

Sousa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

**Jacyara Farias Souza**

Presidente do Colegiado do Curso de Direito

Matrícula SIAPE n.º 24319551



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**FORMULÁRIO I – TERMO DE COMPROMISSO PARA ORIENTAÇÃO**

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A) CO-ORIENTADOR(A) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Disciplinas que mais se relacionam com o tema do trabalho (a ser preenchido pelo Orientador):

1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2.

3.

Concordo em orientar o Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a) acima identificado.

Sousa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**FORMULÁRIO II – TERMO DE APTIDÃO PARA DEPÓSITO DE TCC**

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

Disciplinas que mais se relacionam com o tema do trabalho (a ser preenchido pelo Orientador):

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

O Trabalho de Conclusão de Curso acima identificado está APTO para participar da banca de defesa. Concordo com seu depósito.



Sousa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

SOLICITAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO(A) ORIENTADOR(A) À COMISSÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**FORMULÁRIO III – TERMO DE APTIDÃO PARA DEPÓSITO  
DEFINITIVO DO TCC**

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A) CO-ORIENTADOR(A) \_\_\_\_\_

O Trabalho de Conclusão de Curso acima identificado foi submetido à Defesa Pública em data \_\_\_\_\_ sendo aprovado ( ) sem restrição ( ) com restrição. Após as devidas correções sugeridas pela banca de defesa o TCC está APTO para ser DEFINITIVAMENTE DEPOSITADO e constar dos arquivos bibliográficos desta Universidade. Concordo com seu depósito definitivo.

Sousa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

SOLICITAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO(A) ORIENTADOR(A) À COMISSÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**FORMULÁRIO IV – PROTOCOLO DE ENTREGA**

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ENTREGUES:**

1. ( ) 03 (três) vias do TCC encadernadas em espiral
2. ( ) 01 (uma) via do TCC em capa dura vermelha com letras douradas

3. ( ) 01 (uma) cópia do TCC em CD em documento único no formato PDF

---

O Trabalho de Conclusão de Curso acima identificado está APTO para participar da banca de defesa. Concordo com seu depósito.

Sousa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

SOLICITAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO(A) ORIENTADOR(A) À COMISSÃO:

---

---

---

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**FORMULÁRIO V – AUTORIZAÇÃO DO AUTOR PARA A  
PUBLICAÇÃO DO TRABALHO**

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

**AUTORIZO A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DO CCJS/UFCG, A PUBLICAR O  
TRABALHO MONOGRÁFICO DE MINHA AUTORIA, ACIMA IDENTIFICADO::**

Sousa, \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**FORMULÁRIO VI – RELATÓRIO DE ATIVIDADES BIMENSAL**

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

DATA	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO:
Rubrica do orientando	Rubrica do orientador

DATA	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO:
Rubrica do orientando	Rubrica do orientador

DATA	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO:

Rubrica do orientando	Rubrica do orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**FORMULÁRIO VII – TERMO DE DESISTÊNCIA DA ORIENTAÇÃO**

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A) CO-ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

**Devido as dificuldades observadas no processo de orientação e/ou co-orientação. declaro que dou por encerrado o processo de orientação e/ou co-orientação do Trabalho**

**Monográfico acima identificado:**

1. ( ) ORIENTANDO
2. ( ) ORIENTADOR
3. ( ) CO-ORIENTADOR

Dificuldades observadas durante o processo de orientação e/ou co-orientação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



---

---

Sousa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**  
**COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**FORMULÁRIO VIII – FOLHA DE JULGAMENTO INDIVIDUAL: AVALIAÇÃO DO  
TRABALHO ESCRITO (TCC) E DA APRESENTAÇÃO ORAL**

Título do Trabalho:
Autor(a):
Orientador(a):

**JULGAMENTO**

Atribua para cada item de julgamento abaixo:

<b>TRABALHO ESCRITO (mínimo 0, máximo 5,0)</b>	<b>NOTA (0-1)</b>
Relevância e aplicabilidade da pesquisa desenvolvida	
Desenvolvimento coerente do tema, com a organização do trabalho de acordo com a abordagem (conteúdo) e referências adequadas ao objeto de estudo	
Clareza do texto com a coerência e coesão textual	
Uso adequado da língua	
Obediência às normas do Manual de Elaboração de Trabalhos Científicos e Trabalho de Conclusão de Curso para graduação e pós-graduação da Unidade Acadêmica de Direito do CCJS da UFCG	
<b>TOTAL TRABALHO ESCRITO (mínimo 0, máximo 5,0)</b>	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL (mínimo 0, máximo 5,0)</b>	<b>NOTA (0-1)</b>
Domínio do tempo na apresentação oral	
Uso adequado da língua na apresentação oral	
Exposição dos pontos relevantes do trabalho em uma sequência lógica	
Uso adequado dos recursos audiovisuais	
Respostas claras e objetivas às arguições da banca examinadora	
<b>TOTAL APRESENTAÇÃO ORAL (mínimo 0, máximo 5,0)</b>	

<b>Examinador:</b>	<b>Trabalho Escrito (5,0)</b>	<b>Apresentação Oral (5,0)</b>	<b>Média Final</b>





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**  
**COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**FORMULÁRIO IX – ATA DE DEFESA PÚBLICA:**  
**ATRIBUIÇÃO DA NOTA FINAL DO TCC**

Título do Trabalho:
Autor(a):
Orientador(a):

Examinadores:	Trabalho Escrito (5,0)	Apresentação Oral (5,0)	Média Final
<b>Examinador 1</b>			
<b>Examinador 2</b>			
<b>Examinador 3</b>			

Média Final:
( ) APROVAÇÃO    ( ) APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO    ( ) REPROVAÇÃO

Sousa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Examinador 1**

\_\_\_\_\_  
**Examinador 2**

\_\_\_\_\_  
**Examinador 3**

## **ANEXO D – REGULAMENTO DO NDE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E**



**GRANDE  
SOCIAIS**

**UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO**

### **REGULAMENTO DO NÚCLEO ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO**

Disciplina a composição, o funcionamento e as atribuições do Núcleo Estruturante do Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 1º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito é órgão de coordenação didática integrante da Administração da Unidade Acadêmica de Direito, destinado a elaborar e implantar a política de ensino, pesquisa e extensão e acompanhar a sua execução, ressalvada a competência dos Conselhos Superiores do Centro e da UFPA, possuindo caráter deliberativo e normativo em sua esfera de decisão.

Parágrafo Único – É vedado ao NDE do Curso de Direito deliberar sobre assuntos que não se relacionem exclusivamente com os interesses da UFPA e do Curso de Direito.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso será Composto:

I – pelos Coordenadores do Curso, sendo que, entre eles, seja escolhido um, que presidirá o NDE;

II – por 30% (trinta por cento) do total de docentes da área do conhecimento do curso que participam na integralização do currículo pleno do Curso de Direito, para exercer um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo Único – O Coordenador Presidente será substituído nas faltas e impedimentos por um dos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, que também esteja desempenhando a função de Coordenador do Curso.

Art. 3º - O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito reúne-se ordinariamente, a cada dois meses, e extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação prévia de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião previamente divulgada.

§ 1º - A convocação de todos os seus membros é feita pelo Coordenador do NDE mediante aviso expedido pela Secretaria da Unidade Acadêmica, pelo menos 48 horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre com a pauta da reunião previamente divulgada.

§ 2º - Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o caput deste artigo, desde que todos os membros do NDE tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes da urgência da matéria a ser apreciada.

§ 3º - O NDE do Curso de Direito, salvo quorum estabelecido por lei ou por este Regulamento, funciona e delibera, normalmente, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 4º - O NDE do Curso de Direito poderá requisitar junto a qualquer setor do CCJS, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

Art. 4º - A ordem da pauta de trabalho das reuniões do NDE seguirá a seguinte seqüência:

I – leitura e aprovação da ata da sessão anterior;

II – expediente;

III – Ordem do dia;

IV – outros assuntos de interesse do NDE.

§ 1º - A seqüência da pauta de reunião poderá ser invertida, mediante aprovação da maioria dos presentes a reunião, sendo obrigação da presidência dos trabalhos na sessão, consultar os presentes.

§ 2º - Podem ser submetidos À consideração do plenário assuntos de urgência, a critério do NDE, que constem da ordem do dia, se encaminhados por qualquer um de seus membros.

§ 3º - Das reuniões ou sessões será obrigatoriamente lavrada ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada é assinada pelos membros presentes. A lavratura da ata ficará a cargo de um dos membros do NDE, mediante designação do presidente do NDE.

Art. 5º - Todo membro do NDE tem direito à voz e voto.

Parágrafo Único – Na apreciação de cada matéria será facultada a manifestação de cada um dos membros do NDE que poderão exercer o direito de voz em primeira inscrição por cinco minutos, e em segunda por três minutos.

Art. 6º - Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

I – em todos os casos a votação será em aberto;

II – qualquer membro do NDE pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto, no momento da apreciação ou, no máximo em 24 horas contados do encerramento da reunião;

III – nenhum membro do NDE deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente, ou que mantenha com o membro do NDE vínculo familiar até o terceiro grau.

IV – não são admitidos votos por procuração.

Art. 7º - Compete ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito:

I – estabelecer diretrizes e normas para o regime didático-pedagógico do Curso de Direito, respeitada a política acadêmica aprovada pelos órgãos superiores, bem como a autonomia que cada professor possui para o desempenho de suas funções acadêmicas (autonomia de cátedra).

II – auxiliar os demais órgãos, setores e núcleos de estudos e administrativos do CCJS na fixação de linhas de básicas de pesquisa e no desenvolvimento de atividades de extensão e ensino.

III – definir o perfil profissional e os objetivos do curso de Direito.

IV – elaborar o currículo pleno do Curso de Direito e propor alterações que serão submetidas à aprovação pelos órgãos competentes.

V – emitir parecer sobre as propostas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Unidade Acadêmica ou Departamento de Direito.

VI – fixar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do Curso de Direito e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos programas para fins de compatibilização com a realidade social e profissional.

VII – propor ao Coordenador providências necessárias à melhoria qualitativa do ensino.

VIII – promover a avaliação dos planos de trabalho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na forma definida no projeto de avaliação institucional.

IX – emitir parecer sobre a organização, funcionamento, e avaliação das atividades de estágios, monografias e demais atividades acadêmicas do curso.



X – coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso.

XI – analisar e homologar o cronograma de atividades do curso.

XII – assessorar os Coordenadores do Curso em outras atividades especiais voltadas para a melhoria qualitativa do curso.

XIII – colaborar com os demais órgãos acadêmicos dentro da área de atuação.

XIV – sugerir providências de ordem didática, científica, e administrativa que entenda necessárias ao desenvolvimento das atividades do curso de Direito.

XV – avaliar o desempenho docente, discente e técnico-administrativo, segundo proposta dos órgãos superiores, e disposições legais atinentes a matéria.

XVI – zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso.

XVII – auxiliar os núcleos de pesquisa vinculados ao Curso de Direito na análise das propostas de pesquisa institucional apresentada por docentes e alunos candidatos à iniciação científica.

XIX – incentivar a elaboração de programas de extensão na área de sua competência e supervisionar a execução e avaliar os resultados obtidos.

XX – promover a interdisciplinaridade do curso.

XXI – exercer as demais funções que lhe são explícitas ou implicitamente conferidas pelas normas emanadas da Câmara de Superior de Ensino da UFCG, bem como das demais normas vigentes sobre as matérias de sua atribuição.

Art. 8º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Sousa – PB, 20 de abril de 2010.

Lista

Jacyara Farias Souza

Coordenadora do Curso de Direito da UFCG

Jônica Marques Coura Aragão

Coordenadora da Unidade Acadêmica

Joaquim Cavalcante de Alencar

Diretor do Centro de Ciências Jurídicas

## ANEXO E – RESOLUÇÃO DE AVALIAÇÃO DO PPC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS-CCJS**  
**CÂMPUS DE SOUSA – PB**

**MINUTA DA RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

Regulamenta o Sistema de Avaliação do Curso de Bacharelado em Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais do câmpus de Sousa, desta Universidade e dá outras providências.

O Colegiado do Curso de Direito, do Centro de Ciências e Jurídicas e Sociais, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 46 do Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande,

Considerando o disposto na Resolução 13/2002, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as diretrizes curriculares nacionais para os Cursos de (Bacharelado e Licenciatura);

Considerando o disposto nas Resoluções 09/2004 e 09/2007 da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, que dispõem sobre a estrutura dos Cursos de Bacharelado em Direito e sua carga horária.

Considerando o art. 10, inciso XI do Regimento Geral da UFCG;

Considerando a Resolução CSE/UFCG 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando a Resolução CSE/UFCG \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, que altera a estrutura curricular do Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais e tendo em vista a deliberação do Colegiado em reunião \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Sistema de Avaliação do Curso é instrumento essencial para a reestruturação [apenas reestruturação?] do Curso de Direito.

**Art. 2º** O Projeto Pedagógico do Curso será avaliado a partir do quarto período de sua implantação através de questionário aplicado junto à comunidade acadêmica vinculada ao Curso de Direito, a ser elaborado pelo NDE.

**Art. 3º** Após a conclusão da primeira turma e da conseqüente defesa dos primeiros Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) será aplicado questionário junto à comunidade acadêmica vinculada ao Curso de Direito.

**Art. 4º** Os questionários deverão ser analisados por Comissão nomeada pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais indicada pelo Coordenador do Curso de Direito.

**§1º** A Comissão deverá apresentar relatório indicativo dos problemas e possíveis soluções para a melhoria do curso.

**§2º** A Comissão deverá promover Seminário de Avaliação do Curso, envolvendo toda a Comunidade Acadêmica.

**§3º** A Comissão deverá então propor as alterações aos Coordenadores do Curso de Direito. Como se dará a participação do Colegiado do Curso no processo de Avaliação do Curso de Direito.

**Art. 46.** Compete ao Colegiado de Curso:

I – elaborar, acompanhar e avaliar o projeto pedagógico do curso;

II – recomendar às Unidades Acadêmicas o ajustamento de plano de ensino de componentes curriculares ao Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito.

**Art. 5º** O Coordenador de Graduação que preside o NDE munido destas reflexões deverá propor as alterações necessárias ao Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com a opinião dos demais membros do NDE.

Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Presidente do Colegiado